

2.1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016

2.1.1. O Ordenamento Jurídico do Sistema de Administração Financeira

O Sistema de Administração Financeira Federal regulamentado pela Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, visa ao equilíbrio econômico-financeiro do Governo Federal, dentro dos limites da receita e despesa públicas, e compreende entre suas atividades a programação financeira da União.

Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional o papel de órgão central do referido sistema, e às unidades de programação financeira dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, da Vice-Presidência e da Casa Civil da Presidência da República e órgãos equivalentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, o papel de órgãos setoriais.

As atividades de programação financeira compreendem a descentralização de recursos aos órgãos setoriais de programação financeira, bem como outras transferências de recursos dispostas no Decreto de programação orçamentária e financeira.

Destes órgãos setoriais os recursos financeiros são descentralizados para as unidades gestoras vinculadas, responsáveis pela execução dos programas de trabalho do Governo Federal.

Compete ao órgão central, entre outras atribuições:

- zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Nacional;
- elaborar e executar a programação financeira da União;
- gerenciar a Conta Única;
- subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública;
- exercer as atividades de orientação, acompanhamento e gestão de haveres e responsabilidades da União; e
- editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira.

Compete aos órgãos setoriais a elaboração da programação financeira dos órgãos e entidades vinculadas, bem como a coordenação, a orientação e o acompanhamento das atividades relacionadas e respectiva execução. A Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante:

- cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas;
- obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita;
- geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras;
- dívidas consolidada e mobiliária;
- operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- concessão de garantia; e
- despesas de restos a pagar.

As leis de diretrizes orçamentárias estabelecem as regras para a elaboração do orçamento, e as leis orçamentárias anuais viabilizam a realização anual dos programas constantes do Plano Plurianual (PPA), mediante a quantificação das metas e a alocação de recursos para as ações orçamentárias.

O Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, define as diretrizes para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social e estabelece como prioridade os pagamentos de despesas na seguinte ordem:

- Pessoal e encargos sociais;
- Aposentadorias e pensões da Previdência Social;
- Serviço da dívida pública federal; e
- Contrapartida de empréstimos externos.

Objetivando compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa com as metas de resultado primário estabelecidas na Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, foram definidos limites para a movimentação e empenho e para o pagamento das despesas dos grupos “outras despesas correntes”, “investimento” e “inversões financeiras” dos órgãos do Poder Executivo e respectivos restos a pagar de exercícios anteriores.

A inscrição de valores em Restos a Pagar ao final do exercício de 2016 obedeceu ao contido no art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com redação alterada pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011.

2.1.2. Política Adotada para a Programação Financeira do Exercício

Nos termos do art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, LRF, foi publicado o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e o Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016, que dispuseram sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceram o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 tendo como referência os valores fixados na Lei Orçamentária Anual de 2016, a Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Ao longo do exercício de 2016, quando das reavaliações bimestrais de receitas e despesas, o Decreto nº 8.676/2016, de 19 de fevereiro de 2016, foi alterado pelos decretos abaixo relacionados:

- Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016;
- Decreto nº 8.784, de 07 de junho de 2016;
- Decreto nº 8.824, de 29 de julho de 2016;
- Decreto nº 8.864, de 29 de setembro de 2016;
- Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016; e
- Decreto nº 8.941, de 26 de dezembro de 2016.

As principais características do Decreto de programação orçamentária e financeira foram as seguintes:

- a necessidade de garantir o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que determinou o nível de execução das despesas de custeio e investimento dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária Anual;
- os valores globais autorizados para empenho das despesas de custeio e investimento corresponderam ao Anexo I do Decreto nº 8.676/2016. Já os autorizados para pagamento corresponderam aos Anexos II do Decreto nº 8.676/2016;
- os valores autorizados para empenho e pagamento englobaram as fontes de recursos do Tesouro Nacional e próprias dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal;

- os valores estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 8.676/2016 foram detalhados pela Portaria MF nº 69, de 1 de março de 2016, alterado pelas Portarias MF nº 124, de 4 de abril de 2016, nº 195, de 13 de junho de 2016, e nº 458, de 13 de dezembro de 2016;
- as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram incluídas nos Anexos I e II do Decreto nº 8.676/2016, com R\$ 26.493.125 mil e R\$ 30.727.129 mil, respectivamente; e
- as ações decorrentes de emendas individuais (com marcação de resultado primário 6) também foram incluídas nos Anexos I e II do Decreto nº 8.676/2016, com R\$ 6.651.872 mil e R\$ 6.645.648 mil, respectivamente.

Ao longo do exercício de 2016, foram efetuados várias ampliações e remanejamentos nos valores disponibilizados para movimentação e empenho e nos valores disponibilizados para pagamento.

Essas alterações foram efetivadas com o intuito de evitar prejuízos ao desenvolvimento das ações prioritárias do Governo e atender as necessidades e peculiaridades de cada órgão sem, contudo, comprometer as metas fiscais e limites anuais estabelecidos. Para esse fim, foram editados decretos, portarias interministeriais e portarias dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Lei Orçamentária Anual de 2016, Lei nº 13.255, foi publicada no dia 14 de janeiro de 2016. A LRF em seu artigo 8º cita que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação dos orçamentos, nos termos que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, em atendimento ao disposto na LRF, foi publicado o Decreto nº 8.670, em 12 de fevereiro de 2016.

Ao mesmo tempo, a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 - LDO-2016 estabelece em seu artigo 55, §5º, que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, que encaminhará ao Congresso Nacional relatório, no prazo de até sete dias úteis.

Nesse sentido, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2016, foi publicado o Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016, que estabeleceu limitação para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, de R\$ 23,4 bilhões nas despesas discricionárias, até que seja efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

Essa necessidade de limitação teve como base na avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais, a realização das despesas do governo federal dos últimos meses de 2015, dados preliminares do mês de janeiro/2016 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

Após a publicação deste Decreto, foi encaminhado ao Congresso Nacional o relatório extemporâneo apresentando as estimativas das receitas e despesas e suas respectivas justificativas.

Em 22 de março de 2016, em cumprimento ao art. 9º da LRF, procedeu-se à revisão das estimativas de receitas e despesas primárias, considerando-se parâmetros macroeconômicos atualizados e dados realizados até fevereiro de 2016.

O resultado dessa avaliação indicou a necessidade de redução adicional dos limites de empenho e de movimentação financeira em relação à avaliação de fevereiro, no montante de R\$ 21,2 bilhões, para todos os Poderes. Os resultados dessa avaliação foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016.

Findo o segundo bimestre, foram reavaliadas as receitas e despesas primárias do Governo Federal e, com base no cenário econômico vigente, ficou demonstrada a necessidade de redução adicional dos limites de empenho e movimentação financeira, em relação aos limites da avaliação de março, em R\$ 137,9 bilhões, conforme consta do Relatório enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 276, de 20 de maio de 2016.

Ocorre, porém, que essa limitação de empenho necessária representaria 129,9% do total das despesas discricionárias de todos os Poderes

e órgãos, o que tornaria tecnicamente inexecutável a sua efetivação integral. Em função disso, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 282, de 23 de maio de 2016, proposta de alteração do PLN nº 1, de 2016, de forma a alterar a meta de resultado primário para o Governo Central estabelecido na LDO-2016 de um superávit de R\$ 24,0 bilhões para um déficit de R\$ 170,5 bilhões.

O aludido PLN foi aprovado e, após sancionado, transformou-se na Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016, possibilitando a reversão da indicação de contingenciamento da avaliação do segundo bimestre, no valor de R\$ 137,9 bilhões, além da ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira, no valor de R\$ 56,6 bilhões. Esses resultados foram indicados no Relatório de Avaliação Extemporânea de Maio e seus efeitos foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 8.784, de 07 de junho de 2016.

Em 22 de julho de 2016, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal relativas ao 3º bimestre. Nesse relatório apurou-se a necessidade de contingenciamento adicional, incidente sobre todos os Poderes, MPU e DPU, de R\$ 16,5 bilhões. Os resultados foram efetivados por meio do Decreto nº 8.824, de 29 de julho de 2016.

Em 22 de setembro de 2016, foi encaminhado ao Congresso Nacional o relatório de avaliação relativas ao 4º bimestre, em que observou-se, de modo geral, dados realizados, em sua maioria, até o mês de agosto do corrente ano, e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

Nesse momento, apurou-se a possibilidade de restabelecimento dos limites de movimentação e empenho e de pagamento no montante de R\$ 1,2 bilhão a todos os Poderes.

Em 21 de novembro de 2016, foi realizada a reavaliação relativa ao 5º bimestre. Nesta reavaliação foi incorporado à arrecadação o resultado final dos efeitos da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), também conhecido como repatriação. À conta dessa Lei, foram arrecadados R\$ 46,8 bilhões no total, os quais, somados às outras variações nas estimativas de receitas e despesas primárias, apurou-se a possibilidade de restabelecimento dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias o montante de R\$ 16,2 bilhões.

Em decorrência da edição da Medida Provisória nº 753, de 19 de dezembro de 2016, que estabeleceu a transferência aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com os critérios para repartição de receitas nos termos dos respectivos Fundos de Participação, da multa resultante do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), houve a necessidade de realização de avaliação extemporânea de receitas e despesas primárias, considerando que o efeito da aplicação da referida Medida Provisória foi a redução da receita líquida da União considerada na avaliação concernente ao quinto bimestre de 2016.

Nessa reavaliação extemporânea, apesar da redução da receita líquida, que foi compensada pela redução em maior valor das despesas primárias obrigatórias, ficou demonstrado, conforme Relatório enviado ao Congresso Nacional, em atendimento ao disposto no §6º do art. 55 da LDO-2016, a possibilidade de restabelecimento dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias discricionárias constantes da LOA-2016, no montante de R\$ R\$ 6,4 bilhões.

Importante ressaltar que, diferentemente de outros exercícios, os limites de empenho autorizados para os órgãos do Poder Executivo ao final de 2016 ficaram R\$ 17,3 bilhões menor que o limite de pagamento, o que sinalizaria a política do Governo de reduzir o estoque dos restos a pagar inscritos para o exercício de 2017.

Cabe mencionar, que em razão da Resolução TCU nº 278/2016, que alterou a Resolução TCU nº 142/2001, que dispõe sobre as competências atribuídas ao TCU pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), o Tribunal passou a acompanhar de forma mais efetiva os relatórios bimestrais previstos no art. 9º da LRF, inclusive com a realização de encontros com as áreas técnicas da STN e SOF para os esclarecimentos relativos às reavaliações de receitas e despesas.

A tabela a seguir apresenta a evolução das propostas de programação de receitas e despesas do Governo Federal com base nos relatórios de avaliações bimestrais elaborados ao longo do exercício de 2016.

EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE RECEITAS E DESPESAS DE 2016
R\$ BILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	1º REL. BIM.	2º REL. BIM.	3º REL. BIM.	4º REL. BIM.	5º REL. BIM.	EXTEMPORÂNEO	REALIZADO
1. RECEITA TOTAL	1.050,6	930,0	917,5	919,7	947,5	953,6	956,8
1.1. RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF	861,5	784,2	775,2	780,1	811,5	816,1	819,6
1.2. RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS	189,1	145,8	142,3	139,6	136,0	137,5	137,2
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	225,3	209,0	206,1	207,1	216,2	228,3	226,8
2.1. FPE/FPM/IPI-EE	183,8	168,9	167,2	168,5	177,8	190,2	189,8
2.2. DEMAIS	41,4	40,1	39,0	38,6	38,4	38,2	37,0
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	825,3	720,9	711,4	712,6	731,3	725,3	730,0
4. DESPESAS	677,3	744,9	732,6	734,3	746,0	740,3	734,5
4.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255,3	258,8	259,9	260,0	259,4	257,9	257,9
4.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	421,9	486,0	472,7	474,4	486,6	482,3	476,6
4.2.1 NÃO DISCRICIONÁRIAS	197,8	205,5	208,3	208,8	204,8	194,2	192,9
4.2.2 DISCRICIONÁRIAS - TODOS OS PODERES	224,1	280,5	264,4	265,6	281,8	288,2	283,7
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-136,0	-146,4	-149,2	-148,8	-151,9	-152,7	-149,7
5.1. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA INSS	360,4	356,9	358,6	359,1	358,3	357,7	358,1
5.2. BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA	496,5	503,3	507,8	507,9	510,2	510,3	507,9
6. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7. AJUSTE METODOLÓGICO E DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,2
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (3-4+5+6+7)	24,0	-170,3	-170,5	-170,5	-166,7	-167,7	-159,5
9. RESULTADO DAS ESTATAIS FEDERAIS/COMPENSAÇÃO DE QUE TRATA O §3º DO ART. 2º DA LDO-2016	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,8	-2,8	0,8
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	24,0	-170,3	-170,5	-170,5	-170,5	-170,5	-160,3

Com base na tabela acima, o resultado primário foi cumprido de acordo com a meta estabelecida na Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2016, LDO-2016, alterada pela Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016. O processo de programação financeira bimestral, baseado no Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias não inclui os pagamentos de juros. Assim, o impacto desse processo no resultado nominal se dá apenas pelo efeito no resultado primário. E com base nos mesmos relatórios de avaliação bimestral de 2016, a tabela a seguir apresenta a evolução da proposta de distribuição da limitação de despesas discricionárias sujeitas ao contingenciamento para os Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria Pública da União (DPU) e Ministério Público da União (MPU).

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA LIMITAÇÃO ENTRE OS DEMAIS PODERES/DPU/MPU NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL
R\$ MILHÕES

ÓRGÃO	1º REL. BIM.	2º REL. BIM.	3º REL. BIM.
CÂMARA DOS DEPUTADOS	0,0	0,0	0,0
SENADO FEDERAL	0,0	0,1	0,4
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	4,9	34,9	4,4
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	0,0	0,0	0,0
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA FEDERAL	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA ELEITORAL	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA DO TRABALHO	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	0,0	0,0	0,0
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	21,7	75,3	9,1
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	3,4	10,4	1,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8,5	121,2	15,4
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,0	0,0	0,0
TOTAL	38,4	241,9	30,4

Obs: Nos relatórios do quarto e do quinto bimestre ocorreram ampliações de 2,2 milhões e de 26,8 milhões, respectivamente.

A programação financeira de desembolso, por órgão, foi estabelecida pelo Decreto nº 8.676/2016, em seu Anexo II, e detalhada pelos Anexos I, II e III da Portaria MF nº 69, de 01 de março de 2016, e alterações. As tabelas a seguir apresentam a evolução dos limites de empenho e de pagamento, respectivamente, por órgão estabelecidos por cada Decreto de Programação publicado ao longo do exercício de 2016.

EVOLUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO POR ÓRGÃO EM 2016
R\$ MILHÕES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DEC. 8.676	DEC. 8.700	DEC. 8.784	DEC. 8.824	DEC. 8.919	DEC. 8.8941	FINAL
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	765	727	890	874	901	901	926
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.799	1.439	2.209	2.054	2.265	2.265	2.365
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.342	3.299	4.410	3.939	4.424	4.424	4.302
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.328	2.490	3.577	3.577	4.005	4.005	4.203
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	34.277	30.156	34.939	32.922	35.182	35.182	35.358
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	934	674	1.090	979	1.105	1.105	1.100
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.790	2.197	3.160	2.899	3.277	3.277	5.714
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4.926	1.382	5.032	3.468	4.744	4.744	3.603
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.350	1.350	2.086	2.086	2.133	2.133	1.981
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	89.022	87.983	97.937	97.937	98.469	98.469	99.216
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	6.284	5.061	8.127	7.602	8.160	8.160	8.894
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.659	2.040	2.691	2.420	2.851	2.851	3.511
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	690	615	732	685	997	997	980
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	690	507	800	715	804	804	815
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	791	582	810	720	817	817	859
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2.721	2.109	2.245	2.117	1.154	1.154	2.712
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.563	1.223	1.670	1.523	1.907	1.907	1.870
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.160	983	1.407	1.331	1.422	1.422	1.431
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	15.703	13.036	17.438	15.850	17.864	17.864	18.413
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	2.427	2.424	3.583	3.387	3.643	3.643	3.798
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	236	229	525	523	530	530	749
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	31.657	30.806	31.469	31.104	31.469	31.469	31.631
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	8.417	8.166	10.064	9.820	10.175	10.175	10.380
57000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	258	214	298	279	285	285	280
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	5	5	5	5	5	5	5
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	2.088	1.203	2.353	1.903	2.345	2.345	2.402
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	349	351	457	457	472	472	510
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	96	94	97	96	99	99	109
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	611	485	748	636	749	749	601
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	792	568	1.171	1.075	6.477	6.477	6.704
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	133	134	134	134	146	146	112
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	517	368	517	453	1.057	1.057	1.057
PAC	3.345	2.613	-	-	-	-	-
EMENDAS INDIVIDUAIS	6.652	6.652	22	22	294	294	91
RESERVA	-	-	19.374	9.514	8.337	8.337	1.885
TOTAL GERAL	233.375	212.166	262.067	243.103	258.566	258.566	258.566

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

EVOLUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO EM 2016
R\$ MILHÕES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DEC. 8.456	DEC. 8.496	DEC. 8.456	DEC. 8.496	DEC. 8.580	DEC. 8.581	FINAL
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	642	642	915	915	976	976	1.026
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.490	1.321	1.739	1.739	1.983	1.983	2.303
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.839	3.729	4.340	4.340	4.405	4.405	5.701
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.437	3.204	3.657	3.657	4.005	4.005	4.414
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	29.646	26.152	32.027	32.024	32.276	32.276	34.729
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	819	752	790	790	867	867	1.014
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.506	2.323	2.573	2.854	3.081	3.081	4.671
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	525	486	3.619	3.619	3.631	3.631	3.631
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.268	1.268	1.388	2.121	2.122	2.122	2.122
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	89.493	85.647	88.621	88.621	93.143	93.143	96.093
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	805	765	952	922	928	928	1.118
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.495	2.152	2.583	2.583	3.000	3.000	3.700
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	243	205	289	289	292	292	292
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	541	452	689	689	692	692	692
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	685	632	732	732	739	739	869
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2.770	2.545	1.931	1.778	929	929	962
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.354	1.153	1.739	1.739	1.845	1.845	2.075
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	743	688	730	730	730	730	730
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	11.552	11.143	12.372	12.372	12.599	12.599	15.375
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	364	343	399	399	463	463	463
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	203	187	256	259	267	267	270
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	30.314	30.096	30.477	30.477	30.778	30.778	32.136
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	476	411	587	587	646	646	818
57000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	301	275	292	292	292	292	262
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	4	4	4	4	4	4	4
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	820	235	791	791	792	792	800
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	303	303	374	474	488	488	508
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	83	83	96	96	122	122	122
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	62	62	96	156	158	158	223
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	997	997	1.584	1.554	5.145	5.145	6.565
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	131	131	132	132	141	141	141
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	447	379	799	799	1.501	1.501	1.271
PAC	30.727	24.316	33.962	33.962	35.291	35.291	41.926
EMENDAS INDIVIDUAIS	6.646	6.646	8.047	7.787	8.047	8.047	8.047
RESERVA	6.646	2.443	29.094	11.923	17.188	23.537	842
TOTAL GERAL	233.375	212.166	268.676	252.206	269.566	275.915	275.915

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

A tabela a seguir apresenta os valores das dotações orçamentárias do Poder Executivo que foram sujeitas ao contingenciamento no exercício de 2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INICIAIS E FINAIS DO PODER EXECUTIVO SUJEITAS AO CONTINGENCIAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2016, POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	INICIAIS	FINAIS
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	717.754	900.992
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.725.551	2.560.750
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.481.549	4.391.655
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.307.693	3.894.632
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	28.862.919	28.847.083
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.188.557	1.149.239
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3.118.301	5.735.288
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	6.648.188	5.105.920
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.101.794	1.671.644
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	24.010.971	23.822.710
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	9.409.186	9.494.630
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.438.173	3.094.342
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	830.364	1.056.873
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	818.235	942.020
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	801.998	796.317
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	930.188	1.174.588
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.660.430	1.574.698
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.630.266	1.489.124
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	11.902.892	12.051.564
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.313.249	4.276.172
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	775.069	896.482
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	3.490.600	3.718.708
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	10.946.315	11.163.700
57000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	415.283	376.779
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	5.068	4.868
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	2.666.135	2.647.482
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	301.033	439.333
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	87.351	96.011
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	1.146.069	842.499
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	923.147	6.912.032
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	12.868	12.868
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	532.519	1.324.324
TOTAL	132.199.714	142.465.325

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

A tabela a seguir demonstra a base contingenciável dos demais Poderes e Ministério Público da União no exercício de 2016.

BASE CONTINGENCIÁVEL DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO EXERCÍCIO DE 2016'
R\$ MILHARES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	BASE INICIAL	BASE FINAL
01000 CÂMARA DOS DEPUTADOS	0	0
02000 SENADO FEDERAL	0	0
03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	31.338	32.583
10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	0	0
11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	0
12000 JUSTIÇA FEDERAL	0	0
13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	0	0
14000 JUSTIÇA ELEITORAL	0	0
15000 JUSTIÇA DO TRABALHO	0	0
16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	0	0
17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	71.463	71.983
29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	9.962	9.962
34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	106.050	111.998
59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0
TOTAL	218,813	226.526

1 Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas da União.

2.1.3. Execução Financeira

A atuação da Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (Cofin/STN) esteve voltada para os aspectos relacionados ao planejamento e execução do Governo Federal na área financeira, com o desenvolvimento de novas rotinas necessárias para execução segura e eficaz das decisões adotadas, e com o aperfeiçoamento da própria execução da Programação Financeira do Tesouro Nacional.

De acordo com a tabela a seguir, a execução financeira do Tesouro Nacional, incluindo o pagamento de juros, apresentou no exercício de 2016, em valores nominais, resultado negativo da ordem de R\$

184.851,1 milhões, decorrente do ingresso de receitas no montante de R\$ 1.552.144,8 milhões e liberações da ordem de R\$ 1.736.995,8 milhões.

Foram excluídas, nessa apuração, as emissões e os resgates de títulos da dívida mobiliária federal junto ao mercado, as receitas decorrentes da renegociação da dívida externa, gastos com a amortização das dívidas contratuais interna e externa, despesas com aquisição de garantias referentes ao refinanciamento dos débitos externos, assim como receitas e despesas provenientes do relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil (BCB).

Entretanto, somando-se esses financiamentos, o resultado total foi superavitário em R\$ 238.437,2 milhões.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL
R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016
FLUXO FISCAL		
A. RECEITAS	1.391.506,8	1.552.144,8
A.1 - RECOLHIMENTO BRUTO	996.426,8	1.164.699,0
A.2 - (-) INCENTIVOS FISCAIS	-	-163,2
A.3 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.671,8	10.199,5
A.4 - RECEITA DAS OPERAÇÕES OF. DE CRÉDITO	2.454,8	2.799,8
A.5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - INSS	21.183,4	21.681,5
A.6 - ARRECADÇÃO LÍQUIDA INSS	350.770,0	352.928,2
A.7 - REMUNERAÇÃO DE DISPONIBILIDADES - BB	-	-
B. DESPESAS	-1.617.887,9	-1.736.995,8
B.1 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	-224.852,5	-250.993,1
B.1.1 - FPM/FPE/IPI - EST. EXPORT.	-165.695,2	-189.849,2
B.1.2 - FCO / FNE / FNO	-10.658,0	-12.193,7
B.1.3 - TRANSFERÊNCIA LEI COMPLEMENTAR 87	-3.907,8	-5.850,0
B.1.4 - FUNDEB (COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO)	-12.601,9	-13.674,8
B.1.5 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-11.467,3	-11.685,5
B.1.6 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-18.839,2	-15.209,5
B.1.7 - CIDE-COMBUSTÍVEIS	-445,7	-1.239,3
B.1.8 - DEMAIS	-1.237,4	-1.291,0
B.2 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-255.610,3	-275.905,3
B.2.1 - EXECUTIVO	-207.749,0	-222.795,7
B.2.2 - LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MPU	-47.861,3	-53.109,6
B.3 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-142.201,3	-127.703,2
B.3.1. DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-643,7	-1.591,6
B.3.2. DÍVIDA EXTERNA	-5.918,7	-5.835,1
B.3.3 .DPMF - MERCADO	-135.638,8	-120.276,5
B.4 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-430.753,7	-517.123,4
B.5 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	-511.389,4	-540.164,7
B.5.1 .PIS/PASEP	-49.329,9	-51.244,7
B.5.2 .DEMAIS	-462.059,5	-488.920,0
B.6 - DESPESA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	-53.080,8	-25.106,0
C. RESULTADO FISCAL (1) (A+B)	-226.381,1	-184.851,1
D. RESULTADO FISCAL (2) (C- A.3- A.4- A.7- B.3- B.6)	-54.225,6	-45.041,1
FLUXO DE FINANCIAMENTO		
E. RECEITAS	801.112,7	725.255,0
E.1 - EMISSÃO DE TÍTULOS - MERCADO	779.569,1	710.289,8
E.2 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.543,6	14.965,2
F. DESPESAS	-565.148,5	-610.814,8
F.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-565.148,5	-610.814,8
F.1.1 - DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-638,6	-1.381,7
F.1.2 - DÍVIDA EXTERNA	-8.527,4	-17.287,4
F.1.3 - DPMF - MERCADO	-555.982,6	-592.145,7
F.2 - AQUISIÇÃO DE GARANTIAS	-	-
F.3 - OUTRAS LIBERAÇÕES	-	-
G. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (E.1+F.1.3)	223.586,5	118.144,2
H. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOIRO/BACEN	277.739,9	308.848,0
FLUXO DE CAIXA TOTAL (C)+(E)+(F)+(H)	287.323,0	238.437,2

Fonte: Siafi.

As despesas empenhadas, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2016, pelos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias, segundo Grupo de Natureza da Despesa são apresentadas na tabela a seguir.

DESPESAS EMPENHADAS, POR ÓRGÃO, SEGUNDO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA²
R\$ MILHÕES

ÓRGÃO SUPERIOR DA UO	PESSOAL	JUROS E AMORTIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO E INVERSÃO FINANCEIRA	TOTAL
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.303	-	920	30	5.252
02000 - SENADO FEDERAL	3.319	-	539	27	3.886
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.581	-	207	89	1.877
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	385	-	178	5	568
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.016	-	269	21	1.306
12000 - CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL	8.242	-	1.896	135	10.273
13000 - JUSTIÇA MILITAR	390	-	83	2	475
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	4.523	-	2.397	137	7.058
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	14.890	-	2.517	156	17.563
16000 - JUSTIÇA DO DF E DOS TERRITÓRIOS	1.992	-	404	39	2.435
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	58	-	72	10	139
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	237	-	244	13	494
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4.504	-	1.165	176	5.845
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	38	-	34	3	74
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.217	-	894	25	2.136
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	7.043	-	1.790	856	9.689
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.633	-	3.934	576	7.143
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	18.600	650.571	4.820	459	674.451
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	52.061	-	42.863	5.340	100.264
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	762	-	996	183	1.941
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	8.470	-	2.967	1.836	13.273
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.262	0	1.412	2.967	5.642
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.279	-	1.798	57	3.134
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	18.172	-	93.619	5.015	116.806
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4.086	-	1.403	7.218	12.708
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.565	-	576.207	16.109	606.881
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.415	-	236	738	2.390
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	593	-	654	743	1.991
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.671	-	1.086	82	2.839
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4.446	-	1.006	125	5.577
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.143	-	1.691	948	3.782
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	71	-	538	810	1.419
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	64.357	1.625	11.448	7.079	84.509
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.286	-	1.237	4.018	6.541
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	66	-	222	554	842
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	78	-	80.470	237	80.785
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	788	8	3.203	7.186	11.185
57000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	-	-	13	4	17
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	5	-	3	0	8
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	358	-	229	2.168	2.754
63000 - ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO	2.928	-	500	9	3.437
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	810	-	98	10	919
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	138	-	135	429	701
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	6.310	478.136	46.392	2.878	533.716
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	15.116	-	230.931	45	246.092
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	-	-	15.339	45.005	60.344
TOTAL	277.208	1.130.340	1.139.058	114.553	2.661.159

Fonte: Siafi.

2 Inclui recursos de todas as fontes, as transferências constitucionais e legais para estados e municípios e as despesas com benefícios previdenciários.

2.2. EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2.2.1. Análise da Execução da Despesa Orçamentária

Visão Geral

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 2.661,0 bilhões, registrando aumento de 11,7% com relação ao valor registrado em 2015. É possível notar que apenas as despesas referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) registraram diminuição com relação ao ano anterior.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO R\$ MILHÕES

IDENTIFICADOR RP	2015			2016			VAR %	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPE-NHADO	LIQUI-DADO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPE-NHADO	LIQUI-DADO	EMP.	LIQ.
0 - FINANCEIRA	1.489.268	1.042.311	1.032.029	1.521.683	1.211.190	1.203.021	16,2%	16,6%
1 - PRIMÁRIA OBRIGATÓRIA	1.237.496	1.200.826	1.175.932	1.325.518	1.313.369	1.286.270	9,4%	9,4%
2 - PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA	134.751	93.375	69.097	115.030	99.927	77.754	7,0%	12,5%
3 - PAC	67.306	42.100	27.131	32.072	29.718	20.435	-29,4%	-24,7%
6 - EMENDAS INDIVIDUAIS	9.665	3.431	56	9.104	7.271	2.021	111,9%	3479,0%
TOTAL GERAL	2.938.486	2.382.043	2.304.245	3.003.408	2.661.474	2.589.502	11,7%	12,4%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop. Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Observando-se a execução da despesa por grupo de natureza de despesa, verifica-se que a única variação negativa com relação ao ano de 2015 se deu em juros e encargos da dívida, com redução de 1,6%. Os maiores aumentos foram verificados em amortização da dívida (22,7%), despesas correntes (8,1%) e pessoal e encargos sociais (8,1%).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA R\$ MILHÕES

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2015	2016	VARIAÇÃO %
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.457	277.254	8,1%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	208.363	205.009	-1,6%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.053.589	1.139.279	8,1%
4 - INVESTIMENTOS	37.574	38.122	1,5%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	72.192	76.478	5,9%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	753.869	925.332	22,7%
TOTAL GERAL	2.382.043	2.661.474	11,7%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Quanto a participação dos Poderes na execução da despesa, percebe-se, como esperado, a grande prevalência do Poder Executivo sobre os demais. A tabela a seguir demonstra também o percentual de cada natureza de despesa nos diversos poderes.

Vale notar que o item Pessoal e Encargos Sociais, representa cerca de 80% das despesas do Legislativo, Judiciário, MPU e DPU, e apenas 9,0% do Executivo. Para o Executivo, as Despesas Correntes e a Amortização da Dívida são os itens que demandam mais dispêndios da União.

Observa-se que, nos anos em análise, não houve variações significativas no peso de cada Poder no total de gastos e na importância das naturezas no gasto de cada poder.

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E NATUREZA DE DESPESA
R\$ MILHÕES

PODER / GND	2015	% TOTAL	2016	% TOTAL	VAR. % 2016/2015
JUDICIÁRIO	38.153,1	1,6%	39.817,1	1,5%	4,4%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.378,9	77,0%	31.497,1	79,1%	7,2%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.703,4	20,2%	7.815,5	19,6%	1,5%
4 - INVESTIMENTOS	1.066,1	2,8%	504,3	1,3%	-52,7%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	4,7	0,0%	0,2	0,0%	-95,3%
LEGISLATIVO	10.693,2	0,4%	11.015,4	0,4%	3,0%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.949,5	83,7%	9.203,1	83,5%	2,8%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,1	0,0%	-	0,0%	-100,0%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.537,9	14,4%	1.666,4	15,1%	8,4%
4 - INVESTIMENTOS	200,8	1,9%	141,6	1,3%	-29,5%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	4,5	0,0%	4,3	0,0%	-5,5%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,4	0,0%	-	0,0%	-100,0%
MPU E DPU	6.241,4	0,3%	6.413,2	0,2%	2,8%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.428,7	71,0%	4.778,6	74,5%	7,9%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.465,4	23,5%	1.442,1	22,5%	-1,6%
4 - INVESTIMENTOS	331,5	5,3%	183,9	2,9%	-44,5%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	15,8	0,3%	8,5	0,1%	-46,1%
EXECUTIVO	2.326.954,9	97,7%	2.604.228,3	97,8%	11,9%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.699,5	9,2%	231.775,4	8,9%	8,5%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	208.362,8	9,0%	205.008,8	7,9%	-1,6%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.042.882,0	44,8%	1.128.354,9	43,3%	8,2%
4 - INVESTIMENTOS	35.975,3	1,5%	37.292,6	1,4%	3,7%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	72.166,7	3,1%	76.464,9	2,9%	6,0%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	753.868,5	32,4%	925.331,6	35,5%	22,7%
TOTAL GERAL	2.382.042,6		2.661.474,0		11,7%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Outra forma de observar os gastos do Governo Federal é por meio da Modalidade de Aplicação que revela o quanto do orçamento foi diretamente gasto pelo Governo Federal ou por outras entidades federativas, multigovernamentais ou mesmo instituições privadas.

Conforme consta na tabela a seguir, em 2016 os valores diretamente gastos pelo Governo Federal atingiram 85,2% do orçamento. Observa-se, ainda, que dos gastos realizados indiretamente, grande parte foi destinada aos Municípios e aos Estados por meio de transferências constitucionais, legais e voluntárias.

DESPESAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – 2015 E 2016
R\$ MILHÕES

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	113.089	4,7%	127.808	4,8%
31 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	17.200	0,7%	17.632	0,7%
32 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	254	0,0%	976	0,0%
36 - TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL (ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1)	-	0,0%	-	0,0%
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	125.989	5,3%	139.112	5,2%
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	49.671	2,1%	51.061	1,9%
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	376	0,0%	440	0,0%
45 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS (§§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141)	-	0,0%	168	0,0%
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.964	0,3%	4.698	0,2%
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	164	0,0%	63	0,0%
70 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	14	0,0%	23	0,0%
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	12	0,0%	47	0,0%
72 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	0,0%	-	0,0%
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	2.572	0,1%	4.979	0,2%
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.013.749	84,5%	2.268.093	85,2%
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS F/S	52.585	2,2%	46.057	1,7%
95 - APLICAÇÃO DIRETA (§§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141)	405	0,0%	315	0,0%
96 - APLICAÇÃO DIRETA (ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1)	-	0,0%	-	0,0%
TOTAL GERAL	2.382.043	100%	2.661.474	100%

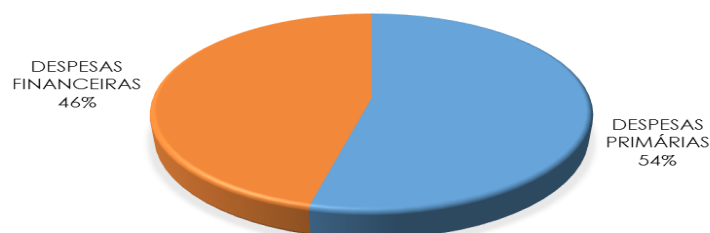
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Com o objetivo de possibilitar uma melhor análise das despesas executadas, vale diferenciar as despesas primárias das financeiras, uma vez que as despesas primárias se referem aos serviços realmente prestados pelo Estado, enquanto as despesas financeiras tratam de operações financeiras tais como empréstimos, concessão de empréstimos, amortizações e juros passivos.

O gráfico a seguir demonstra a divisão entre as despesas primárias e financeiras do Governo Central, explicitando que as despesas com juros e financiamento da dívida são responsáveis por 46,0% dos gastos governamentais. A seguir, este documento tratará esses grupos de despesa separadamente.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS E FINANCEIRAS
VALORES EMPENHADOS - 2016



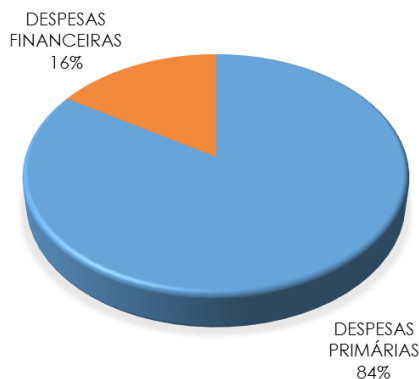
Fonte: Siop.

Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

É possível analisar o valor das despesas financeiras excluindo-se os valores do refinanciamento da dívida, uma vez esta pode ser rolada diversas vezes no mesmo exercício. O Gráfico a seguir demonstra a proporção entre despesas primárias e financeiras, excluindo-se o refinanciamento da dívida.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS E FINANCEIRAS EXCLUÍDAS AS DESPESAS COM REFINANCIAMENTO
VALORES EMPENHADOS - 2016



Fonte: Siop.
Dados obtidos em 30/1/2017.
Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Despesas Primárias

A tabela a seguir demonstra, em ordem decrescente de valores, a despesa executada em cada função, a fim de explicitar em qual área de ação governamental se deu a despesa. Evidencia-se a grande participação das funções Previdência Social e Encargos Especiais, seguidas por Saúde, Educação, Assistência Social, Defesa Nacional e Trabalho, onde estão concentradas grande parte das despesas obrigatórias da União. Esses sete temas representam 90,6% dos gastos públicos federais no exercício de 2016.

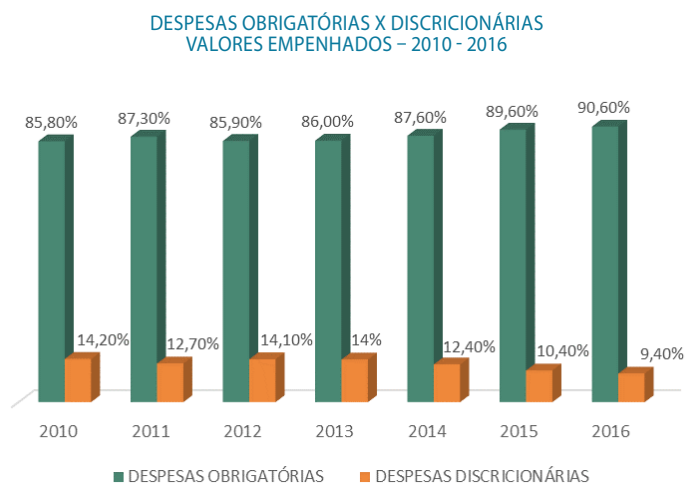
EMPENHO POR FUNÇÃO – 2015 E 2016
R\$ MILHÕES

FUNÇÃO	2015	%	2016	%
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	540.325	40,3%	594.586	41,0%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	322.183	24,0%	332.561	22,9%
10 - SAÚDE	100.715	7,5%	106.889	7,4%
12 - EDUCAÇÃO	81.967	6,1%	82.382	5,7%
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.225	5,5%	79.754	5,5%
05 - DEFESA NACIONAL	40.916	3,1%	61.518	4,2%
11 - TRABALHO	50.047	3,7%	56.410	3,9%
02 - JUDICIÁRIA	27.492	2,1%	28.407	2,0%
04 - ADMINISTRAÇÃO	19.603	1,5%	22.002	1,5%
20 - AGRICULTURA	16.957	1,3%	21.226	1,5%
26 - TRANSPORTE	11.607	0,9%	10.575	0,7%
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.184	0,6%	8.855	0,6%
01 - LEGISLATIVA	6.490	0,5%	6.568	0,5%
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.322	0,5%	6.187	0,4%
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.502	0,4%	5.644	0,4%
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.298	0,3%	5.032	0,3%
15 - URBANISMO	4.367	0,3%	3.822	0,3%
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	3.023	0,2%	2.850	0,2%
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.565	0,2%	2.649	0,2%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.246	0,1%	2.336	0,2%
22 - INDÚSTRIA	2.110	0,2%	2.242	0,2%
25 - ENERGIA	1.830	0,1%	1.844	0,1%
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.152	0,2%	1.591	0,1%
27 - DESPORTO E LAZER	2.044	0,2%	1.411	0,1%
13 - CULTURA	1.211	0,1%	1.183	0,1%
24 - COMUNICAÇÕES	1.188	0,1%	1.160	0,1%
17 - SANEAMENTO	1.094	0,1%	564	0,0%
16 - HABITAÇÃO	69	0,0%	38	0,0%
TOTAL GERAL	1.339.731	100,0%	1.450.284	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). Dados obtidos em 30/1/2017.
Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Despesas Obrigatórias x Despesas Discricionárias

As despesas obrigatórias são parte significativa dos dispêndios da União, fato evidenciado no gráfico a seguir, que demonstra o grau de engessamento das despesas primárias. Em 2016, 90,6% dessas despesas envolveram obrigações legais ou constitucionais, enquanto apenas 9,4% trataram de despesas discricionárias. Observa-se, ainda, a gradual piora desse cenário, com a participação das discricionárias sendo reduzida em cinco pontos percentuais no intervalo de seis anos.



Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Vale lembrar que as despesas obrigatórias são aquelas decorrentes de determinação legal ou constitucional, que não deixam ao gestor público discricionariedade quanto à determinação do seu montante. As discricionárias, ao contrário, permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução, e são efetivamente as que concorrem para produção de bens e serviços públicos.

Despesas Obrigatórias (RP 1)

As despesas obrigatórias dividem-se em, basicamente, dois grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, restando às demais naturezas de despesas participação apenas residual.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
2015 E 2016
R\$ MILHÕES

NATUREZA DE DESPESA	2015	2016	VAR. %
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.717	258.837	8,4%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	960.114	1.053.125	9,7%
4 - INVESTIMENTOS	851	668	-21,5%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.144	740	-35,3%
TOTAL GERAL	1.200.826	1.313.369	9,4%

Fonte: Siop / Dados obtidos em 30/1/2017 / Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

As despesas de Pessoal e Encargos referem-se aos gastos com o pagamento de salários, aposentadorias e pensões do pessoal civil e militar, bem como sentenças judiciais advindas destes itens.

Ainda no âmbito das despesas primárias obrigatórias, vale destacar os gastos com pessoal e encargos sociais, que cresceram 8,4% em relação a 2015. A tabela a seguir mostra a composição das despesas desse grupo por elemento de despesa.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL POR ELEMENTO DE DESPESA 2015 E 2016
R\$ MILHÕES

ELEMENTO DE DESPESA	2015	%	2016	%
01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	65.977	27,6%	69.627	26,9%
03 - PENSÕES	37.115	15,5%	39.041	15,1%
04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	811	0,3%	975	0,4%
05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3	0,0%	4	0,0%
07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	328	0,1%	383	0,1%
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.340	41,6%	103.310	39,9%
12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	22.378	9,4%	22.994	8,9%
13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.676	1,1%	3.055	1,2%
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.158	0,5%	1.706	0,7%
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	225	0,1%	243	0,1%
41 - CONTRIBUIÇÕES	34	0,0%	5.309	2,1%
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.302	2,6%	8.459	3,3%
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	952	0,4%	2.242	0,9%
94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	527	0,2%	538	0,2%
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	891	0,4%	953	0,4%
TOTAL GERAL	238.717	100%	258.837	100%

Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017 / Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

As despesas correntes representam a maior parte das obrigatórias, compostas por gastos com a) aposentadorias e pensões dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos federais; b) envolve transferências constitucionais aos demais entes federados relativas a participação dos mesmos na arrecadação; c) os mínimos constitucionais da Saúde e Educação; e d) pagamento dos benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, bem como do Seguro-Desemprego e Abono Salarial.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO PESSOAL, POR FUNÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA 2015 E 2016
R\$ MILHÕES

FUNÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA	2015	%	2016	%
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	431.962	44,9%	499.654	47,4%
54 - APOSENTADORIA DO RGPS - ÁREA URBANA	219.024		250.596	
56 - PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA	82.014		95.837	
53 - APOSENTADORIA DO RGPS - ÁREA RURAL	68.835		77.792	
58 - OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA	31.877		39.916	
55 - PENSÕES DO RGPS - ÁREA RURAL	24.008		27.787	
57 - OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA RURAL	3.040		3.988	
DEMAIS	3.163		3.738	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	291.675	30,3%	294.346	27,9%
81 - DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	201.229		226.564	
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.524		22.183	
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	24.359		18.485	
45 - EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	14.634		14.708	
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.935		7.029	
DEMAIS	16.994		5.377	
10 - SAÚDE	75.541	7,9%	78.446	7,4%
41 - CONTRIBUIÇÕES	58.272		59.858	
30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.213		11.921	
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.618		2.782	
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501		1.391	
DEMAIS	1.937		2.495	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.257	7,2%	75.931	7,2%
06 - BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	41.794		47.965	
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.916		27.492	
41 - CONTRIBUIÇÕES	535		455	
DEMAIS	12		19	
11 - TRABALHO	48.253	5,0%	55.706	5,3%
10 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	48.180		55.704	
DEMAIS	73		3	
12 - EDUCAÇÃO	20.948	2,2%	20.991	2,0%
41 - CONTRIBUIÇÕES	18.483		17.956	
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.222		1.587	
DEMAIS	1.244		1.448	
20 - AGRICULTURA	10.163	1,1%	14.014	1,3%
45 - EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	8.735		13.078	
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.093		560	
DEMAIS	335		376	
DEMAIS FUNÇÕES	14.309	1,5%	15.444	1,5%
TOTAL	962.109	100%	1.054.532	100%

Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017 / Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Despesas Discricionárias (RPs 2, 3 e 6)

As despesas discricionárias somaram R\$ 136,9 bilhões, o equivalente a 9,4% do total das despesas primárias da União. A tabela seguir demonstra a forte redução dos investimentos do PAC em 2016, quando comparado ao ano de 2015. Destaca-se, também, o crescimento dos gastos com emendas individuais.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 2015 E 2016
R\$ MILHÕES

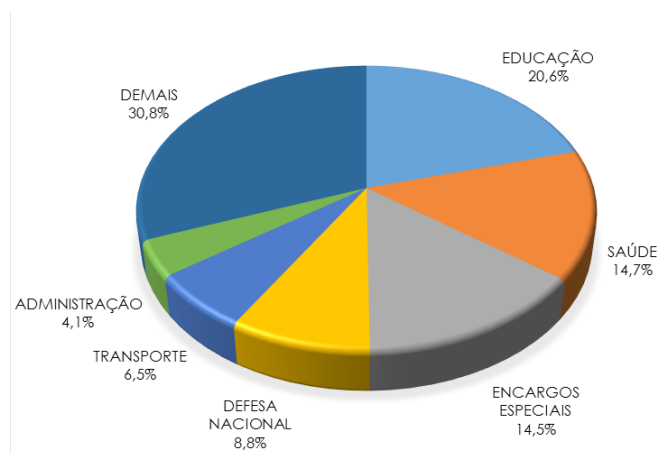
RESULTADO PRIMÁRIO / ELEMENTO DE DESPESA	2015	% TOTAL	2016	% TOTAL	VAR. % 2016/2015
2 - PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA	93.375	67%	99.927	73%	7%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.811	85%	79.900	80%	0%
4 - INVESTIMENTOS	12.254	13%	12.981	13%	6%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.309	1%	7.046	7%	438%
3 - PAC	42.100	30%	29.718	22%	-29%
4 - INVESTIMENTOS	21.553	51%	18.888	64%	-12%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	8.150	19%	7.094	24%	-13%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.397	29%	3.736	13%	-70%
6 - EMENDAS INDIVIDUAIS	3.431	2%	7.271	5%	112%
4 - INVESTIMENTOS	2.915	85%	5.585	77%	92%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510	15%	1.677	23%	229%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	5	0%	8	0%	53%
TOTAL GERAL	138.905	100%	136.915	100%	-1,4%

Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

No Gráfico a seguir, apresenta-se as despesas discricionárias com maior aporte de recursos, destacando-se as áreas de Educação, Saúde e Encargos Especiais. Os gastos com Encargos Especiais referem-se, principalmente, a concessão de empréstimos, equalização de taxas e juros e aumento de capital de empresas estatais.

PRINCIPAIS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR FUNÇÃO
VALORES EMPENHADOS - 2016



Fonte: Siop.

Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

Despesas Financeiras

Do total de R\$ 1.211,2 bilhões de despesas financeiras, 93,2% referem-se ao pagamento de juros e amortização da dívida interna e externa, que totalizam R\$ 1.130,3 bilhões.

As despesas com Juros e Encargos referem-se as despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária. Essas despesas alcançaram o montante de R\$ 205,0 bilhões.

Já os gastos com Amortização da Dívida, que são aqueles relativos ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária, alcançaram o montante de R\$ 925,3 bilhões.

A tabela a seguir mostra a composição das despesas desses grupos, notando-se que as despesas com juros ocorrem praticamente em um único elemento, e que a amortização da dívida se divide em resgate e refinanciamento da dívida mobiliária.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS POR ELEMENTO DE DESPESA
2015 E 2016
R\$ MILHÕES

ELEMENTO DE DESPESA	2015	%	2016	%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	208.363	100%	205.009	100%
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	812	0,4%	9.089	4,4%
22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	73	0,0%	79	0,0%
23 - JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	207.478	99,6%	195.814	95,5%
24 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	0,0%	27	0,0%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	753.869	100%	925.332	100%
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.088	0,1%	89.135	9,6%
72 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	180.883	24,0%	182.235	19,7%
76 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	569.375	75,5%	650.571	70,3%
77 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	2.523	0,3%	3.390	0,4%
TOTAL GERAL	962.232		1.130.340	

Fonte: Siop. Dados obtidos em 30/1/2017.

Elaborado por: Seafi/SOF/MP.

2.2.2. Política de Restos a Pagar

O Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.795, de 30 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.939, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a realização, no exercício de 2016, as despesas inscritas em restos a pagar não processados, dentre outras providências.

Este Decreto prorroga para 30 de novembro de 2016 a validade dos restos a pagar inscritos na condição de não-processados e não liquidados posteriormente, referentes às dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das despesas decorrentes de emendas individuais discriminadas com identificador resultado primário 6.

Após o prazo acima descrito, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) efetuará o bloqueio dos saldos dos restos a pagar não processados e não liquidados.

As unidades gestoras responsáveis pelos empenhos bloqueados providenciarão os desbloqueios desde que atendessem ao disposto no inciso I do §3º e no §4º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Ao mesmo tempo ficarão autorizadas a providenciar o desbloqueio de saldos de empenho dos restos a pagar relativos às obras e aos serviços de engenharia cujos contratos de repasse ou convênios sejam inferiores a R\$ 750 mil desde que:

I - o instrumento não esteja sob condição de cláusula suspensiva; e

II - atestem que o desbloqueio atende ao pagamento da primeira parcela de repasse da União prevista nos respectivos instrumentos."

A STN providenciará em 31 de maio de 2017 o posterior cancelamento no Siafi dos saldos que permanecessem bloqueados.

A política de restos a pagar do Governo Federal de 2016 foi firmemente voltada para a redução do estoque de restos a pagar inscritos.

No relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal encaminhado em novembro de 2016, o Poder Executivo assumiu o compromisso de reduzir o estoque de restos a pagar e, operacionalizado com o Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016, no qual os limites de empenho global autorizado para os órgãos do Poder Executivo ficou R\$ 11,0 bilhões menor que o limite de pagamento autorizado.

Ou seja, sem que os órgãos tivessem a possibilidade de empenhar despesas constantes na dotação orçamentária de 2016, o limite de pagamento maior permitiu que despesas com restos a pagar inscritos pudessem ser quitados até o fim de 2016.

Com a publicação do Decreto nº 8.941, de 26 de dezembro de 2016, essa diferença se elevou para R\$ 17,3 bilhões.

A redução do estoque de restos a pagar inscritos se confirmou com o encerramento do exercício de 2016.

Ao final de 2015, esse montante era de R\$ 186,3 bilhões e ao final de 2016, o montante inscrito ficou em R\$ 148,2 bilhões, uma redução de R\$ 38,1 bilhões.

A tabela a seguir apresenta os valores de execução dos restos a pagar sujeitos ao contingenciamento em 2016.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2016, SUJEITOS AO CONTINGENCIAMENTO
R\$ MILHARES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RP INSCRITOS	RP CANCELADOS	RP PAGOS	RP A PAGAR
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	353.328	21.646	271.588	60.094
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.903.668	342.204	1.030.183	531.281
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.809.862	283.205	2.311.310	1.215.347
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.082.038	88.965	552.108	440.965
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	19.101.120	639.212	8.316.168	10.145.740
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	191.208	20.266	126.719	44.223
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3.269.881	434.839	1.279.297	1.555.745
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	305.037	46.286	204.599	54.152
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	50.370	8.328	20.727	21.315
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	11.138.648	843.510	4.924.245	5.370.893
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	11.984.277	859.056	7.311.895	3.813.326
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	907.688	90.464	534.344	282.880
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	336.015	50.830	105.917	179.269
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	1.045.399	147.396	412.750	485.253
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	289.102	33.867	183.741	71.494
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	338.070	81.442	227.011	29.617
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.774.067	433.452	880.067	1.460.548
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	3.319.546	350.904	1.403.855	1.564.787
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	7.450.692	208.419	6.076.659	1.165.613
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.826.130	492.317	2.162.496	2.171.316
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	3.009.823	332.077	519.705	2.158.042
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	3.106.878	331.813	2.216.260	558.804
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	16.500.242	1.094.101	5.236.269	10.169.872
57000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	286.545	30.877	137.227	118.441
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	569	252	251	66
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	799.491	24.678	624.466	150.347
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	89.387	3.917	82.982	2.487
66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	38.548	3.883	26.107	8.558
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	1.187.313	37.937	507.724	641.652
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	610.780	359.225	137.530	114.026
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.412	980	38	395
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	266.812	606	177.039	89.167
TOTAL	100.373.947	7.696.954	48.001.275	44.675.718

Fonte: Siafi.

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais (RP 6).

2.2.3. Arrecadação Tributária, Parcelamento de Créditos e Renúncia de Receitas

Arrecadação Tributária

A seguir, apresenta-se a evidenciação do desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições. Em 2016, a arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB atingiu a cifra de R\$ 1.265,5 bilhões. O desempenho da arrecadação, comparado com o mesmo período de 2015, apresentou uma variação real acumulada, atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de -2,38%. Esse resultado decorreu, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), que contribuiu com uma arrecadação de R\$ 46,8 bilhões, no ano;
- decréscimo de 9,06% no índice que mede o volume de vendas de bens, em relação a 2015;
- aumento nominal de 3,71% na massa salarial quando considerado o período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, em relação ao período de dezembro de 2014 a novembro de 2015 - (Pnad/IBGE);
- aumento do salário mínimo;
- Redução de 19,34% no valor das importações; e
- queda na produção industrial de bens de 9,06%.

Com relação às previsões, a tabela a seguir demonstra os atos legais que foram revistos ao longo de 2016, e sua comparação com a arrecadação.

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS)
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
UNIDADE: R\$ MILHOES

RECEITAS	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO(RFB/CETAD)										ARRECAD. EFETIVA [K]	DIFERENÇAS(I)						
			PLOA [A]	LOA/2016 [B]	DEC Nº 8.670/16 [C]	DEC Nº 8.676/16 [D]	DEC Nº 8.700/16 [E]	DEC Nº 8.784/16 [F]	DEC Nº 8.824/16 [G]	DEC Nº 8.864/16 [H]	DEC Nº 8.919/16 [I]	DEC Nº 8.941/16 [J]		[K-B]	[K-C]	[K-D]	[K-E]	[K-F]	[K-G]	[K-H]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	48.190	46.531	46.531	42.869	37.346	33.503	30.506	31.013	30.251	30.767	31.390	(15.140)	(15.141)	(11.479)	(5.956)	(2.112)	884	377	1.139	623
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58.737	56.175	56.176	52.954	49.558	45.874	43.369	43.042	42.082	42.107	42.294	(13.881)	(13.882)	(10.660)	(7.264)	(3.580)	(1.075)	(748)	212	187
IMPOSTO SOBRE A RENDA	324.442	350.569	350.570	337.563	341.335	313.729	312.935	316.253	336.520	338.901	341.115	(9.454)	(9.455)	3.552	(220)	27.387	28.180	24.863	4.596	2.214
IO.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	41.025	38.262	38.261	36.769	36.469	36.675	34.888	34.362	33.229	33.350	33.782	(4.479)	(4.479)	(2.986)	(2.686)	(2.893)	(1.106)	(579)	553	432
COFINS - CONTRIBUIÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	232.846	227.863	227.864	222.742	216.352	207.393	208.958	207.811	204.308	204.279	204.679	(23.184)	(23.185)	(18.063)	(11.673)	(2.715)	(4.279)	(3.132)	371	400
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	60.677	59.545	59.545	58.555	57.442	55.341	55.962	55.331	54.388	53.948	53.895	(5.650)	(5.650)	(4.660)	(3.547)	(1.446)	(2.067)	(1.437)	(493)	(53)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	67.505	65.975	65.976	67.166	67.204	66.613	67.073	67.877	67.769	68.037	68.143	2.168	2.167	977	939	1.531	1.070	266	374	106
CIDE-COMBUSTÍVEIS	6.505	5.737	5.737	5.528	5.528	5.700	5.987	5.912	5.945	5.992	6.011	274	274	483	483	311	24	98	66	19
OUTRAS ADMINISTRADAS PELA RFB	22.954	39.492	38.889	47.358	51.585	20.689	16.870	19.807	38.321	38.902	38.442	(1.050)	(447)	(8.916)	(13.142)	17.754	21.572	18.636	122	(460)
SUBTOTAL [A]	862.883	890.149	889.549	871.504	862.817	785.516	776.548	781.408	812.813	816.283	819.752	(70.397)	(69.797)	(51.752)	(43.066)	34.236	43.204	38.344	6.939	3.468
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	347.598	344.223	362.712	348.275	341.922	338.007	339.199	340.602	339.433	339.687	340.544	(3.679)	(22.168)	(7.731)	(1.378)	2.537	1.345	(58)	1.111	857
TOTAL [A]+[B]	1.210.480	1.234.371	1.252.261	1.219.780	1.204.740	1.123.523	1.115.746	1.122.010	1.152.246	1.155.970	1.160.296	(74.075)	(91.965)	(59.484)	(44.444)	36.773	44.550	38.286	8.050	4.326

O comportamento do IPI foi determinado, principalmente, pela queda da Produção Industrial.

O desempenho do Imposto sobre a Renda é explicado, principalmente, pela arrecadação do RERCT (Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária).

O comportamento do PIS/Cofins foi influenciado pela redução das vendas de bens e serviços.

O desempenho do item Outras Receitas Administradas pela RFB é explicado, principalmente, pela arrecadação do RERCT (Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária).

O desempenho da Receita Previdenciária é explicado, principalmente, pelo comportamento da massa salarial ao longo de 2016 e pela reversão parcial da desoneração da folha.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pela conjugação dos fatores:

- Regime de regularização cambial de tributária que contribuiu, para o Imposto de Renda e para Outras Receitas Administradas, com o montante de R\$ 48,6 bilhões;
- Redução da atividade econômica, especialmente da produção industrial, e na venda de bens e serviços, com impacto significativo na arrecadação do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins);
- Queda no volume de importações tributáveis;
- Reversões de desonerações tributárias, tais como da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-combustíveis) e do PIS/Cofins sobre computadores; e
- Resultado da Receita Previdenciária, influenciado pelo menor crescimento da massa salarial, e da reversão parcial das desonerações sobre a contribuição incidente sobre folha de salários.

Sobre as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, abaixo estão informadas, por tópicos, os principais resultados do exercício 2016.

Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

A partir da diretriz estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) no sentido de contribuir para a simplificação do cumprimento das obrigações acessórias e para a melhoria no ambiente de negócios, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) avançou em sua base de dados recepcionando um total de 24.500.412 escriturações em 2016. Todas foram entregues com certificado digital, compondo um conjunto de livros digitais que representam as escriturações contábeis e fiscais das empresas do País.

Os documentos fiscais consolidaram-se como referência no processo de trabalho das empresas, emitindo-se, em 2016, 2.464.769.043 Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e 1.890.370.162 eventos associados a essas notas. No mesmo período, foram emitidos 446.416.544 Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-e) e 491.621.204 eventos associados.

A Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e), documento digital para o varejo, já é realidade em quase todos os Estados da Federação, com imenso potencial de simplificação das relações de consumo.

Em 2016, a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), que substituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), consolidou-se e aperfeiçoou-se, tendo atingido a marca de 1.275.241 escriturações. Por da citada Escrituração, o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados em consonância com a Escrituração Contábil Digital (ECD).

Um bloco foi criado para permitir a Declaração País-a-País (DPP) exigida em linha com as diretrizes do Projeto BEPS (Base Erosion and Profit Shifting - Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros).

O Módulo Empregador Doméstico do e-Social evoluiu e consolidou-se, tendo completado o ciclo de funcionalidades necessárias à declaração dos mais variados eventos trabalhistas, fiscais e previdenciários. Mais de 15,6 milhões de guias foram emitidas em 2016 e mais de 2 milhões de trabalhadores já foram cadastrados pelo sistema, facilitando a formalização de diversos empregados e contribuindo para a garantia de vários direitos sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, benefícios previdenciários, auxílio-desemprego, etc.).

Os produtos do Sped estão a integrar o ciclo de inovações e simplificação do cenário de negócios do País. O sistema Registro Nacional de Veículos em Estoque (Renave) do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) tomou por base a NF-e, simplificando negócios e ampliando controles.

Ademais, a substituição do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe) foi apoiada pela Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS IPI) mediante a utilização do Bloco K.

Finalmente, o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped) iniciou operações também com base na matriz insumo-produto presente no Bloco K da EFD ICMS IPI.

Fluxo das Informações Financeiras

Ainda em relação à melhoria no ambiente de negócios, proporcionando mais facilidade para o cumprimento das obrigações tributárias, em 2016 consolidou-se a captação de informações sobre movimentação e saldo das contas financeiras no Brasil por meio da obrigação acessória e-Financeira, instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.571, de 02 de julho de 2015. As instituições financeiras devem fornecer à RFB, em periodicidade semestral, dados que contribuirão para o aprimoramento da seleção de contribuintes a serem fiscalizados e que servem também para o cumprimento do Acordo FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act), firmado com os Estados Unidos da América (EUA) para o intercâmbio de informações relativas a tributos.

A primeira captação por meio da e-Financeira contemplou informações sobre contas de contribuintes americanos no conceito do FATCA em 2015. A partir de 2016, a obrigação passa a abranger a totalidade das contas (corrente, poupança, consórcios, seguro ou previdência, investimentos, custódia), de brasileiros e estrangeiros, existentes nas instituições financeiras, tendo sido recepcionados, até 18 de janeiro de 2017, mais de 800 milhões de eventos.

Informações de Interesse Fiscal no Âmbito Internacional

No exercício 2016, destacaram-se algumas ações para ampliar a captação da informação de interesse fiscal no âmbito internacional. Foram internalizadas as declarações Padrão de Declaração Comum (CRS) e Declaração País-a-País (DPP), ambas advindas da prerrogativa dada pela Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária (Convenção Multilateral – CML) para o intercâmbio automático de informações entre as jurisdições signatárias.

A DPP coleta informações sobre grupos multinacionais e suas operações globais, como receita e lucro gerados, imposto sobre a renda, ativos, dentre outros, e será intercambiada entre os países em que esses grupos atuam e que assinaram a Convenção Multilateral. Subsidiará a avaliação de riscos em preços de transferência e em outros riscos relacionados à tributação internacional.

O CRS define procedimentos para classificação e captação de contas financeiras de residentes tributários estrangeiros a serem intercambiadas com seus respectivos países de residência fiscal, de quem o Brasil também receberá a mesma informação relativa aos residentes tributários brasileiros.

Portanto, de forma regular, anual e automática serão conhecidos valores das contas financeiras dos brasileiros nas diversas jurisdições participantes, ampliando a realidade bilateral já experimentada na implementação do Acordo FATCA firmado com os EUA, para a multilateralidade dos países signatários do CRS.

Em última instância, ambas as declarações são fruto da necessidade do cenário internacional de aumentar a transparência para combater a corrupção, a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Dessa forma, o Brasil prossegue no cumprimento de compromissos assumidos no âmbito do Projeto BEPS (Base Erosion Profit Shifting), coordenado conjuntamente pelos países-membros do G-20 e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT)

Em 2016, com a finalidade de atender ao disposto na Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, que criou o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), a RFB instituiu a Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat).

Esta declaração foi desenvolvida em tempo recorde e disponibilizada no ambiente e-Cac, no sítio da RFB, de forma que todas as informações puderam ser prestadas eletronicamente pelo próprio contribuinte ou procurador, facilitando o processo de adesão ao Regime.

Os esforços para a rápida regulamentação e disponibilização da Dercat possibilitaram que o prazo para adesão ao RERCT se encerrasse em

outubro de 2016, permitindo que os valores recolhidos a título de imposto sobre a renda e de multa de regularização, que totalizaram mais de R\$ 46,8 bilhões, fossem arrecadados ainda no ano de 2016.

A Malha Fiscal PF e a Autorregularização

Em 2016, a autorregularização a partir das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) retidas em malha manteve os resultados positivos observados nos anos anteriores, respondendo por uma redução de R\$ 951,5 milhões no valor de restituições de IR pleiteadas e um incremento de R\$ 220 milhões no IR a pagar declarado.

Dessa forma, em relação à Malha Fiscal Pessoa Física, manteve-se a diretriz para tornar mais eficaz a orientação aos contribuintes no tocante ao cumprimento de suas obrigações.

Seguindo o comportamento observado nos anos anteriores, a dedução com maior índice de correção pela autorregularização permanece sendo a despesa médica, tendo sido efetuadas correções no montante de R\$ 637 milhões. Os números de 2016 são próximos aos de 2015, quando a autorregularização correspondeu, em volume de correção, a aproximadamente R\$ 615 milhões.

A Malha Fiscal PF é pioneira na estratégia de estimular a autorregularização dos contribuintes. Por meio de serviços disponibilizados na página da RFB na Internet, o contribuinte pessoa física pode verificar se sua Declaração foi retida em malha, o motivo da retenção e, se identificar que houve erro nas informações declaradas, corrigir as informações por meio de Declaração retificadora.

O Monitoramento de Maiores Contribuintes da Receita Federal

Cumprir o importante papel de monitorar as pessoas físicas e jurídicas de elevada capacidade contributiva, as quais, dado o potencial econômico, exercem grande influência nos níveis de arrecadação federal. Dessa forma, fundamentado no princípio da eficiência da Administração Pública, tais contribuintes são submetidos ao monitoramento constante por meio de ações baseadas em informações internas e externas com o fim de induzi-los a pagarem efetivamente seus tributos de acordo com o determinado pela legislação tributária nacional.

Para assegurar o alcance do nível de arrecadação previsto, são adotadas abordagens de conformidade específicas e próximas à ocorrência do fato gerador dos tributos, cujos reflexos se fazem sentir no aumento da presença fiscal, na elevação da percepção de risco e, por consequência, no cumprimento espontâneo das obrigações tributárias.

Registre-se que este processo também atua com foco na autorregularização, combinada com a premissa de uma atuação próxima ao fato gerador e pautada no conhecimento do comportamento dos maiores contribuintes. Para que os maiores contribuintes percebam o risco adicional gerado pelo Acompanhamento, foi necessário incentivar a comunicação entre as equipes de acompanhamento e os maiores contribuintes.

Tal comunicação tem como objetivo informar sobre eventuais distorções e solicitar informações adicionais necessárias para análise. Pode-se perceber, nos últimos cinco anos, o significativo aumento da quantidade de solicitações de esclarecimento realizados no decorrer das análises de acompanhamento.

Adicionalmente, foram estabelecidas estratégias distintas de atuação para contribuintes que estão dispostos a cumprir de forma espontânea suas obrigações tributárias e para os que não estão.

Resultado do Monitoramento da Arrecadação

Em 2016, com o intuito de identificar indícios de evasão tributária, foram analisadas 2.262 distorções de arrecadação, por meio da avaliação das declarações prestadas pelos contribuintes, confrontando-as entre si e com informações externas. O esforço relacionado a tais ações gerou um resultado total de R\$ 23,7 bilhões.

Estão incluídas nesse resultado as mais diversas formas de recuperação de créditos tributários, tais como os valores pagos ou parcelados, créditos tributários constituídos, não homologação de compensações, reativação de créditos e encaminhamentos para ações prioritárias.

Tal resultado decorre da reformulação gerencial que estabeleceu uma nova visão para a área e que vem apresentando um crescimento constante desde 2014.

Ações para Incremento da Arrecadação

O Acompanhamento de Maiores Contribuintes também foi responsável pela condução de diversas ações de incremento de arrecadação no âmbito da RFB e obteve, em 2016, R\$ 2,26 bilhões em resultados conclusivos (extinção do crédito tributário por meio de pagamento ou de parcelamento). Três ações tiveram destaque: as reuniões de conformidade, as análises de distorções e os alertas de inconformidade.

Nas reuniões de conformidade, as equipes de acompanhamento se reúnem presencialmente com os maiores contribuintes. Nessa reunião, o contribuinte é comunicado sobre inconformidades em seu comportamento econômico-tributário, informado sobre o comportamento correto e solicitado a realizar as correções necessárias. Essa ação foi fundamental para o resultado de 2016, pois apresentou um montante de R\$ 1,12 bilhão, mostrando a importância da presença fiscal e da percepção de risco pelo contribuinte e a influência que elas exercem na autorregularização.

As análises de distorções dos maiores contribuintes foram outra ação de destaque. Nelas, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (AFRFB) analisam os indícios de divergências entre a arrecadação potencial e a efetiva, podendo entrar em contato com o contribuinte via e-Mac (contato eletrônico) ou encaminhar providências para outros processos de trabalho a serem executadas de forma prioritária. As análises de distorções apresentaram um resultado conclusivo de R\$ 980 milhões em 2016.

Por fim, também contribuíram os alertas de inconformidade, com um resultado de R\$ 160 milhões. Nessa ação, os contribuintes são informados de inconformidades em obrigações acessórias por meio de contato eletrônico (e-Mac) e solicitados a corrigi-las. A atuação foi essencialmente sobre a ECF (Escrituração Contábil Fiscal) e gerou 3.350 contatos eletrônicos.

Fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

A atividade de suporte à fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, em 2016, destacou-se pela criação do Projeto ITR – Gestão Integrada, que tem por objetivo adequar a fiscalização do ITR aos novos paradigmas do desenvolvimento sustentável, bem como criar instrumentos eficazes de verificação do cumprimento da função socioeconômica e ambiental do ITR.

O projeto, candidato ao portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos do Ministério da Fazenda, tem como propósito o aprimoramento dos procedimentos de fiscalização do tributo, tendo em vista o descompasso entre os níveis de arrecadação do tributo e a expansão do agronegócio brasileiro, em especial nas últimas cinco décadas.

Para atingir os propósitos, o projeto prevê diversas linhas de atuação, como:

- estruturação de metodologia para valoração da terra;
- reestruturação completa dos processos de trabalho, com a implantação de instrumentos para aumentar o cumprimento de obrigações tributárias de forma espontânea e revisão da estratégia adotada na fiscalização do imposto;
- construção de uma rede de informações cadastrais mais integrada e robusta;
- implementação de um novo cadastro de produtores rurais pessoas físicas;
- implantação de novos sistemas de cruzamento de informações de produção, utilização da terra e relações contratuais; e
- aprimoramento da legislação do ITR.

Por meio de todas as ações englobadas no projeto, os resultados esperados são o aumento na arrecadação do ITR, inclusive na parcela da arrecadação destinada aos Municípios brasileiros, e o aumento da presença fiscal e da percepção de risco entre os contribuintes do ITR.

Outra ação de destaque, em 2016, foi a revisão da regulamentação sobre as regras e os convênios com Municípios para a fiscalização do ITR, e o início do recadastramento dos convênios firmados, a fim de se confirmarem a manutenção das regras para validade dos convênios já firmados e o aperfeiçoamento dos novos convênios.

Quantidade de Procedimentos Fiscais

Em relação às fiscalizações propriamente ditas, foram concluídas, até 31/12/2016, 345.941 ações fiscais, assim consideradas as fiscalizações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, além da revisão de declarações decorrentes das malhas fiscais. O total do crédito tributário constituído nessas ações fiscais alcançou R\$ 121,6 bilhões.

Aderência dos Lançamentos da Fiscalização

Desde o início de 2013, após a publicação da Portaria RFB nº 2.207, de 27 de setembro de 2012, a Fiscalização tem intensificado o trabalho de análise dos lançamentos efetuados e discutidos na 2ª Instância Administrativa, cujo objetivo principal é avaliar e melhorar a aderência dos lançamentos da fiscalização.

O aperfeiçoamento da aderência é alcançado primordialmente por duas frentes de trabalho:

- (i) pela elaboração e pelo envio de subsídios aos Procuradores da Fazenda Nacional que atuam junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), efetuados pelas Regiões Fiscais e revisados pela Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis), com o objetivo de fortalecer a defesa do lançamento; e
- (ii) pela análise das opiniões emanadas pela Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Coca), após acompanhamento presencial dos julgados, e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), após defesa e debate da sessão de julgamento.

A análise dessas observações, efetuada pela equipe responsável pelos Manuais de Fiscalização da Cofis, visa a identificar a necessidade de aperfeiçoamento nos procedimentos de fiscalização, mediante atualização dos manuais e/ou criação de roteiros de fiscalização.

Do início do trabalho de avaliação da aderência dos lançamentos até o momento, já foram registrados 2.097 processos para avaliação,

representando R\$ 336 bilhões de crédito tributário. Foram enviados subsídios à PGFN para 434 desses processos, a fim de colaborar na defesa dos processos e garantir o crédito tributário constituído. Além destes números, as atividades de análise da aderência dos lançamentos permitem desenvolver estratégias que impliquem a redução dos litígios e o aprimoramento dos atos normativos no âmbito tributário.

Alerta do Simples Nacional

O Sistema Alerta do Simples Nacional objetiva aumentar a percepção de risco das empresas optantes pelo Simples Nacional, promovendo, simultaneamente, a concorrência leal, o equilíbrio de mercado e a melhoria do ambiente de negócios no País por meio da atuação integrada dos Fiscos.

Os optantes pelo Simples Nacional são instigados a regularizar divergências detectadas a partir de comunicados disponibilizados no Portal do Simples Nacional, canal de uso obrigatório para geração da guia de pagamento do regime simplificado.

O assunto foi objeto do X Encontro Nacional de Administradores Tributários (Enat), realizado no período de 20 a 23 de outubro de 2015. São signatários do Protocolo o Fisco federal, 17 Fiscos estaduais/distrital (Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins) e os Fiscos municipais por meio da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf) e da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Os comunicados do Alerta do Simples Nacional 3, edição de 2016, ficaram disponíveis de fevereiro a abril, momento em que os contribuintes tiveram a oportunidade de conhecer as divergências detectadas e promover a autorregularização, sem a aplicação de multa de ofício.

Durante essa fase, as retificações significaram acréscimo de R\$ 1 bilhão na receita bruta declarada pelos contribuintes, base de cálculo para apuração dos tributos que compõem o Simples Nacional. As ações de fiscalização nos contribuintes para os quais as diferenças persistem serão concluídas em 2017 e contarão com a participação de AFRFB e de servidores de cerca de uma dezena de Fiscos estaduais.

Ações para a recuperação de créditos e demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições estão elencadas no Plano de Incremento da Arrecadação, elaborado a partir do ano de 2016. A Tabela Ações de Incremento da Arrecadação 2016 contempla alguns dos produtos do Plano de Incremento da Arrecadação.

ações de incremento da arrecadação 2016

NÚMERO	PRODUTO	DESCRIÇÃO
BLOCO A – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS		
A-01	COBRANÇA ESPECIAL	INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COBRANÇA ESPECIAL PARA PROCESSOS SEM COBRANÇA FINAL COM SALDO DE DEVEDORES SUPERIORES A R\$ 10 MILHÕES, CONFORME NORMA DE EXECUÇÃO. INCLUI MEDIDAS COERCITIVAS COMO: EXCLUSÃO DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS, EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, ENCAMINHAMENTO DE REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENALIS (RFFP), APLICAÇÃO DE MULTAS POR IRREGULAR DISTRIBUIÇÃO DE BÔNUS OU LUCROS, ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS, RESCISÃO DE CONTRATOS COM PODER PÚBLICO, EXCLUSÃO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS, BLOQUEIO DO FPDM, ETC.
A-02	COBRANÇA PREVIDENCIÁRIA	INCREMENTO DA COBRANÇA PREVIDENCIÁRIA DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECLARADO EM GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA (GFIP) E O PAGAMENTO EM GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (GPS) POR MEIO DE EMISSÃO DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO (IP).
A-03	COBRANÇA CADIN	EMISSÃO DE COMUNICADO E ENVIO AO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCOCENTRAL (CADIN/SISBACEN) DE TODOS OS CONTRIBUINTES COM CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) CANCELADOS, COM CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) INAPTOS E COM DÉBITOS ACIMA DE R\$ 1.000,00 NO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – SIEF COBRANÇA (FISCEL E PROCESSO), SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS (PROFISC), SISTEMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO (SIPADE), SISTEMA PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX), SISTEMA DE ACESSO, LOCALIZAÇÃO E AJUSTE DE GUIAS (AGUIA) E SICOB EXCLUINDO APENAS AQUELES COM OPÇÃO POR PARCELAMENTO AINDA NÃO CONSOLIDADO.
BLOCO B – PARCELAMENTOS		
B-01	PARCELAMENTOS REABERTURAS DO REFIS	CONSOLIDAÇÃO DAS REABERTURAS DOS PARCELAMENTOS DO REFIS (LEIS 12.973, 12.865, 12.996 E 13.043), COM A COBRANÇA DE DIFERENÇAS DAS ANTECIPAÇÕES E DAS PARCELAS NÃO RECOLHIDAS INTEGRALMENTE.
BLOCO C – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS SUSPENSOS		
C-01	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR	TRATAMENTO PRIORITÁRIO DOS PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR.
BLOCO D – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
D-01	MAED DE GFIP	LANÇAMENTO DE MULTAS POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO (MAED) DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL (GFIP) REFERENTES AOS ANOS 2011 A 2014.
D-03	MALHA DCTF	INCREMENTO DA RETENÇÃO E TRABALHO PELA MALHA DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS) DAS DECLARAÇÕES COM INDÍCIO DE RETIFICAÇÃO INDEVIDA.
BLOCO E – GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
E-01	ARROLAMENTOS DE BENS E CAUTELARES FISCAIS	PROMOVER ARROLAMENTOS E MEDIDAS CAUTELARES FISCAIS RELATIVOS AOS CONTRIBUINTES PRESENTES NA LISTA CODAC (COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA) COM DÉBITOS ACIMA DE R\$ 2 MILHÕES E RELAÇÃO DÍVIDA E PATRIMÔNIO LÍQUIDO SUPERIOR A 30%.

Fonte: RFB

Os resultados do Plano de Incremento da Arrecadação estão resumidos na tabela a seguir:

METAS E RESULTADOS DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO 2016

NÚMERO	PRODUTO	ARRECADAÇÃO ESTIMADA (R\$ MILHÕES)	ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$ MILHÕES)	% DE ATINGIMENTO DA ARRECADAÇÃO	% TRABALHADO
BLOCO A – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS					
A-01	COBRANÇA ESPECIAL	3.500,00	2.843,30	81,2%	14,6%
A-02	COBRANÇA PREVIDENCIÁRIA	500,00	712,54	142,5%	77,4%
A-03	COBRANÇA CADIN	720,00	915,70	127,2%	-
BLOCO B – PARCELAMENTOS					
B-01	PARCELAMENTOS – REABERTURAS DO REFIS	1.000,00	501,95	50,2%	100,0%
BLOCO C – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS SUSPENSOS					
C-01A	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA FEV/2015	-	-	-	96,5%
C-01B	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA JUN/2015	-	-	-	96,6%
C-01C	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA AÇO/2015	-	-	-	95,8%
C-01D	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA NOV/2015	-	-	-	93,1%
C-01E	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA FEV/2016	-	-	-	96,6%
C-01F	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA MAI/2016	-	-	-	91,4%
C-01G	PROCESSOS EM SITUAÇÕES DE JULGAMENTOS LOCALIZADOS EM ÓRGÃO PREPARADOR – LISTA AÇO/2016	200,00	150,09	75,0%	38,3%
BLOCO D – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS					
D-01	MAED DE GFIP	220,00	62,90	28,6%	-
D-03	MALHA DCTF	500,00	-	-	30,8%
BLOCO E – GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
E-01	ARROLAMENTOS DE BENS E CAUTELARES FISCAIS	-	-	-	17,3%

Fonte: RFB

Parcelamento de Créditos

A seguir, são apresentadas duas tabelas contendo as informações sobre a Arrecadação dos créditos parcelados administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e o Estoque dos créditos parcelados administrados pela RFB.

ARRECAÇÃO DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADOS PELA RFB - PERÍODO: 2015 E 2016
UNIDADE: R\$ 1,00

PROGRAMA	NATUREZA	VALORES ARRECADADOS		VARIÇÃO % (B) / (A)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA *	3.220.373.324	3.623.251.975	12,51%	36,47%	41,44%
	FAZENDÁRIA	6.267.311.245	8.246.616.429	31,58%	27,25%	38,78%
	TOTAL	9.487.684.569	11.869.868.404	25,11%	29,81%	39,55%
REFIS (LEI 9.964/2000)	PREVIDENCIÁRIA	66.758.873	87.222.868	30,65%	0,76%	1,00%
	FAZENDÁRIA***	122.647.507	153.588.173	25,23%	0,53%	0,72%
	TOTAL	189.406.380	240.811.040	27,14%	0,60%	0,80%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA *	90.497.896	60.745.146	-32,88%	1,02%	0,69%
	FAZENDÁRIA	176.174.782	121.196.059	-31,21%	0,77%	0,57%
	TOTAL	266.672.679	181.941.205	-31,77%	0,84%	0,61%
PAES (LEI 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA *	127.557.388	105.432.251	-17,35%	1,44%	1,21%
	FAZENDÁRIA	285.571.377	231.350.638	-18,99%	1,24%	1,09%
	TOTAL	413.128.765	336.782.890	-18,48%	1,30%	1,12%
TIMEMANIA (LEI 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	24.569.773	8.108.201	-67,00%	0,28%	0,09%
	FAZENDÁRIA	42.776.032	9.156.113	-78,60%	0,19%	0,04%
	TOTAL	67.345.805	17.264.314	-74,36%	0,21%	0,06%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA	621.819	364.103	-41,45%	0,01%	0,00%
	FAZENDÁRIA	100.775.656	83.662.737	-16,98%	0,44%	0,39%
	TOTAL	101.397.476	84.026.840	-17,13%	0,32%	0,28%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/1993)	PREVIDENCIÁRIA	350.610	370.818	5,76%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	350.610	370.818	5,76%	0,00%	0,00%
ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA *	463.479.621	359.782.311	-22,37%	5,25%	4,12%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	463.479.621	359.782.311	-22,37%	1,46%	1,20%
LEI 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	1.837.753.558	1.695.555.045	-7,74%	20,81%	19,39%
	FAZENDÁRIA	4.717.928.219	4.371.550.098	-7,34%	20,51%	20,56%
	TOTAL	6.555.681.778	6.067.105.143	-7,45%	20,60%	20,22%
MP 449/2008	PREVIDENCIÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	206.991	167.801	-18,93%	0,00%	0,00%
	TOTAL	206.991	167.801	-18,93%	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	588.198.962	539.070.894	-8,35%	6,66%	6,17%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	588.198.962	539.070.894	-8,35%	1,85%	1,80%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	29.758	105.738	255,32%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	1.081.407	964.492	-10,81%	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.111.166	1.070.230	-3,68%	0,00%	0,00%
LEI 12.865/13 E REABERTURA 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	485.028.373	422.131.555	-12,97%	5,49%	4,83%
	FAZENDÁRIA	3.111.907.555	2.955.531.968	-5,03%	13,53%	13,90%
	TOTAL	3.596.935.928	3.377.663.522	-6,10%	11,30%	11,26%
LEI 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	1.924.625.674	1.840.994.029	-4,35%	21,80%	21,06%
	FAZENDÁRIA	8.158.970.800	5.078.180.853	-37,76%	35,47%	23,88%
	TOTAL	10.083.596.474	6.919.174.882	-31,38%	31,68%	23,06%
OUTROS **	PREVIDENCIÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	14.883.423	15.013.340	0,87%	0,06%	0,07%
	TOTAL	14.883.423	15.013.340	0,87%	0,05%	0,05%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	8.829.845.630	8.743.134.934	-0,98%	100,0%	100,0%
	FAZENDÁRIA	23.000.234.995	21.266.978.701	-7,54%	100,0%	100,0%
	TOTAL	31.830.080.626	30.010.113.634	-5,72%	100,0%	100,0%

* Os valores de 2015 desses parcelamentos estão diferentes daqueles informados na PCPR 2015, pois os valores foram atualizados até o mês de dezembro de 2015 (na PCPR anterior, à época da extração, o sistema Informar estava atualizado somente até o mês de setembro/2015) e os dados de 2016 estão atualizados até novembro de 2016, pois os sistemas correspondentes, na data de extração, não estavam atualizados até dezembro/2016.

** Medida Provisória nº 470/2009 e Simples Federal.

*** Foi detectada a necessidade de ajuste na apuração realizada em janeiro/2016, informada na PCPR 2015, da ordem de 0,2%.

ESTOQUE DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADOS PELA RFB - PERÍODO: 2015 E 2016
UNIDADE: R\$ 1,00

PROGRAMA	NATUREZA	ESTOQUE		VARIACÃO % (B) / (A)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA *	15.282.376.233	17.961.861.784	17,53%	10,62%	11,34%
	FAZENDÁRIA	24.242.767.747	30.177.207.827	24,48%	16,85%	19,06%
	TOTAL	39.525.143.980	48.139.069.610	21,79%	27,48%	30,40%
REFIS (LEI 9.964/2000)	TOTAL (CONJUNTO)	10.960.624.714	7.324.777.796	-33,17%	7,62%	4,63%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA *	140.659.308	53.585.848	-61,90%	0,10%	0,03%
	FAZENDÁRIA	123.698.608	34.444.770	-72,15%	0,09%	0,02%
	TOTAL	264.357.917	88.030.618	-66,70%	0,18%	0,06%
PAES (LEI 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA *	1.209.692.320	976.330.399	-19,29%	0,84%	0,62%
	FAZENDÁRIA	1.415.043.716	1.052.587.659	-25,61%	0,98%	0,66%
	TOTAL	2.624.736.036	2.028.918.057	-22,70%	1,82%	1,28%
TIMEMANIA (LEI 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA *	297.766.750	38.619.297	-87,03%	0,21%	0,02%
	FAZENDÁRIA	274.640.278	13.946.134	-94,92%	0,19%	0,01%
	TOTAL	572.407.028	52.565.431	-90,82%	0,40%	0,03%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA *	19.670.440	10.703.769	-45,58%	0,01%	0,01%
	FAZENDÁRIA	108.592.354	31.870.263	-70,65%	0,08%	0,02%
	TOTAL	128.262.794	42.574.032	-66,81%	0,09%	0,03%
PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	TOTAL (CONJUNTO)	22.871.544.401	15.679.827.011	-31,44%	15,90%	9,90%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/1993)	PREVIDENCIÁRIA *	14.227.951	11.696.806	-17,79%	0,01%	0,01%
	FAZENDÁRIA	-	-	-	-	-
	TOTAL	14.227.951	11.696.806	-17,79%	0,01%	0,01%
ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA *	4.325.885.138	3.807.988.700	-11,97%	3,01%	2,41%
	FAZENDÁRIA	-	-	-	-	-
	TOTAL	4.325.885.138	3.807.988.700	-11,97%	3,01%	2,41%
LEI 11.941/2009 E MP 449/2008	TOTAL (CONJUNTO)	30.196.945.702	27.991.855.494	-7,30%	20,99%	17,68%
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	22.330.440.751	21.902.751.251	-1,92%	15,52%	13,83%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
	FAZENDÁRIA	1.880.984	1.000.927	-46,79%	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.880.984	1.000.927	-46,79%	0,00%	0,00%
CONSOLIDAÇÃO PARCELAMENTO LEI 12.865/2013 - TBU EPIS / COFINS	PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
	FAZENDÁRIA	10.031.474.670	9.571.068.210	-4,59%	6,97%	6,04%
	TOTAL	10.031.474.670	9.571.068.210	-4,59%	6,97%	6,04%
CONSOLIDAÇÃO PARCELAMENTO LEI 12.996/2014 ***	PREVIDENCIÁRIA	-	4.575.296.234	-	-	2,89%
	FAZENDÁRIA	-	17.117.986.208	-	-	10,81%
	TOTAL	-	21.693.282.442	-	-	13,70%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	43.620.718.890	49.338.834.088	13,11%	30,3%	31,2%
	FAZENDÁRIA / CONJUNTO	100.227.213.174	108.996.572.299	8,75%	69,7%	68,8%
	TOTAL	143.847.932.064	158.335.406.387	10,07%	100,0%	100,0%

* Os dados de 2016 estão atualizados até o mês de novembro, pois os sistemas correspondentes, na data de extração, não estavam atualizados até o mês de dezembro/2016.

** Apurado a partir de outubro de 2015.

*** Parte Fazendária apurada a partir de fevereiro de 2016 e parte previdenciária apurada a partir de setembro de 2016.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DA ARRECAÇÃO DE PARCELAMENTOS NAS CONTAS CONTÁBEIS DO SIAFI

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores acumulados da arrecadação dos parcelamentos: Ingressos no Simples Nacional, Timemania, Fies, (Lei 10.260/2001 e MP 449/2008), pela Secretaria do Tesouro Nacional, nas contas contábeis no SIAFI, ainda não classificados por espécie tributária, em cada exercício no período de 2012 a 2016:

SALDO DOS PARCELAMENTOS NO SIAFI 2012 - 2016
R\$ 1,00

PARCELAMENTOS	CONTACONTÁBIL 2011-2014	CONTACONTÁBIL 2015 (*)	EXERCÍCIO				
			2012	2013	2014	2015	2016
PARCELAMENTO P/ INGRESSO SIMPLES NACIONAL	211491110	824141100	991.840.643,13	1.140.388.884,19	1.159.140.407,39	1.227.351.612,68	1.289.124.575,87
TIMEMANIA	211491111	824141200	73.449.749,46	122.067.047,17	137.176.071,85	165.857.446,54	171.802.130,02
FIES	211491112	824141300	13.935.390,49	15.695.986,36	19.447.055,98	20.169.112,63	20.916.625,22
MP 449/2008	211491113	824141400	36.807.081,73	37.246.440,94	37.118.238,43	37.198.033,73	36.405.549,59
PARCELAMENTO DE ARREMAÇÃO	211491114	824141500	182.650.422,64	239.876.778,25	270.862.199,17	328.191.944,34	389.491.684,93
PARCELAMENTO - LEI Nº 11.491/2009	211491115	824141600	57.062.234,80	1.329.594.515,56	9.897.952.449,09	121.972.298,96	147.685.211,90
PARCELAMENTO - MP 470	211491116	824141700	1.744.164.942,17	1.758.577.890,62	1.753.153.108,20	1.753.178.932,36	1.749.695.962,92
PARCELAMENTO - LEI Nº 12.865/2013	211491126	824142700	0,00	117.486.600,67	143.072.703,12	425.643.396,62	820.461.809,65
PARCELAMENTO - LEI Nº 12.996/2014 (**)		824142800	0,00	0,00	0,00	13.082.624.870,50	16.943.321.155,87
REABERTURA DA LEI Nº 11.941/2009						4.145.115.689,24	5.321.448.071,70
SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	-	-	22.227.503.845,64	3.099.910.464,42	4.760.934.143,76	13.417.922.233,23	21.307.303.337,60

Fonte: SIAFI.

(*) Em 2015 a numeração das contas SIAFI foram alteradas com a implementação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP).

(**) Conforme orientação da Receita Federal do Brasil, em 04/05/2015 foi realizada transferência de R\$ 11,6 bilhões do saldo da conta 82.4141600 - Parcelamento - Lei nº 11.941 para as novas contas 824142700 e 824142800, de forma a segregar os saldos relativos às Leis de Reabertura do parcelamento da Lei nº 11.941/2009.

Renúncia de Receitas

A seguir, apresenta-se a relação das renúncias de receitas tributárias e previdenciárias vigentes nos exercícios de 2012 a 2016, acompanhadas dos valores estimados ou projetados:

RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS UNIDADE: R\$ MILHÕES

RENÚNCIAS	VALOR/ANO	2012	2013	2014	2015	2016
TRIBUTÁRIAS	VALOR PREVISTO	145.977	170.008	192.669	219.827	216.303
	VALOR REALIZADO	151.746	178.542*	195.769*	207.663	210.600
PREVIDENCIÁRIAS	VALOR PREVISTO	24.412	33.743	57.093	62.518	54.349
	VALOR REALIZADO	30.664	44.769	57.946*	64.185	56.392
TOTAL	VALOR PREVISTO	170.390	203.751	249.761	282.345	270.652
	VALOR REALIZADO	182.410	223.310*	253.715*	271.848	266.993

Fonte: DGT PLOA 2016 e DGT Bases Efetivas 2013, série 2011 – 2016.

* Os valores de renúncias tributárias realizadas nos anos de 2013 e 2014, bem como os valores de renúncias previdenciárias realizadas nos anos de 2013 e 2014 são diferentes daqueles que constam da Prestação de Contas do Presidente da República - Exercício 2015. Essas diferenças ocorrem pelos seguintes motivos:

- Apesar da terminologia "Valor realizado", esses valores não são exatos e definitivos;
- Mesmo baseada em dados efetivos das fontes de informação, a renúncia de receita será sempre uma estimativa;
- A base de dados utilizada para o cálculo das renúncias estimadas de anos anteriores se consolida no decorrer do tempo, sendo incorporadas à base de dados novas fontes de informação como as declarações retificadoras apresentadas pelos contribuintes; e
- Mudanças das variáveis econômicas em que foram baseadas as estimativas e aprimoramentos na metodologia empregada também podem gerar diferenças em valores de renúncias calculados em momentos distintos.

A seguir, apresenta-se tabela com os Gastos Tributários - Série 2012 a 2016, de forma mais detalhada:

RELAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - SÉRIE 2012 A 2016 POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II	2.905.973.310	3.485.767.916	3.620.968.201	4.074.887.360	4.356.158.361
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	18.154.789	21.141.920	21.372.905	23.882.702	24.179.307
COPA DO MUNDO	0	2.208.127	8.640.012	1.234.287	-
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	147.634.484	190.331.077	217.007.451	254.891.600	258.057.167
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	8.895	2.609	0	240	-
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	4.075	56.947	126.293	204.363	206.901
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	188.641.571	224.719.470	247.620.025	276.697.778	280.134.162
OLIMPIADA	-	2.250.106	12.294.545	51.148.168	283.717.710
PADIS	1.611.755	3.758.933	3.800.001	4.246.231	4.298.966
PATVD	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	4.325.594	17.993	18.190	20.326	-
RECINE	0	950.439	960.823	1.073.651	1.086.985
RECOPA	1.958.916	13.806.846	672.496	-	-
RENUCLEAR	0	0	43.440.000	48.541.112	49.143.957
REPENEC	1.910.678	38.182.343	38.599.503	43.132.201	43.667.871
REPORTO	73.836.057	114.396.493	121.072.209	123.299.566	124.830.856
SETOR AUTOMOTIVO	-	-	-	-	-
ZONA FRANCA DE MANAUS	2.467.886.497	2.873.944.613	2.905.343.750	3.246.515.135	3.286.834.477
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF	27.881.902.590	31.300.666.402	35.072.698.044	36.037.583.030	37.108.193.739
APOSENTADORIA DE DECLARANTE COM 65 ANOS OU MAIS	3.905.356.072	4.684.269.288	5.398.267.126	5.546.778.851	5.711.563.511
APOSENTADORIA POR MOLÉSTIA GRAVE OU ACIDENTE	7.197.426.243	7.924.274.999	9.008.376.948	9.256.206.404	9.531.191.374
ATIVIDADE AUDIOVISUAL	845.615	1.853.509	933.651	959.337	987.837
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.256.510.297	3.387.380.153	3.595.185.944	3.694.093.104	3.803.837.857
DESPESAS MÉDICAS	8.755.656.562	9.518.050.782	10.629.371.743	10.921.796.386	11.246.262.990

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
FUNDOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	66.381.438	66.466.890	76.004.707	78.095.672	80.415.752
FUNDOS DO IDOSO	3.495.476	3.153.603	4.056.770	4.168.375	4.292.210
INCENTIVO À FORMALIZAÇÃO DO EMPREGO DOMÉSTICO	469.532.947	525.080.064	574.164.715	589.960.560	607.487.210
INCENTIVO AO DESPORTO	3.542.648	4.689.745	5.450.844	5.600.803	5.767.192
INDENIZAÇÕES POR RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	3.682.594.647	4.501.221.585	5.023.396.941	5.161.595.613	5.314.937.182
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA	18.146.508	20.113.064	24.096.256	24.759.168	25.494.717
PRONAS/PCD	2.477.483	2.472.876	3.122.270	3.208.166	3.303.475
PRONON	3.422.956	6.872.930	5.345.805	5.492.874	5.656.057
SEGURO OU PECÚLIO PAGO POR MORTE OU INVALIDEZ	516.513.697	654.766.912	724.924.324	744.867.717	766.996.375
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ	32.172.478.471	35.831.303.702	38.909.354.392	41.648.835.072	43.356.260.293
ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS	3.344.956.479	4.048.062.321	4.308.755.322	4.517.088.090	4.768.218.690
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	7.621.583	8.797.472	9.364.025	808.917.148	10.362.556
ATIVIDADE AUDIOVISUAL	46.574.204	70.823.494	75.384.489	79.029.406	83.423.100
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E FAPI	2.577.309.379	3.550.515.774	3.779.167.049	3.961.893.678	4.182.157.865
COPA DO MUNDO	482.106	601.106	178.285.954	25.469.422	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	-	0	1.865.006	5.998.940	6.332.455
DESPESAS COM PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	1.182.432.567	1.180.623.055	1.256.654.535	1.317.415.079	1.390.657.671
DOAÇÕES A ENTIDADES CÍVIS SEM FINS LUCRATIVOS	145.328.706	146.870.571	156.328.955	163.887.621	172.999.066
DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	8.631.485	5.497.097	5.851.107	6.134.014	6.475.038
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	886.474.890	993.861.040	1.057.865.148	1.109.014.020	1.170.670.413
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO CIVIL	742.923.608	707.991.498	753.585.763	790.022.413	833.944.249
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CIENTÍFICA	33.667.736	33.847.625	36.027.393	37.769.355	39.869.168
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURAL	44.409.098	42.785.654	45.541.027	47.742.983	50.397.287
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	857.446.259	947.445.578	1.008.460.555	1.057.220.664	1.115.997.570
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FILANTRÓPICA	347.569.857	366.727.774	390.344.842	409.218.418	431.969.196
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECREATIVA	68.143.933	67.716.280	72.077.172	75.562.177	79.763.108
EXTENSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE	102.851.748	112.726.598	119.986.129	125.787.582	132.780.829
FINAM	2.011.257	405.461	431.572	452.439	477.593
FINOR	218.462.494	89.004.518	94.736.360	99.316.961	104.838.555
FUNDOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	190.036.409	203.493.898	216.598.794	227.071.569	239.695.769
FUNDOS DO IDOSO	19.332.639	65.917.125	70.162.152	73.554.565	77.643.881
FUNRES	0	0	-	-	-
HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO	436.271.728	254.582.297	848.727.699	284.079.288	562.214.938
INCENTIVO AO DESPORTO	169.697.575	182.216.518	193.951.163	203.328.901	214.633.111
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1.084.908.559	1.203.258.250	1.280.747.424	1.342.672.884	1.417.319.701
INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA	0	9.466.968	21.595.488	41.069.794	43.353.097
INVESTIMENTOS EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	0	0	0	0	0
MINHA CASA, MINHA VIDA	172.148.404	166.347.336	196.539.925	160.638.271	169.569.065
OLIMPÍADA	-	0	0	0	0
PADIS	0	21.038.806	22.393.694	23.476.452	24.781.641
PAIT - PLANOS DE POUPANÇA E INVESTIMENTO	14.924.881	24.191.369	25.749.280	26.994.284	28.495.050
PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA	364.373.993	321.004.767	341.677.298	358.197.748	378.111.997
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	739.730.911	756.131.853	804.826.332	843.740.516	890.648.846
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA	1.015.059.037	1.059.088.413	1.127.293.127	1.181.798.914	1.247.501.832
PRONAS/PCD	-	7.675.287	8.169.571	8.564.579	9.040.732
PRONON	-	61.098.320	65.033.018	68.177.432	71.967.803
PROUNI	308.856.898	487.182.188	518.556.455	543.629.195	573.852.631
SIMPLES NACIONAL	12.544.015.934	14.112.669.206	15.021.517.389	16.596.948.902	17.519.667.623
SUDAM	1.453.578.502	1.811.155.217	1.922.503.223	2.015.458.238	2.127.509.017
SUDENE	3.029.722.972	2.671.951.887	2.831.587.496	2.968.497.675	3.133.533.333
TIETIC - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	12.522.639	35.527.668	37.815.631	39.644.056	41.848.094

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
VALE-CULTURA	-	3.003.411	3.196.829	3.351.399	3.537.722
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.696.181.327	5.535.419.733	7.246.944.562	8.961.354.910	8.799.233.397
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	5.825.178	6.784.802	11.700.756	18.703.808	14.457.360
ATIVIDADE AUDIOVISUAL	62.842.229	67.886.971	134.536.067	183.012.102	163.594.956
COPA DO MUNDO	0	0	81.286.640	10.520.830	-
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	0	0	0	0	-
INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA	0	2.816.560	14.687.319	42.604.302	52.641.530
INVESTIMENTOS EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	0	0	0	0	0
LEASING DE AERONAVES	258.804.475	404.658.876	501.745.836	682.906.981	669.727.339
LETRA IMOBILIÁRIA GARANTIDA	-	-	-	NI	NI
OLIMPÍADA	-	0	31.425.308	130.736.597	725.192.892
POUPANÇA	4.351.162.673	5.029.334.118	6.448.254.128	7.861.145.977	7.135.042.766
PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BRASILEIROS	17.546.772	23.938.406	23.308.507	31.724.314	38.576.553
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO	17.954.137.173	20.904.533.730	22.430.016.308	20.943.109.428	21.899.432.932
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	293.692.259	319.953.120	325.196.627	313.536.782	333.088.462
AUTOMÓVEIS - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	126.394.229	199.896.580	298.811.294	232.658.709	232.919.589
COPA DO MUNDO	0	0	7.680.010	1.097.144	-
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	NI	NI	NI	NI	NI
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	0	0	0	0	-
INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	4.482.200.000	4.934.898.642	5.207.255.217	5.020.550.362	5.333.624.307
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1.328.450	419.660	426.538	411.244	436.889
INOVAR-AUTO	-	852.539.355	829.784.444	646.081.930	646.806.380
OLIMPÍADA	-	11.182.089	8.196.363	34.098.779	189.145.140
PADIS	17.671	22.031.788	22.392.853	21.589.963	22.936.280
PATVD	147.973	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	0
RECINE	0	0	0	0	-
RECOPA	1.040.696	6.457.450	1.584.208	-	-
REIF	0	0	0	0	59.670.230
RENUCLEAR	0	0	21.980.000	21.191.913	22.513.408
REPENEC	10.522.917	5.663.156	5.755.966	5.549.587	5.895.651
REPUBL-REDES	0	0	306.450.000	295.462.311	313.886.894
REPORTO	0	5.309.889	0	0	0
RESÍDUOS SÓLIDOS	4.639	0	0	0	0
RETAERO	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	0	0
SETOR AUTOMOTIVO	1.255.629.800	1.666.846.510	2.256.196.700	1.667.562.440	1.271.499.028
SIMPLES NACIONAL	1.994.612.581	2.202.942.288	2.239.044.898	2.202.942.288	2.340.314.445
TAXI	81.941.696	101.860.776	151.429.524	117.905.174	118.037.381
ZONA FRANCA DE MANAUS	9.706.604.261	10.574.532.428	10.747.831.666	10.362.470.804	11.008.658.848
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO	2.679.956.507	3.166.508.411	3.258.553.388	3.683.076.348	3.965.320.275
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	11.586.636	13.493.064	13.640.482	15.242.269	15.431.567
COPA DO MUNDO	0	429.080	6.624.009	946.287	-
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	118.034.791	155.259.715	177.656.142	220.302.027	223.038.017
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	6.309	1.934	0	0	-
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	4.075	28.473	86.779	63.838	64.631
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	98.421.689	117.078.088	129.193.057	144.364.058	146.156.954
OLIMPÍADA	-	2.055.833	9.425.818	39.213.595	217.516.911
PADIS	0	2.338	2.363	2.641	2.673
PATVD	0	0	0	0	0

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
PROUCA-REICOMP	5.121.726	22.461	22.706	25.373	-
RECINE	0	8.626.734	8.720.985	9.745.081	9.866.108
RECOPA	2.964.566	6.970.601	672.496	-	-
REIF	0	0	0	0	59.670.230
RENUCLEAR	0	0	21.980.000	24.561.088	24.866.118
REPENEC	23.197.554	38.644.812	39.067.024	43.654.622	44.196.781
REPORTO	2.068.204	5.309.889	2.081.826	976.180	988.303
RETAERO	0	2.093.827	2.116.703	2.365.266	2.394.640
RETID	0	0	0	0	0
ZONA FRANCA DE MANAUS	2.418.550.957	2.816.491.562	2.847.262.998	3.181.614.024	3.221.127.341
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	2.063.290.586	2.125.340.485	2.633.296.417	2.893.067.642	3.137.838.212
AUTOMÓVEIS - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	13.086.706	17.891.881	22.300.873	40.491.455	44.360.248
COPA DO MUNDO	0	0	0	0	-
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	-
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	1.443.877.545	1.540.048.150	1.986.087.600	1.901.471.650	2.064.037.908
FUNDOS CONSTITUCIONAIS	417.220.216	352.258.277	366.895.794	614.446.885	661.099.026
MOTOCICLETAS	86.065.591	61.371.332	64.589.825	119.080.543	129.100.294
OLIMPIADA	-	0	696.164	2.896.204	16.065.176
SEGURO RURAL	91.530.894	143.601.738	181.510.671	194.317.058	200.866.029
TAXI	11.509.634	10.169.106	11.215.492	20.363.847	22.309.530
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	30.209.163	32.083.405	34.114.023	37.194.571	40.498.395
ITR	30.209.163	32.083.405	34.114.023	37.194.571	40.498.395
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	8.534.665.065	10.869.679.549	11.818.618.648	12.944.384.623	12.616.421.816
AEROGERADORES	-	-	-	NI	NI
AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - DESONERAÇÃO CESTA BÁSICA	1.673.983.400	2.497.191.150	2.658.008.895	2.786.526.369	2.941.445.208
ÁGUA MINERAL	2.338.541	10.322.757	11.434.054	11.986.902	12.653.322
ÁLCOOL	-	133.027.397	243.972.603	255.768.930	269.988.578
BIODIESEL	5.135.966	9.316.962	9.916.969	10.396.465	10.974.463
CADEIRA DE RODAS E APARELHOS ASSISTIVOS	29.079.469	33.376.703	35.526.145	37.243.870	39.314.469
CONSTRUÇÃO CIVIL - PRORROGAÇÃO ACUMULATIVIDADE	118.267.683	-	-	-	-
COPA DO MUNDO	393.081	3.229.288	9.297.719	1.328.246	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	-	0	541.453	1.741.628	1.838.455
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	93.008.825	132.234.602	140.764.303	147.555.868	155.759.337
EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, CLÍNICO OU LABORATORIAL	-	-	-	NI	NI
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	446	4.698	10.492	13.647	14.405
GÁS NATURAL LIQUEFEITO	59.570.331	121.147.431	160.979.122	168.762.629	178.145.103
INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E RADIODIFUSÃO	3.179.645	4.101.634	2.854.937	2.713.664	2.864.532
LIVROS	55.309.069	44.628.063	47.502.086	49.798.861	52.567.463
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	13.532.982	16.119.542	17.764.045	18.622.955	19.658.311
MEDICAMENTOS	614.303.832	611.246.865	791.980.839	830.273.930	876.433.577
MINHA CASA, MINHA VIDA	49.978.569	48.294.388	57.059.978	46.636.917	49.229.729
OLIMPIADA	-	5.082.044	8.817.932	36.684.650	203.488.911
PADIS	5.413.877	13.921.928	14.818.492	15.534.982	16.398.660
PAPEL - JORNAIS E PERIÓDICOS	9.304.319	21.572.519	22.961.777	24.072.003	-25.410.302
PATVD	3.917.990	180.273	191.883	201.161	212.344
PETROQUÍMICA	97.116.236	207.899.135	229.104.081	240.181.500	192.071.632
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	115.622.223	133.226.458	80.189.937	329.444.732	347.760.437
PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	534.006.000	1.039.924.050	1.056.534.864	1.107.619.415	-
PROUCA-REICOMP	1.349.702	6.249	6.651	6.973	-
PROUNI	62.647.019	70.615.201	75.162.781	78.796.979	83.177.751
RECINE	0	856.185	911.323	955.387	1.008.502
RECOPA	8.833.861	24.054.439	656.930	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
REID	375.509.681	393.000.540	418.309.560	438.535.259	462.915.927
REIF	0	0	0	0	19.691.176
RENUCLEAR	0	0	NI	NI	NI
REPENEC	68.365.595	31.006.116	33.002.892	34.598.616	36.522.150
REPUBL-REDES	0	0	126.934.500	133.071.914	140.470.138
REPORTO	18.745.612	23.685.545	21.982.591	26.783.693	28.272.750
RETAERO	0	1.039.787	1.106.749	1.160.261	1.224.767
RETID	-	0	10.514.281	11.022.658	11.635.470
SIMPLES NACIONAL	3.441.209.216	3.848.331.671	4.096.162.127	4.548.327.282	4.801.194.646
TELECOMUNICAÇÕES EM ÁREAS RURAIS E REGIÕES REMOTAS	NI	NI	NI	NI	NI
TERMOELETRICIDADE	35.132.998	65.445.203	99.414.707	104.221.510	110.015.777
TRANSPORTE COLETIVO	-	136.846.226	259.253.173	271.788.331	286.898.590
TRANSPORTE ESCOLAR	18.558.302	7.548.634	4.985.430	980.999	1.035.539
TREM DE ALTA VELOCIDADE	0	0	0	0	0
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA	509.417.544	596.458.887	458.110.217	529.521.662	558.960.781
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.786.924	12.345.863	2.619.338	2.792.983	2.948.261
ZONA FRANCA DE MANAUS - MATÉRIA-PRIMA PRODUZIDA NA ZFM	NI	NI	NI	NI	NI
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS	321.953.577	381.269.097	405.822.619	425.444.561	449.097.443
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	174.692.551	191.122.018	203.430.172	213.266.231	225.122.913
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	8.185.770.785	9.046.465.496	9.704.013.074	10.430.298.990	11.000.499.845
COPA DO MUNDO	261.006	225.038	64.182.943	9.168.992	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	-	0	962.584	3.096.227	3.268.364
DOAÇÕES A ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS	59.764.864	62.901.690	66.952.524	70.189.748	74.091.995
DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	3.730.631	2.515.047	2.677.015	2.806.451	2.962.478
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	478.696.441	536.684.962	571.247.180	598.867.571	632.162.023
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO CIVIL	401.178.748	382.315.409	406.936.312	426.612.103	450.329.895
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CIENTÍFICA	18.180.578	18.277.717	19.454.792	20.395.452	21.529.351
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURAL	23.980.913	23.104.253	24.592.155	25.781.211	27.214.535
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	463.020.980	511.620.612	544.568.700	570.899.159	602.638.688
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FILANTRÓPICA	187.687.723	198.032.998	210.786.215	220.977.946	233.263.366
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECREATIVA	36.797.724	36.566.791	38.921.673	40.803.576	43.072.078
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	390.567.081	433.172.970	461.069.073	483.362.238	510.235.092
MINHA CASA, MINHA VIDA	88.850.789	85.856.689	101.439.961	82.910.075	87.519.517
OLIMPÍADA	-	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA	218.624.396	192.602.860	205.006.379	214.918.649	226.867.198
PROUNI	97.779.242	173.657.942	184.841.418	193.778.691	204.551.950
SIMPLES NACIONAL	5.716.649.670	6.388.930.518	6.800.374.151	7.465.730.902	7.880.793.315
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	43.491.269.716	54.767.403.740	59.521.309.743	64.416.929.995	63.172.854.568
AEROGERADORES	-	-	-	NI	NI
AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - DESONERAÇÃO CESTA BÁSICA	7.715.598.620	11.512.482.533	12.253.880.115	12.846.367.869	13.560.570.473
ÁGUA MINERAL	10.771.459	47.547.243	52.665.946	55.212.399	58.281.970
ÁLCOOL	-	613.972.603	1.126.027.397	1.180.471.984	1.246.101.131
BIODIESEL	23.645.909	42.885.895	45.647.723	47.854.838	50.515.360
CADEIRA DE RODAS E APARELHOS ASSISTIVOS	134.111.619	161.447.837	171.844.990	180.153.872	190.169.650
CONSTRUÇÃO CIVIL - PRORROGAÇÃO DA CUMULATIVIDADE	540.443.214	-	-	-	-
COPA DO MUNDO	1.814.219	14.968.476	42.825.857	6.117.980	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	-	0	2.647.106	8.514.624	8.988.000
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	443.844.139	648.833.179	690.617.681	724.009.759	764.261.577

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	1.329.712.336	1.490.791.560	1.586.797.722	1.663.521.030	1.756.005.619
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO CIVIL	1.114.385.411	1.061.987.247	1.130.378.645	1.185.033.619	1.250.916.374
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CIENTÍFICA	50.501.604	50.771.437	54.041.090	56.654.033	59.803.752
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURAL	66.613.647	64.178.481	68.311.541	71.614.474	75.595.930
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	1.286.169.389	1.421.168.367	1.512.690.833	1.585.830.996	1.673.996.355
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FILANTRÓPICA	521.354.786	550.091.660	585.517.263	613.827.627	647.953.793
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECREATIVA	102.215.900	101.574.420	108.115.757	113.343.266	119.644.662
EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, CLÍNICO OU LABORATORIAL	-	-	-	NI	NI
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	2.056	24.487	53.239	66.970	70.694
GÁS NATURAL LIQUEFEITO	274.384.557	558.012.409	741.479.593	777.330.897	820.547.140
INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E RADIODIFUSÃO	14.841.567	19.579.224	13.567.357	12.899.688	13.616.855
LIVROS	254.912.147	205.593.070	218.833.151	229.413.960	242.168.386
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	62.333.737	74.247.585	81.822.269	85.778.460	90.547.373
MEDICAMENTOS	2.896.003.777	2.881.592.361	3.733.623.956	3.914.148.529	4.131.758.292
MINHA CASA, MINHA VIDA	244.339.670	236.105.896	278.959.894	228.002.707	240.678.673
OLIMPIADA	-	23.412.779	40.615.930	168.971.723	937.282.258
PADIS	25.013.570	64.274.773	68.414.034	71.721.923	75.709.352
PAPEL - JORNAIS E PERIÓDICOS	48.195.828	89.387.155	95.143.639	99.743.932	105.289.264
PATVD	603.031	837.903	891.863	934.985	986.967
PETROQUÍMICA	448.119.628	959.008.689	1.055.267.282	1.106.290.545	884.693.579
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	561.990.128	711.872.587	428.589.550	1.564.965.389	1.651.970.710
PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	2.459.664.000	4.789.953.200	4.866.463.616	5.101.762.156	-
PROUCA-REICOMP	6.278.184	30.312	32.264	33.824	-
PROUNI	289.140.088	325.916.310	346.905.142	363.678.364	383.897.311
RECINE	0	4.406.067	4.689.816	4.916.573	5.189.913
RECOPA	40.689.299	111.710.036	3.030.659	-	-
REDE ARRECADADORA	-	99.829.900	244.300.000	287.408.226	303.386.883
REID	1.731.337.092	1.824.590.995	1.942.093.658	2.035.995.891	2.149.188.475
REIF	0	0	0	0	90.698.749
RENUCLEAR	0	0	NI	NI	NI
REPENEC	317.124.823	149.944.203	159.600.528	167.317.378	176.619.502
REPUBL-REDES	0	0	584.668.000	612.937.301	647.013.970
REPORTO	87.814.857	120.480.595	110.145.172	133.857.954	141.299.878
RETAERO	0	5.302.626	5.644.112	5.917.011	6.245.971
RETID	-	0	48.429.417	50.771.030	53.593.680
SIMPLES NACIONAL	15.396.733.243	17.237.207.815	18.347.274.577	19.868.485.149	20.973.087.164
TELECOMUNICAÇÕES EM ÁREAS RURAIS E REGIÕES REMOTAS	NI	NI	NI	NI	NI
TERMOELETRICIDADE	161.824.718	301.444.567	457.910.164	480.050.594	506.739.334
TRANSPORTE COLETIVO	-	609.643.774	1.154.961.208	1.210.804.775	1.278.120.294
TRANSPORTE ESCOLAR	85.480.665	34.769.466	22.963.191	4.518.543	4.769.754
TREM DE ALTA VELOCIDADE	0	0	0	0	0
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA	2.388.436.652	2.853.103.661	2.215.557.154	2.536.104.135	2.677.100.578
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL	69.015.375	58.331.834	13.647.260	14.287.760	15.082.098
ZONA FRANCA DE MANAUS - MATÉRIA-PRIMA PRODUZIDA NA ZFM	NI	NI	NI	NI	NI
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS	1.479.535.459	1.751.986.896	1.864.813.895	1.954.979.572	2.063.667.997
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	806.273.315	882.101.623	938.908.486	984.305.680	1.039.028.827
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0	176.347	192.562	262.088	318.697
COPA DO MUNDO	NI	NI	NI	NI	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	0	0	0	0	0
OLIMPÍADA	-	0	0	0	0
PADIS	0	176.347	192.562	262.088	318.697
PATVD	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	0	0	0	0	-
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM	1.149.835.935	1.476.498.091	1.518.581.309	1.592.006.283	1.147.053.779
AMAZÔNIA OCIDENTAL	216.533.256	262.488.894	284.620.754	298.382.462	314.971.239
COPA DO MUNDO	0	1.443.431	316.963	332.289	-
DOAÇÕES DE BENS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS	37.516	44.233	27.047	28.355	29.931
LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS	40.089.937	38.219.615	34.781.253	36.462.963	38.490.146
MERCADORIAS NORTE E NORDESTE	593.657.140	763.156.389	716.657.318	751.308.439	793.077.945
OLIMPÍADA	0	0	0	0	0
PESQUISAS CIENTÍFICAS	301.740	374.137	437.830	458.999	484.518
SUDAM/SUDENE - ISENÇÃO AFRMM	299.216.345	410.771.392	481.740.143	505.032.777	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE	0	0	0	0	0
COPA DO MUNDO	NI	NI	NI	NI	-
OLIMPÍADA	-	0	0	0	0
PROGRAMAÇÃO	NI	NI	NI	NI	NI
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.663.956.004	44.768.619.747	57.945.901.815	64.184.616.265	56.392.425.489
COPA DO MUNDO	403.148	1.495.199	7.030.454	985.109	-
DESONERAÇÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS	3.615.693.932	12.284.295.089	22.107.296.500	26.160.312.557	15.863.411.774
DONA DE CASA	125.072.921	203.414.998	224.717.824	217.378.150	223.836.058
ENTIDADES FILANTRÓPICAS	8.098.901.034	8.719.968.725	10.428.160.736	10.715.049.863	11.033.374.405
EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL	3.882.147.761	4.483.892.916	4.638.485.086	5.940.684.285	7.223.832.276
MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	500.536.450	786.447.999	990.865.868	1.018.125.578	1.048.372.228
OLIMPÍADA	-	22.577.406	14.336.843	59.644.605	330.847.249
SIMPLES NACIONAL	14.441.200.759	18.266.527.414	19.535.008.504	20.072.436.118	20.668.751.499
TIETIC - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	0	0	-	-	-
TOTAL	182.409.626.632	223.310.466.756	253.714.562.487	271.847.606.604	266.992.509.797
RECEITA ADMINISTRADA - RFB	992.088.608.589	1.100.178.207.047	1.149.166.166.756	1.191.239.835.034	1.307.681.170.676
GT / ARRECADADO	18,39%	20,30%	22,08%	22,82%	20,42%
PIB	4.805.913.000.000	5.316.455.000.000	5.687.309.000.000	5.904.331.214.709	6.247.067.440.742
GT / PIB	3,80%	4,20%	4,46%	4,60%	4,27%

ni = não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para produzir estimativa de perda de receita de qualidade satisfatória.

na = tributo não administrado pela RFB no período.

- = o incentivo não estava vigente.

Fonte de informação: DGT Bases Efetivas 2013, DGT PLOA 2016.

Estimativas atualizadas até 20/01/2017

Obs: Salvo indicação ao contrário constante do texto deste relatório, as eventuais diferenças observadas entre os valores aqui divulgados e os constantes nos informes dos anos anteriores, bem como variações de ano a ano, resultam das mudanças das variáveis econômicas explicativas em que foram baseadas as estimativas e projeções. Essas diferenças e variações também refletem a disponibilidade de novas fontes de informações e aprimoramentos na metodologia empregados nas estimativas e projeções.

A seguir, apresenta-se a relação de renúncias de receitas tributárias e previdenciárias instituídas em 2016, informando o instrumento utilizado para sua instituição, em atenção ao art. 150, § 6º, da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade fiscal.

A relação de renúncias de receitas tributárias e previdenciárias instituídas em 2016 e as informações complementares solicitadas estão contidas na tabela a seguir:

DESONERAÇÕES INSTITUÍDAS EM 2016
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DATA	LEGISLAÇÃO	ART.	TRIBUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA				MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	FONTE
						2016	2017	2018	2019		
11/01/2016	LEI Nº 13.243	9º	II	ISENÇÃO DE IPI NA IMPORTAÇÃO REALIZADA POR EMPRESAS, NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, CUJOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO SERÃO ESTABELECIDOS PELO PODER PÚBLICO, NA FORMA DE REGULAMENTO.	INDETERMINADO	NI	*	-	-		
01/03/2016	MP Nº 713	1º	IRRF	REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IRRF INCIDENTE SOBRE VALORES REMETIDOS AO EXTERIOR, DESTINADOS À COBERTURA DE GASTOS PESSOAIS EM VIAGENS (DE 25% PARA 6%).	31/12/2019	627	747	772	838	A PERDA DE RECEITA SERÁ COMPENSADA COM A ALTERAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO INCIDENTE SOBRE OS CIGARROS, SORVETES, CHOCOLATES E RAÇÕES PARA CÃES E GATOS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 8.656/2016.	EM Nº 00017/2016 MF MP 713, ITENS 10 E 11
08/03/2016	LEI Nº 13.257	38	IRPJ	DEDUÇÃO DO IRPJ, O TOTAL DA REMUNERAÇÃO PAGA A(O) EMPREGADA(O) NOS DIAS DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE E DA LICENÇA-PATERNIDADE (EFETOS A PARTIR DO 1º DIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE À INCLUSÃO NO PLOA).	INDETERMINADO	-	65	70	76	INCLUSÃO NO PLOA 2017.	ART. 39 DA LEI
03/11/2016	LEI Nº 13.353	-	IRPJ E CSLL, IOF, PIS/PASEP	ISENÇÃO DE IOF, PIS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS, DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE RENDIMENTOS E GANHOS DE CAPITAL AUFERIDOS EM APlicações Financeiras DE RENDA FIXA OU VARIÁVEL PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA E PELO INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO BRASILEIRO (EFETOS A PARTIR DO 1º DIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE À INCLUSÃO NO PLOA).	INDETERMINADO			0,5	0,2	INCLUSÃO NO PLOA 2018.	ART. 6º DA LEI
22/12/2016	MP Nº 762	-	AFRMM	NÃO INCIDIRÁ O ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (AFRMM) SOBRE AS MERCADORIAS CUJA ORIGEM OU CUJO DESTINO FINAL SEJA PORTO LOCALIZADO NA REGIÃO NORTE OU NORDESTE DO PAÍS (LEI Nº 9.432/1997), NAS NAVEGAÇÕES DE CABOTAGEM, INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE (LEI Nº 11.482/2007).	08/01/2019		298	324	8	ITEM 18 EM: "... O VALOR DO RESSARCIMENTO ESTÁ CONSIDERADO NO FLUXO DE CAIXA DO FMM PELA VIGÊNCIA DA NÃO INCIDÊNCIA, NÃO HAVENDO, PORTANTO, AUMENTO DO IMPACTO EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO ATUAL. TAL DESPESA JÁ ESTÁ CONSIDERADA NO FLUXO DE CAIXA DO FMM ATÉ 2019".	EMI Nº 00158/2016 MTPA MF (22/12/2016)
TOTAL GERAL						627	1.110	1.166	922		

ni = Valor não identificado. Não há informações suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

2.3. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.3.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Recursos Aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

No exercício de 2016, a União executou o montante de R\$ 66.693 milhões com despesas típicas de ensino utilizando recursos provenientes da arrecadação de impostos, a qual atingiu o montante de R\$ 450.184 milhões. Para se chegar à base de cálculo do limite mínimo de despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), foram deduzidos R\$ 191.390 milhões, referentes às transferências constitucionais a Estados, Municípios e Distrito Federal, o que resultou em uma base de cálculo R\$ 258.793 milhões.

Ressalta-se que, a partir de 2011, por força da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, não são mais deduzidas da base de cálculo a Desvinculação de Receitas da União (DRU). Assim, atingiu-se um percentual de aplicação de 25,77% na União, percentual acima do mínimo previsto na Constituição Federal, que é de 18%. As tabelas a seguir reproduzem as seções do "Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino", que compõe o Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União do último bimestre de 2016.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MDE – UNIÃO – 2016 R\$ MILHARES

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O MÊS (B)	% (C) = (B/A)X100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	492.832.686	492.832.686	450.184.067	91,35
1.1 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II	46.530.796	46.530.796	31.390.478	67,46
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II	46.414.001	46.414.001	31.379.494	67,61
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO II	104.762	104.762	75.871	72,42
DÍVIDA ATIVA DO II	4.730	4.730	3.041	64,29
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO II	7.303	7.303	6.369	87,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO II	0	0	-74.298	
1.2 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO - IE	59.123	59.123	145.636	246,33
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO - IE	41.906	41.906	19.168	45,74
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IE	11.316	11.316	3.130	27,66
DÍVIDA ATIVA DO IE	842	842	682	80,94
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IE	5.059	5.059	2.936	58,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IE	0	0	119.720	
1.3 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE RENDAS - IR	350.524.769	350.524.769	341.370.438	97,39
IMPOSTO SOBRE RENDAS - IR	342.608.109	342.608.109	357.953.148	104,48
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IR	4.711.681	4.711.681	4.784.379	101,54
DÍVIDA ATIVA DO IR	2.134.958	2.134.958	971.105	45,49
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IR	1.070.022	1.070.022	1.016.929	95,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IR	0	0	-23.355.124	
1.4 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	1.281.521	1.281.521	1.198.029	93,48
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	1.174.132	1.174.132	1.118.962	95,30
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITR	91.208	91.208	59.387	65,11
DÍVIDA ATIVA DO ITR	7.998	7.998	7.489	93,64
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	8.183	8.183	12.237	149,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR	0	0	-47	
1.5 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	56.174.642	56.174.642	42.293.989	75,29
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	55.028.744	55.028.744	44.350.117	80,59
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IPI	709.598	709.598	384.073	54,13
DÍVIDA ATIVA DO IPI	245.290	245.290	94.541	38,54
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPI	191.009	191.009	123.584	64,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPI	0	0	-2.658.326	
1.6 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	6.810	6.810	29.039	426,41
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	6.810	6.810	28.466	418,01
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IOF	0	0	572	-
DÍVIDA ATIVA DO IOF	0	0	0	-
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IOF	0	0	0	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IOF	0	0	0	-

1.7 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM OURO - IOF-OURO	38.255.024	38.255.024	33.753.368	88,23
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM OURO - IOF-OURO	38.171.176	38.171.176	33.509.636	87,79
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IOF-OURO	81.433	81.433	132.191	162,33
DÍVIDA ATIVA DO IOF-OURO	1.627	1.627	2.057	126,41
MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IOF-OURO	788	788	2.602	330,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IOF-OURO	0	0	106.881	-
1.8 - RECEITA DE OUTROS IMPOSTOS		0	0	3.092
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL		0	0	-
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	0	0	1.787	-
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0	0	969	-
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0	0	347	-
(-) DEDUÇÕES DE OUTROS IMPOSTOS	0	0	-11	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O MÊS (B)	% (C)=(B/A) X100
2 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (21,5% DE (1.3 + 1.5))	87.440.373	85.491.923	69.910.785	81,77
3 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ¹ (23,5% DE (1.3 + 1.5))	95.574.362	95.574.362	79.910.745	83,61
4 - IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (10% DE 1.5)	5.617.464	5.617.464	3.407.595	60,66
4A - PARCELAS DO FPE, FPM E IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADAS AO FUNDEB	0	0	37.234.301	-
5 - IOF-OURO REPASSADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ² (1.7)	38.255.024	38.255.024	30.056	0,08
6 - ITR REPASSADO AOS MUNICÍPIOS (50% DE 1.4)	640.760	640.760	897.106	140,01
7 - TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (2 + 3 + 4 + 4A + 5 + 6)	227.527.984	225.579.534	191.390.589	84,84
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1-7)	265.304.702	267.253.152	258.793.479	96,83
RECEITAS ADICIONAIS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O MÊS (B)	% (C)=(B/A) X100
9 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.353.170	7.172.472	4.132.084	57,61
10 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	5.424	5.424	0	0,00
11 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	6.097.916	4.752.756	3.842.073	80,84
12 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11)	11.456.509	11.930.652	7.974.157	66,84

Fonte – Relatório Resumido de Execução Orçamentária/RREO – Dezembro/2016.

¹ CF, art. 159, I, alíneas “b” e “d”.

² CF, art. 153 §5º.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MDE – UNIÃO – 2016
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
R\$ MILHARES

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				
			ATÉ O MÊS (B)	% (C) = (B/A)X100			
13 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (18% DE 8)	47.754.846	48.105.567	46.582.826	96,83			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS IPROCESSADAS (J)		NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			ATÉ O MÊS (E)	% (F) = (E/D) X100	ATÉ O MÊS (G)	% (H) = (G/D) X100	
14 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - PARCELA PROVENIENTE DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	3.744.293	3.744.293	3.744.293	100,00	3.262.518	87,14	481.775
15 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.536	27.305	15.658	57,35	7.860	29,00	7.798
16 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.442.755	2.012.035	1.899.215	94,39	1.234.388	61,35	664.828
17 - ENSINO MÉDIO	0	0	0		0	0,00	0
18 - ENSINO SUPERIOR	27.821.569	30.285.452	29.087.216	96,04	27.092.068	89,46	1.995.148
19 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.315.226	10.719.934	10.244.522	95,57	9.068.079	84,59	1.176.443
20 - OUTRAS	21.327.758	22.252.833	21.702.654	97,53	20.864.716	93,76	837.938
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20)	63.674.138	69.041.851	66.693.558	96,60	61.529.628	89,12	5.163.930
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
22 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0
23 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (36 P)**							0
24 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DOS RECURSOS DE IMPOSTOS							0
25 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (22 + 23 + 24)*							0
26 - MÍNIMO DE 18% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ³ [(21-25) / (8)] X 100%							25,77

Fonte – Relatório Resumido de Execução Orçamentária/RREO – Dezembro/2016.

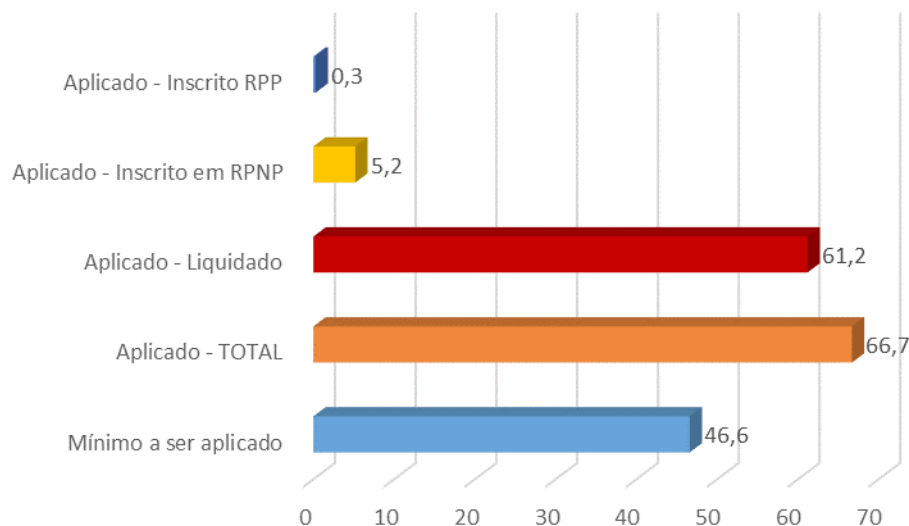
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* Em atendimento ao Acórdão nº 2424/2009 – TCU – Plenário, os valores das transferências constitucionais e legais nas colunas “Receitas Realizadas” correspondem àqueles efetivamente descentralizados no período. Uma vez que as transferências se processam por meio da execução de despesa orçamentária, o critério adotado para o cômputo dos valores efetivamente descentralizados foi o de apuração do pagamento efetivo das despesas orçamentárias do exercício, bem como de eventuais restos a pagar, identificadas como transferências constitucionais e legais a partir das respectivas ações orçamentárias.

** Dedução prevista no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II, aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuja 1ª edição foi aprovada pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, tendo sido submetida previamente à apreciação do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios instituído pela Portaria STN nº 135, de 6 de março de 2007. No entanto, em atendimento a determinação contida no Acórdão nº 2316/2008 TCU-Plenário, essa dedução não está sendo considerada no cálculo da aplicação da União em MDE, mas seu valor continuará sendo evidenciado no demonstrativo.

O gráfico a seguir demonstra o valor mínimo para o exercício e o valor aplicado em MDE, evidenciando os valores inscritos em restos a pagar processados e não processados que foram computados no valor aplicado. Observe-se que o mínimo constitucional seria cumprido mesmo se os valores inscritos em restos a pagar fossem desconsiderados.

DESPESAS APLICADAS EM MDE COM DESTAQUE PARA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR – UNIÃO – 2016
R\$ BILHÕES

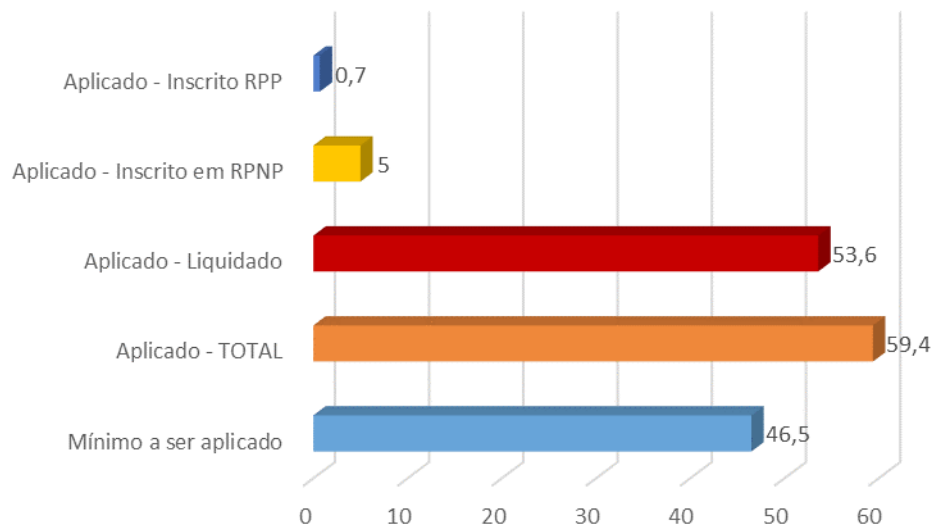


Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

Restos a Pagar relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Em 2015, foram aplicados R\$ 59.366 milhões em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Desse total, foram computadas, para fins de cumprimento do limite mínimo com MDE, despesas empenhadas, mas não liquidadas, no valor de R\$ 5.040 milhões (8,5% do total aplicado), que foram inscritas, portanto, em restos a pagar não processados. Além disso, foram computadas ainda R\$ 722 milhões (1,2% do total aplicado) referentes a despesas liquidadas, mas não pagas, que foram inscritas, consequentemente, em restos a pagar processados. Considerando-se que o valor mínimo para aplicação em 2015 era R\$ 46.544 milhões (o que corresponde a 18% da Receita Líquida de Impostos de 2014, que foi de R\$ 258.577 milhões nesse exercício), percebe-se que os valores inscritos em restos a pagar não influenciaram o cumprimento do limite constitucional:

CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL COM MDE, COM DESTAQUE
PARA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR – 2016 – UNIÃO
R\$ BILHÕES



Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

A tabela a seguir demonstra a execução, em 2016, desses restos a pagar do orçamento de 2015 que foram computados na apuração das despesas com MDE para fins do cumprimento do mínimo constitucional:

EXECUÇÃO EM 2016 DOS RESTOS A PAGAR CONTABILIZADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE COM MDE NO EXERCÍCIO DE 2015 - UNIÃO
R\$ MILHÕES

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	722	5	708	8
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.040	127	3.686	1.228
TOTAL	5.762	132	4.394	1.236

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

Assim, constata-se que os valores cancelados em 2016 referentes a empenhos de 2015 computados no mínimo com MDE desse exercício atingiram o montante de apenas R\$ 127 milhões, sem qualquer impacto no cumprimento do mínimo constitucional do exercício de 2015.

2.3.2. Ações e Serviços Públicos de Saúde

Aplicação de Recursos para fins de Cumprimento do Mínimo Constitucional referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde

Por meio do artigo 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, asseguram-se recursos mínimos que devem ser aplicados pela União no financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

A partir de 2016, o percentual mínimo passou a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde calculado a partir da Receita Corrente Líquida, até atingir o mínimo de 15% da Receita Corrente Líquida em 2020, conforme especificado a seguir os percentuais mínimos por exercício:

- 13,2% (treze inteiros e dois décimos por cento) da receita corrente líquida em 2016;
- 13,7% (treze inteiros e sete décimos por cento) da receita corrente líquida em 2017;
- 14,1% (quatorze inteiros e um décimo por cento) da receita corrente líquida em 2018;
- 14,5% (quatorze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida em 2019; e
- 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida em 2020.

Destaca-se que a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em 2016 atingiu R\$ 98.956 milhões, superando o mínimo a ser aplicado (que era de R\$ 95.367 milhões) em R\$ 3.589 milhões.

Restos a Pagar relativos ao Mínimo Constitucional referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde

No encerramento do exercício de 2015, do total da despesa orçamentária enquadrada no conceito de "Ações e Serviços Públicos de Saúde" (ASPS) para fins de cumprimento do mínimo constitucional com Saúde, R\$ 7.124 milhões correspondiam a valores empenhados e não liquidados – inscritos, portanto, em restos a pagar (RP) não processados.

Desse montante, R\$ 186 milhões, ou 2,6%, foram cancelados ao longo de 2016, R\$ 5.896 milhões (82,8%) foram pagos e R\$ 1.041 milhões (14,6%) ainda não haviam sido pagos até o encerramento desse exercício.

Além disso, dentre os valores de ASPS do orçamento de 2015 que foram empenhados e liquidados, um montante de R\$ 755 milhões não foi pago até o encerramento de exercício, tendo sido, dessa forma, inscrito em restos a pagar processados. Desse valor, R\$ 8 milhões foram cancelados (1,1%), R\$ 722 milhões foram pagos (95,6%) e R\$ 25 milhões permaneceram na situação de "a pagar" (3,3%).

Com relação ao impacto dos cancelamentos de restos a pagar no cumprimento do mínimo constitucional com ASPS em 2015, cabe lembrar que esse mínimo é definido como a despesa empenhada no exercício anterior acrescida da variação percentual do PIB. Ou seja, o valor mínimo para a despesa empenhada com ASPS em 2015 correspondia ao valor da despesa empenhada de 2014 acrescida da variação percentual do PIB.

Ajustando-se o valor aplicado em ASPS em 2015 da forma mais simples, isto é, descontando-se desse valor os cancelamentos, ocorridos em 2016, de restos a pagar processados e não processados referentes a empenhos de 2015 que foram computados na apuração da despesa com ASPS em 2015, o cumprimento do mínimo constitucional de 2015 não seria afetado, como demonstrado na tabela abaixo.

IMPACTO NO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO COM SAÚDE DE 2015 DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR EFETUADOS EM 2016 – UNIÃO R\$ MILHARES

DESPESAS COM SAÚDE EM 2015	100.054.862
(-) CANCELAMENTOS EM 2016 DE RPNP DE EMPENHOS DE 2015	186.324
(-) CANCELAMENTOS EM 2016 DE RPP DE EMPENHOS DE 2015	8.643
(A) DESPESAS COM SAÚDE EM 2015 AJUSTADAS COM OS CANCELAMENTOS DE 2016	99.859.895
(B) MÍNIMO COM SAÚDE PARA 2015	98.308.994
(A - B) VALOR APLICADO (AJUSTADO) ACIMA DO MÍNIMO	1.550.901

Fonte: Siafi e Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União.

2.3.3. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Em 2016 os recursos totais alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) totalizaram R\$ 142.320.092.325,17 (cento e quarenta e dois bilhões, trezentos e vinte milhões, noventa e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), incluindo as origens estaduais e a complementação da União no valor de R\$ 13.674.847.500,81 (treze bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos), valor esse que representa um

incremento nominal de 2,91% sobre o valor da complementação da União ao Fundeb no ano anterior. No total, os recursos alocados ao Fundeb em 2016 tiveram um aumento de 6% em relação ao ano anterior. As distribuições entre as unidades da Federação, bem como outras informações, constam nos quadros a seguir:

FUNDEB 2016 – RECURSOS TRANSFERIDOS
DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA NO ANO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2016
VALORES EM R\$ MIL

UF	ORIGEM FPE	ORIGEM FPM	ORIGEM IPI	ORIGEM COUN	ORIGEM LC8796	ORIGEM ITR	ORIGEM ICMS	ORIGEM IPVA	ORIGEM ITCMD	TOTAL
AC	608.338	97.363	56	0	355	83	199.089	11.884	649	917.817
AL	736.142	435.520	477	495.411	3.277	316	714.753	59.752	2.423	2.448.071
AM	516.262	280.480	5.733	794.888	3.931	217	1.411.884	59.980	1.611	3.074.985
AP	600.311	71.599	1.693	0	1.585	130	140.454	12.406	172	828.349
BA	1.621.403	1.702.703	41.234	2.867.390	14.495	7.841	3.774.268	216.251	26.115	10.271.698
CE	1.269.043	907.405	6.107	1.637.019	6.352	380	1.991.451	145.826	132.393	6.095.976
DF	119.948	31.001	1.405	0	3.158	203	1.522.100	210.000	25.500	1.913.315
ES	273.865	321.487	53.659	0	16.627	834	1.764.678	99.311	13.657	2.544.118
GO	497.101	670.389	20.886	0	5.205	21.320	2.763.624	264.164	52.059	4.294.748
MA	1.257.308	759.010	11.063	3.235.183	6.547	1.004	1.132.793	76.878	2.403	6.482.189
MG	780.334	2.400.862	102.295	0	50.326	20.700	8.258.387	951.744	158.159	12.722.807
MS	241.799	271.560	16.704	0	4.815	38.937	1.451.118	110.943	33.406	2.169.283
MT	397.905	333.564	12.322	0	7.569	30.561	1.782.640	124.044	21.884	2.710.489
PA	1.072.011	641.658	45.348	2.994.710	17.018	3.636	1.943.503	100.506	5.512	6.823.901
PB	830.610	590.909	894	298.431	1.121	271	929.974	60.698	5.881	2.718.789
PE	1.182.472	898.929	4.417	780.685	5.794	560	2.674.348	209.122	23.300	5.779.628
PI	754.549	485.014	201	571.131	1.176	1.488	674.846	51.117	2.909	2.542.434
PR	493.997	1.235.116	71.246	0	39.322	22.161	5.196.810	646.339	78.986	7.783.979
RJ	297.330	537.663	153.841	0	22.874	1.704	6.285.848	613.323	267.458	8.180.041
RN	730.825	452.619	1.047	0	1.412	300	955.664	58.425	4.794	2.205.086
RO	506.960	161.354	3.112	0	973	742	638.758	34.184	788	1.346.871
RR	439.189	90.950	16	0	149	130	141.784	9.338	334	681.889
RS	394.823	1.236.788	75.923	0	39.173	21.300	6.026.010	487.321	86.277	8.367.616
SC	228.082	713.330	50.679	0	14.006	3.229	3.521.826	298.008	53.889	4.883.051
SE	714.921	265.967	263	0	977	315	557.839	42.213	6.016	1.588.512
SP	169.812	2.437.340	170.380	0	121.453	43.239	24.960.362	3.015.999	483.648	31.402.232
TO	742.354	259.851	898	0	307	2.674	489.824	42.289	4.019	1.542.217
TOTAIS	17.477.696	18.290.430	851.899	13.674.848	390.000	224.276	81.904.635	8.012.067	1.494.242	142.320.092
PARTIC.	12,30%	12,90%	0,60%	9,60%	0,30%	0,20%	57,50%	5,60%	1,00%	100,00%

FUNDEB - 2016
DISTRIBUIÇÃO ENTRE O ESTADO E OS SEUS MUNICÍPIOS ORIGEM DAS PARCELAS E DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS UF

UF	PARCELA DESTINADA AO ESTADO	PARCELA DESTINADA AOS MUNICÍPIOS	PARCELA COM ORIGEM NAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PARCELA COM ORIGEM NOS TRIBUTOS ESTADUAIS	DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS UF
AC	62%	38%	77%	23%	0,6%
AL	27%	73%	68%	32%	1,7%
AM	45%	55%	52%	48%	2,2%
AP	64%	36%	82%	18%	0,6%
BA	29%	71%	61%	39%	7,2%
CE	24%	76%	63%	37%	4,3%
DF	100%	0%	8%	92%	1,3%
ES	35%	65%	26%	74%	1,8%
GO	44%	56%	28%	72%	3,0%
MA	21%	79%	81%	19%	4,6%
MG	53%	47%	26%	74%	8,9%
MS	42%	58%	26%	74%	1,5%
MT	55%	45%	29%	71%	1,9%
PA	30%	70%	70%	30%	4,8%
PB	36%	64%	63%	37%	1,9%
PE	36%	64%	50%	50%	4,1%
PI	29%	71%	71%	29%	1,8%
PR	52%	48%	24%	76%	5,5%
RJ	31%	69%	12%	88%	5,7%
RN	38%	62%	54%	46%	1,5%
RO	55%	45%	50%	50%	0,9%
RR	58%	42%	78%	22%	0,5%
RS	50%	50%	21%	79%	5,9%
SC	43%	57%	21%	79%	3,4%
SE	38%	62%	62%	38%	1,1%
SP	50%	50%	9%	91%	22,1%
TO	49%	51%	65%	35%	1,1%
TOTAIS	42%	58%	36%	64%	100%

2.4. DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA E PREVIDENCIÁRIA

2.4.1. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

A arrecadação da Dívida Ativa da União (DAU), sob a responsabilidade da PGFN, nos exercícios de 2015 e 2016 encontra-se detalhada nos quadros a seguir:

ARRECADÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PGFN 2015 - 2016 EM R\$ MIL

NATUREZA DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2015						EXERCÍCIO 2016					
	NÃO PARCELADO		PARCELADO		PARCELAMENTOS ESPECIAIS*	NÃO PARCELADO		PARCELADO		PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB		
	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO		AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO			
NÃO TRIBUTÁRIOS	140.185,71	431.718,38	82.396,02	71.230,55	0,00	160.734,70	179.436,34	37.445,36	45.224,04	401.398,40	0,00	
TRIBUTÁRIOS	346.099,28	586.490,61	540.703,98	632.995,32	6.642.567,90*	513.190,94	648.669,45	438.632,56	578.479,66	1.234.421,98	5.004.834,44	
PREVIDENCIÁRIOS	99.743,18	472.755,78	289.903,11	514.708,23	2.367.195,78*	215.642,26	525.324,77	398.948,09	732.847,93	30.897,18	2.248.278,58	
TOTAL	586.028,18	1.490.964,78	913.003,11	1.218.934,10	9.009.763,68	889.567,90	1.353.430,55	875.026,00	1.356.551,63	1.666.717,56	7.253.113,01	

OBS.: *Na PCPR 2015, os valores dos parcelamentos especiais não foram desmembrados em Tributários e Previdenciários.

NATUREZA DOS CRÉDITOS	VARIÇÃO PERCENTUAL DA ARRECADÇÃO 2015-2016 (EM R\$ MIL)	
	2015	2016
NÃO TRIBUTÁRIOS	725.530,67	824.238,84
TRIBUTÁRIOS	8.748.857,10*	8.418.229,03
PREVIDENCIÁRIOS	3.744.306,08*	4.151.938,80
TOTAL	13.218.693,84	13.394.406,67

OBS.: *Na PCPR 2015, os valores dos parcelamentos especiais não foram desmembrados em Tributários e Previdenciários.

ARRECADÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (EM R\$ MIL)	VARIÇÃO 2015/2016	
	2015	2016
	1.473.186,92	-
	1.022.666,83	-30,58%

Fonte: Dados Previdenciários - Sistema Dardo (Data Atualização: 03/01/2017 - Data Extração: 04/01/2017)
Dados Tributários e Não Tributários - DW (Data Atualização: 05/01/2017 - Data Extração: 16/01/2017)

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PGFN 2015 - 2016

EM R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA PRINCIPAL	EXERCÍCIO 2015				EXERCÍCIO 2016			
	NÃO PARCELADO		PARCELADO		NÃO PARCELADO		PARCELADO	
	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO
NÃO TRIBUTÁRIOS	12.787.282.484,05	89.057.871.432,74	650.892.254,42	3.192.829.706,42	13.897.822.234,75	99.028.639.762,64	2.050.975.363,55	4.699.911.903,19
TRIBUTÁRIOS	98.687.938.944,11	950.017.395.678,47	12.318.471.350,95	68.441.448.791,08	113.203.186.131,07	1.048.709.521.341,79	19.110.544.645,57	116.528.678.718,06
PREVIDENCIÁRIOS	16.462.751.949,82	306.260.547.873,36	7.051.149.251,82	20.981.849.947,63	68.440.345.685,16	319.181.844.527,27	9.677.516.970,12	30.435.441.673,95
TOTAL	127.937.973.377,98	1.345.335.814.984,57	20.020.512.857,19	92.616.128.445,13	195.541.354.050,98	1.466.920.005.631,70	30.839.036.979,24	151.664.032.295,20

NATUREZA DA RECEITA PRINCIPAL	EM R\$ 1,00		
	VARIÇÃO PERCENTUAL DO ESTOQUE 2015-2016		
	2015	2016	%
NÃO TRIBUTÁRIOS	105.688.875.877,63	119.677.349.264,13	13,24%
TRIBUTÁRIOS	1.129.465.254.764,61	1.297.551.930.836,49	14,88%
PREVIDENCIÁRIOS	350.756.299.022,63	427.735.148.856,50	21,95%
TOTAL	1.585.910.429.664,87	1.844.964.428.957,12	16,33%

Fonte: Dados Previdenciários - Sistema Informar (Data Atualização: 13/01/2017 - Data Extração: 16/01/2017)

Dados Tributários e Não Tributários - DW/PGFN (Data Atualização 15/01/2017 - Data Extração: 18/01/2017)

ARRECAÇÃO DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADO PELA PGFN
R\$ 1,00

MODALIDADE	NATUREZA	ARRECAÇÃO		VARIACÃO (B/A)%	PARTICIPACÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	547.415.654,14	1.009.891.802,92	84,48%	17,26%	29,61%
	FAZENDÁRIA	1.327.325.867,63	2.445.753.145,65	84,26%	16,65%	31,60%
	TOTAL	1.874.741.521,77	3.455.644.948,57	84,33%	16,83%	30,99%
REFIS (LEI Nº 9.964/2000)	PREVIDENCIÁRIA	1.808.063,02	358.823,92	-80,15%	0,06%	0,01%
	FAZENDÁRIA	16.149.748,59	20.001.700,28	23,85%	0,20%	0,26%
	TOTAL	17.957.811,61	20.360.524,20	13,38%	0,16%	0,18%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA	13.913.043,03	7.965.888,84	-42,75%	0,44%	0,23%
	FAZENDÁRIA	77.091.494,06	57.407.038,28	-25,53%	0,97%	0,74%
	TOTAL	91.004.537,09	65.372.927,12	-28,17%	0,82%	0,59%
PAES (LEI Nº 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA	42.160.310,44	35.287.308,08	-16,30%	1,33%	1,03%
	FAZENDÁRIA	42.864.541,21	38.271.866,46	-10,71%	0,54%	0,49%
	TOTAL	85.024.851,65	73.559.174,54	-13,49%	0,76%	0,66%
TIMEMANIA (LEI Nº 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	30.063.948,24	7.968.107,39	-73,50%	0,38%	0,10%
	TOTAL	30.063.948,24	7.968.107,39	-73,50%	0,27%	0,07%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA	829.890,69	703.906,29	-15,18%	0,03%	0,02%
	FAZENDÁRIA	19.181.287,60	16.677.087,72	-13,06%	0,24%	0,22%
	TOTAL	20.011.178,29	17.380.994,01	-13,14%	0,18%	0,16%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/93)	PREVIDENCIÁRIA	35.583,80	18.563,11	-47,83%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	35.583,80	18.563,11	-47,83%	0,00%	0,00%
ORGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA	170.980.617,45	92.916.681,81	-45,66%	5,39%	2,72%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	170.980.617,45	92.916.681,81	-45,66%	1,53%	0,83%
LEI Nº 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	1.369.048.669,75	1.234.097.354,61	-9,86%	43,16%	36,18%
	FAZENDÁRIA	3.591.545.619,12	3.405.191.086,09	-5,19%	45,06%	43,99%
	TOTAL	4.960.594.288,87	4.639.288.440,70	-6,48%	44,52%	41,60%
LEI 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	996.441.733,58	1.012.784.804,30	1,64%	31,42%	29,69%
	FAZENDÁRIA	2.865.590.137,28	1.459.951.542,38	-49,05%	35,96%	18,86%
	TOTAL	3.862.031.870,86	2.472.736.346,68	-35,97%	34,66%	22,17%
PARC. PREVIDENCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	9.748.161,63	8.755.197,45	-10,19%	0,31%	0,26%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	9.748.161,63	8.755.197,45	-10,19%	0,09%	0,08%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	47.882,35	39.629,82	-17,24%	0,00%	0,00%
	TOTAL	47.882,35	39.629,82	-17,24%	0,00%	0,00%
PROIES (LEI Nº 12.688/2012)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.648.031,70	-	0,00%	0,22%
	FAZENDÁRIA	0,00	28.607.504,07	-	0,00%	0,37%
	TOTAL	0,00	36.255.535,77	-	0,00%	0,33%
PARCELAMENTODASINSTITUIÇÓESFINANCEIRASESEGURADORAS E EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO (LEI Nº 12.865/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	1.199.855,26	-	0,00%	0,02%
	TOTAL	0,00	1.199.855,26	-	0,00%	0,01%
PARCELAMENTODARECUPERAÇÃOJUDICIAL (LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	394.993,78	-	0,00%	0,01%
	FAZENDÁRIA	0,00	2.769.123,53	-	0,00%	0,04%
	TOTAL	0,00	3.164.117,31	-	0,00%	0,03%
PROFUT (LEI Nº 13.155/2015)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	5.713.586,20	-	0,00%	0,07%
	TOTAL	0,00	5.713.586,20	-	0,00%	0,05%
LIQUIDAÇÃO CREDITO RURAL E FUNDIARIO (LEI Nº 13.340/2016)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	106.375.549,83	-	0,00%	1,37%
	TOTAL	0,00	106.375.549,83	-	0,00%	0,95%

MODALIDADE	NATUREZA	ARRECADAÇÃO		VARIACÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
RENEGOCIAÇÃO CRÉDITO RURAL E FUNDIÁRIO (LEI 11.775/2008)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	144.456.044,34	-	0,00%	1,87%
	TOTAL	0,00	144.456.044,34	-	0,00%	1,30%
PACAL (LEI Nº 12.844/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	7.016,62	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	7.016,62	-	0,00%	0,00%
OUTROS (MP 470, MP 574, LEI 12.058/09 E NÃO CLASSIFICADOS)	PREVIDENCIÁRIA	19.425.382,81	148.409,32	-99,24%	0,61%	0,00%
	FAZENDÁRIA	33.242,61	46.558,23	40,06%	0,00%	0,00%
	TOTAL	19.458.625,42	194.967,55	-99,00%	0,17%	0,00%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	3.171.807.110,34	3.410.971.766,13	7,54%	100,00%	100,00%
	FAZENDÁRIA	7.969.893.768,69	7.740.436.442,15	-2,88%	100,00%	100,00%
	TOTAL	11.141.700.879,03	11.151.408.208,28	0,09%	100,00%	100,00%

Fontes: Dados Previdenciários - Sistema Dardo da DataPrev (Sistema atualizado em 04/01/2017, extração em 18/01/2017)

Os parcelamentos ora administrados pelo Sispar que não foram individualmente apresentados na PCPR 2015, estando lá incluídos como "Outros", tiveram seus números de estoque e arrecadação zerados na coluna "2015" dos quadros referentes aos créditos parcelados, para não gerar duplicidade de valores.

ESTOQUE DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADO PELA PGFN R\$ 1,00

MODALIDADE	NATUREZA	ANO DE EXERCÍCIO		VARIACÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	3.877.103.966,69	9.675.772.545,13	149,56%	13,83%	24,12%
	FAZENDÁRIA	2.953.461.944,78	12.501.471.594,15	323,28%	3,49%	8,78%
	TOTAL	6.830.565.911,47	22.177.244.139,28	224,68%	6,06%	12,15%
REFIS (LEI Nº 9.964/2000)	PREVIDENCIÁRIA	1.642.516.696,35	1.707.174.528,33	3,94%	5,86%	4,26%
	FAZENDÁRIA	2.823.619.071,66	2.113.039.267,59	-25,17%	3,34%	1,48%
	TOTAL	4.466.135.768,01	3.820.213.795,92	-14,46%	3,97%	2,09%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA	18.948.947,56	11.873.365,08	-37,34%	0,07%	0,03%
	FAZENDÁRIA	614.109.555,14	401.221.824,25	-34,67%	0,73%	0,28%
	TOTAL	633.058.502,70	413.095.189,33	-34,75%	0,56%	0,23%
PAES (LEI Nº 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA	362.328.458,96	294.543.127,65	-18,71%	1,29%	0,73%
	FAZENDÁRIA	952.724.625,27	763.220.617,76	-19,89%	1,13%	0,54%
	TOTAL	1.315.053.084,23	1.057.763.745,41	-19,56%	1,17%	0,58%
TIMEMANIA (LEI Nº 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	510.596.774,97	93.879.114,40	-81,61%	0,60%	0,07%
	TOTAL	510.596.774,97	93.879.114,40	-81,61%	0,45%	0,05%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA	3.141.502,30	2.487.908,59	-20,81%	0,01%	0,01%
	FAZENDÁRIA	125.008.683,89	106.159.695,76	-15,08%	0,15%	0,07%
	TOTAL	128.150.186,19	108.647.604,35	-15,22%	0,11%	0,06%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/93)	PREVIDENCIÁRIA	9.278.587,33	8.922.000,64	-3,84%	0,03%	0,02%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	9.278.587,33	8.922.000,64	-3,84%	0,01%	0,00%
ORGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA	1.044.540.027,09	944.534.680,83	-9,57%	3,73%	2,35%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.044.540.027,09	944.534.680,83	-9,57%	0,93%	0,52%
LEI Nº 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	20.529.965.955,31	17.521.062.095,15	-14,66%	73,23%	43,68%
	FAZENDÁRIA	48.984.367.825,19	90.279.735.210,45	84,30%	57,90%	63,40%
	TOTAL	69.514.333.780,50	107.800.797.305,60	55,08%	61,72%	59,07%
LEI Nº 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	0,00	9.803.492.754,75	-	0,00%	24,44%
	FAZENDÁRIA	24.452.575.922,46	26.430.470.510,11	8,09%	28,90%	18,56%
	TOTAL	24.452.575.922,46	36.233.963.264,86	48,18%	21,71%	19,85%
PARC.PREVIDENCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	545.175.057,86	90.851.955,78	-83,34%	1,94%	0,23%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	545.175.057,86	90.851.955,78	-83,34%	0,48%	0,05%

MODALIDADE	NATUREZA	ANO DE EXERCÍCIO		VARIACÃO (B/A)%	PARTICIPACÃO NO TOTAL (%)	
		2015 (A)	2016 (B)		2015	2016
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	24.524.344,95	-	0,00%	0,06%
	FAZENDÁRIA	749.197.890,38	147.729.255,05	-80,28%	0,89%	0,10%
	TOTAL	749.197.890,38	172.253.600,00	-77,01%	0,67%	0,09%
PROIES (LEI Nº 12.688/2012)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	11.269.426,51	-	0,00%	0,03%
	FAZENDÁRIA	0,00	3.856.156.330,82	-	0,00%	2,71%
	TOTAL	0,00	3.867.425.757,33	-	0,00%	2,12%
PARCELAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SEGURADORAS E EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO (LEI Nº 12.865/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	60.396.750,18	-	0,00%	0,04%
	TOTAL	0,00	60.396.750,18	-	0,00%	0,03%
PARCELAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	6.219.318,79	-	0,00%	0,02%
	FAZENDÁRIA	0,00	76.004.584,52	-	0,00%	0,05%
	TOTAL	0,00	82.223.903,31	-	0,00%	0,05%
PROFUT (LEI Nº 13.155/2015)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	85.062,30	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	1.192.782.760,26	-	0,00%	0,84%
	TOTAL	0,00	1.192.867.822,56	-	0,00%	0,65%
LIQUIDAÇÃO CRÉDITO RURAL E FUNDIÁRIO (LEI Nº 13.340/2016)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	69.189,39	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	69.189,39	-	0,00%	0,00%
RENEGOCIAÇÃO CRÉDITO RURAL E FUNDIÁRIO (LEI Nº 11.775/2008)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	1.364.306.413,33	-	0,00%	0,96%
	TOTAL	0,00	1.364.306.413,33	-	0,00%	0,75%
PACAL (LEI Nº 12.844/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	576.542,28	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	576.542,28	-	0,00%	0,00%
OUTROS (MP 470, MP 574, LEI 12.058/09 E NÃO CLASSIFICADOS)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	10.145.529,59	-	0,00%	0,03%
	FAZENDÁRIA	2.437.979.809,13	3.002.890.970,07	23,17%	2,88%	2,11%
	TOTAL	2.437.979.809,13	3.013.036.499,66	23,59%	2,16%	1,65%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	28.032.999.199,45	40.112.958.644,07	43,09%	100,00%	100,00%
	FAZENDÁRIA	84.603.642.102,87	142.390.110.630,37	68,30%	100,00%	100,00%
	TOTAL	112.636.641.302,32	182.503.069.274,44	62,03%	100,00%	100,00%

Fonte: Dados Previdenciários - Sistema Informar (Data Atualização: 13/01/2017 - Data Extração: 16/01/2017)

Dados Fazendários - DW/PGFN (Data Atualização: 15/01/2017 - Data Extração: 16/01/2017)

Os parcelamentos ora administrados pelo Sispar que não foram individualmente apresentados na PCPR 2015, estando lá incluídos como "Outros", tiveram seus números de estoque e arrecadação zerados na coluna "2015" dos quadros referentes aos créditos parcelados, para não gerar duplicidade de valores.

A arrecadação da dívida ativa da União, por seu turno, teve um leve acréscimo de 1,33%, passando de R\$ 13,21 bilhões para R\$ 13,39 bilhões. De outra parte, o montante de depósitos judiciais referentes a créditos inscritos em dívida ativa caiu significativamente de R\$ R\$ 1,47 bilhão para R\$ 1,02 bilhão. Essa redução se justifica, em parte, pelo fato de que em 2015 um único devedor efetuou depósito judicial atípico no valor de R\$ 428 milhões, correspondente a 11% do valor total dos DJEs no ano.

A elevação superior a 51% do montante de créditos recuperados na situação "não parcelado e não ajuizado" se deve ao êxito no emprego de mecanismos alternativos de cobrança, especialmente o protesto extrajudicial.

Com relação ao estoque da dívida ativa da União, observa-se uma elevação de 16,33%, passando de R\$ 1,58 trilhão em 2015 para R\$ 1,84 trilhão em 2016, motivada em larga medida pela atualização dos débitos pela taxa Selic, aliada ao alto nível de inadimplência tributária e ao quadro recessivo pelo qual a economia nacional passou nos dois últimos anos. No que tange especificamente ao estoque previdenciário, sua elevação acima da média se deve em parte à reclassificação pela Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União de algumas fases do crédito de inativo para ativo, no sistema de extração de relatórios gerenciais, para melhor refletir sua efetiva situação.

No que tange aos créditos parcelados, houve um grande avanço da PGFN com a disponibilização dos dados gerenciais do Sistema Sispar no DW SIGPGFN.

O Sispar é um sistema gerencial de controle de parcelamentos da PGFN, criado em 2014 e autônomo em relação à RFB. Ele tem como principal característica a possibilidade de parametrização. Assim, ao invés de criar um sistema específico para cada novo parcelamento, criou-se um sistema capaz de tratar conjuntamente os novos parcelamentos, graças às funcionalidades parametrizáveis, passíveis de modulação conforme o teor da lei concessiva do benefício fiscal.

Com a inclusão dos dados do Sispar no DW SIGPGFN em dezembro de 2016, tornou-se possível minudenciar a arrecadação e o estoque de cada parcelamento por ele administrado, possibilitando um maior grau de detalhamento das informações na PCPR. Dados de parcelamentos relevantes, como o Proies e o Profut, passaram a ser apresentados na PCPR individualmente.

Como efeito desta inovação, o estoque dos parcelamentos classificados residualmente como "Outros" caiu de 2,16% em 2015 para 1,65% em 2016. Quando se analisa sob o viés da arrecadação, o incremento qualitativo se torna ainda mais evidente, pois esses parcelamentos residuais recuperaram apenas R\$ 194,96 mil em 2016, o que não corresponde sequer a 0,1% do total. Os parcelamentos ora administrados

pelo Sispar que não foram individualmente apresentados na PCPR 2015, estando lá incluídos como “Outros”, tiveram seus números de estoque e arrecadação zerados na coluna “2015” dos quadros referentes aos créditos parcelados, para não gerar duplicidade de valores.

Como ainda não é possível extrair de forma gerencial a informação sobre o estado do crédito no momento do parcelamento, se ajuizado ou não ajuizado, optou-se por inserir uma nova coluna denominada “Parcelamentos Sispar e Renegociação”, a fim de informar a arrecadação referente aos créditos parcelado nesse sistema e ao crédito rural renegociado nos termos da Lei nº 11.775/2008, segregando-a conforme a natureza dos créditos.

Esclarece-se que a arrecadação dos créditos parcelados no Sispar foi enquadrada nas PCPRs 2014 e 2015 como “parcelados ajuizados” ou “parcelados não ajuizados”, com base em dados simplificados disponíveis no Sistema Sida.

Como na PCPR 2016 passaram a integrar a categoria “Parcelamentos Sispar e Renegociação”, houve uma redução sensível da recuperação de créditos tributários e não tributários parcelados enquadrados como “parcelados ajuizados” e “parcelados não ajuizados”.

Já a arrecadação do crédito rural alvo de renegociação foi enquadrada nas PCPRs anteriores como “não parcelados ajuizados” ou “não parcelados não ajuizados”, com base em informações à época

disponíveis no Sistema Sida. Na PCPR 2016, os detalhes referentes ao estoque e à recuperação desse parcelamento foram minudenciados nas informações ora apresentadas.

Medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados pela PGFN, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000:

No tocante às medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados pela PGFN, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000, informa-se que a PGFN instituiu, em junho de 2013, o Segundo Ciclo do Plano Estratégico referente ao período de 2013 a 2016.

No referido plano estratégico, a Coordenação-Geral de Dívida Ativa da União ficou encarregada da iniciativa estratégica de número 13, denominada “Programa de Aprimoramento dos Procedimentos de Cobrança e Recuperação da Dívida Ativa”, cujo objetivo proposto é o aumento da efetividade da arrecadação.

Para atingir esse objetivo, a CDA iniciou estudos e desenvolveu dez ações, consideradas fundamentais para o alcance da iniciativa estratégica proposta. Para melhor compreensão, segue abaixo quadro que detalha as ações desta Coordenação, as entregas esperadas e a situação atual de cada uma delas:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ENTREGAS	SITUAÇÃO ATUAL
DISSEMINAÇÃO DE DADOS GERENCIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	ESSA AÇÃO ALMEJA APRIMORAR E EXPANDIR AS FERRAMENTAS GERENCIAIS DISPONIBILIZADAS PARA A GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	INSTITUIR ROTINAS DE GERENCIAMENTO PERIÓDICO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DAU IMPLANTAR RELATÓRIOS GERENCIAIS DA DÍVIDA ATIVA IMPLANTAR RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA O PROTESTO EXTRAJUDICIAL IMPLEMENTAR O DW DO FGTS. INSTITUIR ROTINAS DE GERENCIAMENTO PERIÓDICO DOS PARCELAMENTOS DAR TRATAMENTO ANALÍTICO AOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DO FGTS INSERIR PARÂMETROS DO PROTESTO EXTRAJUDICIAL NO DW INSTITUIR O DW DO SICAR IMPLANTAR RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA PARCELAMENTOS PATROCINAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE METAS NAS UNIDADES	CONCLUÍDO EM 2013 CONCLUÍDO EM 2013 CONCLUÍDO EM 2013 CONCLUÍDO EM 2014 CONCLUÍDO EM 2014 CONCLUÍDO EM 2014 EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO CONCLUÍDO 2014 SUSPENSO
REDUÇÃO DAS ATIVIDADES MANUAIS DA DÍVIDA ATIVA	ESSA AÇÃO VISA AUTOMATIZAR ROTINAS ANTES DESEMPENHADAS DE FORMA MANUAL PELOS USUÁRIOS INTERNOS	AUTOMATIZAR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS ADVINDOS DO MTE. IMPLEMENTAR O REDARF AUTOMÁTICO. ESTABELECEM ROTINA PARA DISPONIBILIZAR AO CONTRIBUINTE RELAÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO IDENTIFICADOS. ACESSO VIA E-CAC	CONCLUÍDO EM 2013 CONCLUÍDO EM 2014 CONCLUÍDO EM 2013
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.	ESSA AÇÃO BUSCA APRIMORAR AS ROTINAS DOS SISTEMAS QUE CONTROLAM A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, COM FOCO EM SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	CONCLUIR A MIGRAÇÃO DO SISTEMA DÍVIDA IMPLEMENTAR O PARCELAMENTO AUTOMÁTICO PELA INTERNET INSTITUIR ROTINA AUTOMÁTICA DE VINCULAÇÃO DE DJE IMPLEMENTAR O E-CAC MPF IMPLEMENTAR A 1ª FASE DO MÓDULO DE DILIGÊNCIAS REVISAR AS CRÍTICAS DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO DÍVIDA IMPLEMENTAR OS MÓDULOS DO SISPAR DESENVOLVER SISTEMA PARA CELEBRAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DO SIMPLES NACIONAL TRATAR AS SUCESSORAS NO SISTEMA SIDA IMPLEMENTAR O CONTROLE DE GARANTIAS ADMINISTRATIVAS NO SAJ DEPURAR AS FASES DO SISTEMA DÍVIDA IMPLEMENTAR O MÓDULO DE DEVEDORES PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SIC	CONCLUÍDO EM 2013 CONCLUÍDO EM 2015 EM ANDAMENTO CONCLUÍDO EM 2014 CONCLUÍDO EM 2015 CONCLUÍDO EM 2015 EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO CONCLUÍDO EM 2014 EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO
NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENVIO DE CRÉDITOS PARA A PGFN, INSCRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	ESSA AÇÃO TEM O OBJETIVO DE REGULAMENTAR O ENVIO DE CRÉDITOS PÚBLICOS PELOS ÓRGÃOS DE ORIGEM PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	ELABORAR PORTARIA CONJUNTA PGFN/SPU ELABORAR PORTARIA CONJUNTA PGFN/MTE. NORMATIZAR O PEDIDO DE REVISÃO COM A RFB	CONCLUÍDO 2014 CONCLUÍDO EM 2016 EM ANDAMENTO
MELHORIAS NA DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA	ESSA AÇÃO VISA OBTER SEGURANÇA JURÍDICA NAS INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A DÍVIDA ATIVA	INTEGRAR AS BASES CPF/CNPJ COM O SIDA REALIZAR A CONCILIAÇÃO CONTÁBIL	CONCLUÍDO EM 2014 EM ANDAMENTO

ACÇÃO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	ENTREGAS	SITUAÇÃO ATUAL
APRIMORAMENTO DA COBRANÇA INDIRETA	ESSA AÇÃO ALMEJA DESENVOLVER FORMAS DE RECUPERAR O CRÉDITO PÚBLICO SEM A JUDICIALIZAÇÃO DA LIDE	IMPLEMENTAÇÃO DO PROTESTO EXTRAJUDICIAL APRIMORAR A LISTA DE DEVEDORES DA PGFN. IMPLEMENTAR A LISTA DE DEVEDORES DO FGTS PROTESTAR OS DÉBITOS DO FGTS. CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	CONCLUÍDO EM 2013 CONCLUÍDO EM 2016 CONCLUÍDO EM 2016 CONCLUÍDO EM 2016 EM ANDAMENTO
DEFINIÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DOS CONCEITOS ESTRUTURANTES DA DAU	ESSA AÇÃO PRETENDE UNIFORMIZAR ENTENDIMENTOS E CONCEITOS BASILARES PARA A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	MANUAL COM LIÇÕES PRELIMINARES DA DÍVIDA. CONCLUIR ANÁLISE DOS ATRIBUTOS DOS PRINCIPAIS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO ELABORAR PROPOSTA LEGISLATIVA PARA UNIFICAÇÃO DE DETERMINADOS CONCEITOS NA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA ELABORAR MANUAL DO PARCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO ELABORAR MANUAL PARA ANÁLISE DA PRESCRIÇÃO	CONCLUÍDO EM 2013 EM ANDAMENTO EM ANDAMENTO SUSPENSO EM ANDAMENTO
APRIMORAMENTO DOS PARCELAMENTOS DA DAU	ESSA AÇÃO PRETENDE APRIMORAR A SISTEMÁTICA DE PARCELAMENTOS DA DAU.	PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PARCWEB APRIMORAR A NORMATIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO.	CONCLUÍDO EM 2013 CONCLUÍDO EM 2014
APRIMORAMENTO DAS GARANTIAS	ESSA AÇÃO PRETENDE VIABILIZAR NOVAS FORMAS DE GARANTIA DO CRÉDITO PÚBLICO	PROPOR E NORMATIZAR O SEGURO-GARANTIA	CONCLUÍDO EM 2014
APRIMORAMENTO DA COBRANÇA JUDICIAL	ESSA AÇÃO BUSCA ADAPTAR OS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA JUDICIAL AO ATUAL CONTEXTO JURÍDICO E ECONÓMICO	ALTERAR DOS LIMITES MÍNIMOS PARA A JUZAMENTO DOS CRÉDITOS DO FGTS. ESTABELECE ROTINAS PARA ASSEGURAR A PREFERÊNCIA DOS CRÉDITOS DO FGTS ELABORAR ROTINA PARA RECONHECIMENTO DOS CASOS DE SUCESSO NA RECUPERAÇÃO DO FGTS	CONCLUÍDO EM 2014 CONCLUÍDO EM 2015 CONCLUÍDO EM 2015

2.4.2. Procuradoria-Geral Federal (PGF)

Dívida Ativa de Autarquias e Fundações Públicas Federais

A seguir, apresenta-se demonstrativo dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque da Dívida Ativa das Fundações e Autarquias do Poder Executivo, sob a administração da Procuradoria-Geral Federal (PGF), nos exercícios de 2015 e 2016, incluindo as parcelas referentes ao INSS que, porventura, tenham permanecido sob a administração daquela autarquia:

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	2015				2016			
		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
UFAL	ARRECADACÃO		154.062,95		208.117,44				
	ESTOQUE				962.547,83				
UFFS	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE			5.574,00	11.090,39			958.271,71	286.697,41
IBRAM	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE			14.834,72				14.834,72	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA PARAÍBA	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
ANA	ARRECADACÃO		378.998,23	2.318.117,66			67.649,21	3.151.662,51	6.459.887,83
	ESTOQUE								
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
IF GOIANO	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE							128.589,01	
EMBRATUR	ARRECADACÃO	12.587,09					27.164,56	8.127,82	
	ESTOQUE			332.290,10	200.779,06			3.827.632,53	589.591,54
ANCINE	ARRECADACÃO	154.046,35	294.963,58	43.136,57	3.331,90	180.416,25	515.951,43	60.576,78	52.933,67
	ESTOQUE	647.249,49	1.029.412,76	15.987.268,81	6.777.843,51	630.325,64	1.562.707,22	23.804.871,78	2.650.402,33
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE							466.810,31	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ARRECADACÃO							890.094,41	4.858.736,23
	ESTOQUE							5.029.553,09	
UFC	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
FUNASA	ARRECADACÃO					1.956.887,24	123.487,20	46,30	3.764,74
	ESTOQUE						31.025,49	36.180.310,25	159.750.104,59
CNPQ	ARRECADACÃO	203.274,42	21.106,84	151.909,18	34.129,48	770.976,19	29.101,11	199.458,52	55.069,65
	ESTOQUE	340.731,27	44.621,65	3.876.006,48	2.896.086,46	39.227,86	37.693,44	994.099,71	346.754,55

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	2015						2016					
		PARCELADOS			NÃO PARCELADOS			PARCELADOS			NÃO PARCELADOS		
		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	TOTAL	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	TOTAL	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	TOTAL	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	TOTAL
IBAMA	ARRECADADO	13.756.016,20	6.008.282,60	18.320.620,01	4.623.478,53	16.021.652,91	3.401.857,59	23.972.706,84	5.051.242,87	23.972.706,84	5.051.242,87		
	ESTOQUE	4.119.293.787,47	854.198.164,72	53.764.131,70	12.876.773,55	5.381.122.006,98	1.389.510.961,78	64.340.427,81	13.041.417,31	64.340.427,81	13.041.417,31		
	TOTAL												
FNDE	ARRECADADO					8.289.953,34		10.698.031,23		10.698.031,23			
	ESTOQUE							147.102.272,78		147.102.272,78			
	TOTAL												
ANAC	ARRECADADO	1.477.141,23		1.534.921,00	328.490,67	1.274.612,54		1.295.058,52	59.587,62	1.295.058,52	59.587,62		
	ESTOQUE	3.826.545,99	2.481.832,00	38.432.761,57	6.644.326,40	4.511.645,99	2.564.132,00	47.656.074,57	6.867.505,96	47.656.074,57	6.867.505,96		
	TOTAL												
DNPM	ARRECADADO					4.228.240,63	2.341.454,68	5.354.758,95	1.631.800,76	5.354.758,95	1.631.800,76		
	ESTOQUE					1.509.508.860,02	1.272.399.340,71	1.520.476.371,54	1.299.309.466,47	1.520.476.371,54	1.299.309.466,47		
	TOTAL												
PREVIC	ARRECADADO							199.915,00		199.915,00			
	ESTOQUE							6.502.477,00		6.502.477,00			
	TOTAL												
CADE	ARRECADADO								310.025,75		310.025,75		
	ESTOQUE												
	TOTAL												
ICMBIO	ARRECADADO												
	ESTOQUE	6.375,39		3.503.888,37	29.915.116,94								
	TOTAL												
ANEEL	ARRECADADO	14.361.484,25		9.006.657,70									
	ESTOQUE	88.469.797,70		28.856.582,66									
	TOTAL												
SUSEP	ARRECADADO	240.687,13		156.519,52		181.604,75		297.239,46	786.425.711,11	297.239,46	786.425.711,11		
	ESTOQUE	116.645,87		1.356.757.222,66		679.868,03		1.455.785.554,27		1.455.785.554,27			
	TOTAL												
ANS	ARRECADADO	6.010.909,31		18.858.443,38		4.947.044,31		264.966.608,22		264.966.608,22			
	ESTOQUE	345.581.575,77		2.373.526.290,22		469.682.127,25		3.016.543.104,09		3.016.543.104,09			
	TOTAL												
IFNMG	ARRECADADO												
	ESTOQUE												
	TOTAL												
ANP	ARRECADADO	117.480.000,00			56.310.000,00	93.477.405,40							
	ESTOQUE		98.210.000,00			82.737.857,57	41.561.765,70	1.823.038.181,99	1.015.876.943,90	1.823.038.181,99	1.015.876.943,90		
	TOTAL												
ANATEL	ARRECADADO	1.559.592,28	1.192.371,96	5.449,88	1.739.241,07								
	ESTOQUE	3.702.149,02	3.892.236,03	4.618.533.989,70	579.878.488,66								
	TOTAL												
ANVISA	ARRECADADO	554.512,37	214.446,52	1.444.552,69	432.697,52	761.434,48	247.872,89	1.307.825,92	542.074,99	1.307.825,92	542.074,99		
	ESTOQUE	5.219.114,41	1.038.809,45	116.840.303,31	15.801.984,57	5.533.410,31	619.162,79	90.830.041,38	12.940.353,18	90.830.041,38	12.940.353,18		
	TOTAL												
ANTAQ	ARRECADADO		768.013,00		2.044.628,00								
	ESTOQUE		481.350,00		6.011.444,00								
	TOTAL												
CVM	ARRECADADO		22.888,80	51.506,97	2.347,09								
	ESTOQUE		5.464,80	791.191.008,81	4.154.036,11								
	TOTAL												
FIOCRUZ	ARRECADADO		4.116,92	16.350,13									
	ESTOQUE			80.626,90	15.646.398,85								
	TOTAL												
INMETRO	ARRECADADO	9.606.051,39	8.104.367,15	23.628.104,74	14.109.159,23	9.288.316,49	5.952.307,47	28.403.601,25	26.288.150,86	28.403.601,25	26.288.150,86		
	ESTOQUE	20.488.960,95	13.064.803,23	321.491.437,90	67.524.492,05	42.629.752,14	6.104.522,00	506.353.048,68	48.067.042,70	506.353.048,68	48.067.042,70		
	TOTAL												

PARTE II - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	2015				2016			
		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
SUFRAMA	ARRECADÇÃO					14.827,35			6.631,96
	ESTOQUE					25.851,57			
IPEA	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE		1.788.402,58						
IFBA	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE								
AEB	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE								
ANTT	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE	194.072.889,35		4.323.838,16		184.420.087,87			
FUNDAÇÃO CASA DERUI BARBOSA	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE								
UFRGS	ARRECADÇÃO						7.021,08		
	ESTOQUE					38.381,66		5.412.883,86	1.835.242,36
IBGE	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE							8.351,45	12.450,45
IFET RN	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE							44.839,68	444.342,07
UFMS	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE	1.639.428,57	105.996,61	249.337,26		388.703,60			
CCCPM	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE								
INSS	ARRECADÇÃO	20.267,31	3.659.052,26				54.082,76	3.476.416,02	
	ESTOQUE	-	1.749.237,45	5.159.083.242,87		355.891.575,10		1.637.412,02	347.292.780,61
INEP	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE								
INCRA	ARRECADÇÃO								
	ESTOQUE					37.603.919,84			138.707.115,34

TOTAL GERAL	ARRECADÇÃO	ESTOQUE	2015				2016			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
	165.436.569,33	4.783.405.251,25	20.822.670,81	79.901.130,94	79.792.270,49	133.244.508,80	19.755.402,27	362.081.272,08	68.602.081,97	
	4.783.405.251,25	976.301.928,70	14.098.200.436,22	1.930.222.632,16	14.098.200.436,22	7.689.823.504,66	2.821.267.720,50	19.917.281.553,76	4.231.582.386,00	

UNIDADES QUE INFORMARAM

Ações Propostas e Expectativas de Ressarcimentos

As atividades desempenhadas pela PGF, na área de cobrança e recuperação de créditos, podem ser demonstradas de forma resumida por meio da tabela a seguir:

ATIVIDADE	AÇÕES	VALORES
EXECUÇÕES FISCAIS 2015*	34538	R\$2.256.728.291,44
EXECUÇÕES FISCAIS 2016**	39690	R\$2.723.669.968,71
EXECUÇÕES FISCAIS – TCU (TODOS OS ANOS)*	2155	R\$1.361.996.965,24
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA 2016***	62626	R\$4.066.621.859,18
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA DE ENTIDADES ESPECÍFICAS****	50656	R\$190.487.020,55
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (TODOS OS ANOS)	1952	R\$1.603.423.575,34
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – TCU 2010 A 2016	669	R\$864.906.590,58
PARCELAMENTOS PORTARIA - Nº 419 (PT 954 E 915) - TODOS	35751	R\$730.510.456,66
PARCELAMENTOS - LEI Nº 12.249/2010 - TODOS	9292	R\$303.903.172,10
AÇÕES REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS (TODOS OS ANOS ATÉ 2015)	3991	R\$218.199.981,28
AÇÕES REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS (APÓS A CRIAÇÃO DO ETR PROBIDADE - 2016)	481	R\$205.413.198,40
AÇÕES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – INSS	7684	R\$347.926.722,07
AÇÕES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – OUTRAS	473	R\$94.133.371,00
INSCRIÇÕES DIVIDA ATIVA – TCE	268	R\$8.813.591,71
EXECUÇÕES FISCAIS – TCE	263	R\$37.731.141,14

*As diferenças em relação aos valores apresentados no relatório do ano passado se devem em razão da contabilização manual (ainda não existe sistema e o trabalho é feito em planilhas) e à extemporaneidade da apresentação dos dados.

** Valores apresentados até o momento, incluídas as atividades da Equipe Nacional de Cobrança (Enac).

*** Abrange as atividades do Equipe Nacional de Cobrança (Enac).

**** Antaq, ANTT e UFRGS apresentaram controles próprios para esse relatório.

Atividades Equipe Nacional de Cobrança - ENAC (01/08/2016 A 31/12/2016)

Os valores apresentados anteriormente abrangem as atividades da Equipe Nacional de Cobrança (Enac), que isoladamente apresentou as seguintes estatísticas:

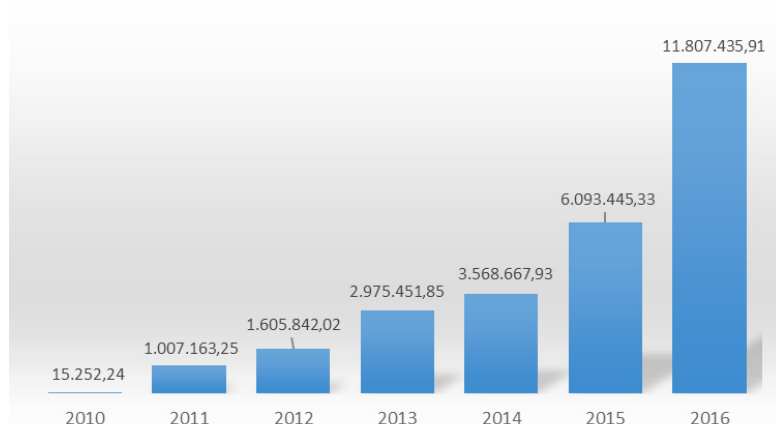
TIPO DE AÇÃO	QUANTITATIVO	VALORES (R\$)
EXECUÇÕES FISCAIS (SAPIENS ADMINISTRATIVO + SAPIENS DÍVIDA)	14255	399.140.000,00
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA (TODAS AS ENTIDADES CENTRALIZADAS NA ENAC)	21916	270.651.093,19
PROTESTOS (CRA + INMETRO/SGI)	10015	19.254.737,95

Atividades do ETR Probidade (agosto a dezembro/2016)

A seguir, apresenta-se o quantitativo de ações e respectivo gráfico de arrecadação das atividades do Grupo de Trabalho Especial ETR:

QUANTIDADE	EXPECTATIVA DE RESSARCIMENTO
506	R\$ 740.554.143,99

ARRECADAÇÃO REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS APÓS A CRIAÇÃO DO ETR
EM R\$ 1,00



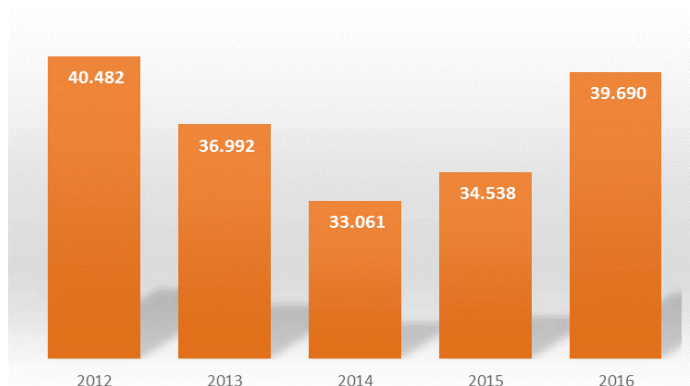
Protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDAs)

O protesto de certidões de dívida ativa (CDAs) consiste em, antes de ingressar com a execução fiscal, a procuradoria responsável pela análise e inscrição em dívida ativa encaminhar para protesto extrajudicial por falta de pagamento, no domicílio do devedor, as certidões de dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. O referido procedimento encontra-se previsto na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, para constar expressamente a possibilidade de protesto de CDAs.

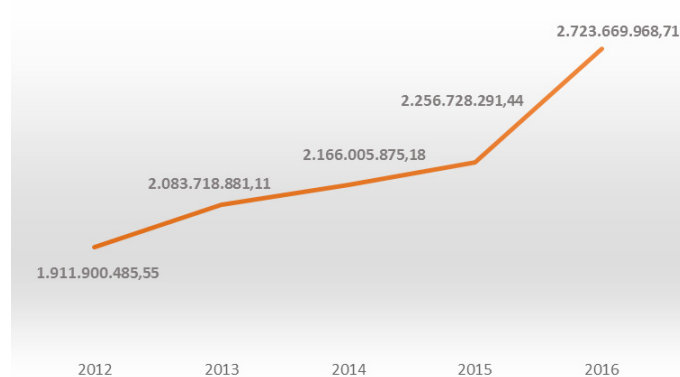
Cabe esclarecer que a PGF só realiza o protesto de CDAs junto aos tabelionatos que dispensam o pagamento de despesas por parte da entidade protestante. Dessa forma, o projeto do protesto é desenvolvido sem que haja qualquer custo adicional aos cofres públicos.

Em relação aos resultados obtidos, constata-se o sucesso da medida, sobretudo quando comparada com o meio tradicional de cobrança dos créditos públicos, que é a execução fiscal. A seguir, apresenta-se os gráficos de 2010 a 2016:

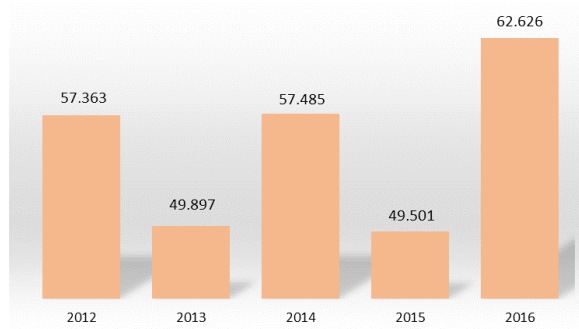
QUANTIDADE DE AJUIZAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS 2012 A 2016



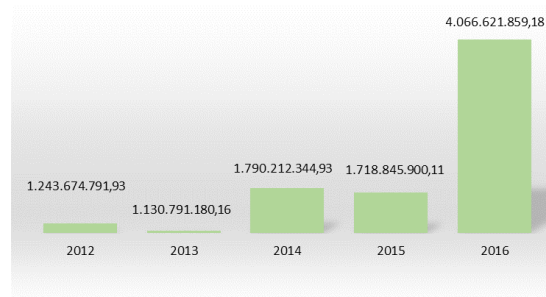
TOTAL DOS AJUIZAMENTOS DE 2012 A 2016
EM R\$ 1.00



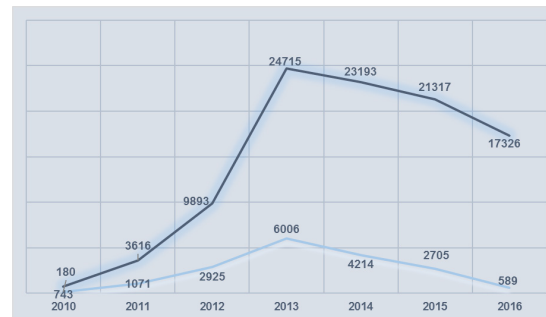
QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA 2012 A 2016



VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA – 2012 A 2016
EM R\$ 1,00



QUANTIDADE DE TÍTULOS PROTESTADOS – 2010 A 2016



VALORES EFETIVAMENTE PROCESSADOS X PAGOS 2010 A 2016



Comparando esse percentual aos índices apresentados pelo Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea) no estudo sobre o custo unitário do processo de execução fiscal, em que se concluiu que um processo de execução fiscal dura, em média, oito anos e dois meses para ser concluído, além de ter um custo de aproximadamente de R\$ 4.400,00 cada um, revela-se a opção pela via extrajudicial acertada, tendo em vista ser menos onerosa para os cofres públicos, fortalecendo o princípio da desjudicialização dos processos quando se tem outros meios mais eficazes para a recuperação dos créditos.

Assim sendo, com tais resultados, justifica-se a priorização na utilização dos meios alternativos de cobrança visando a recuperação dos créditos das Autarquias e Fundações Públicas Federais representadas pela PGF, tais como o protesto.

Protesto Eletrônico de Certidões de Dívida Ativa

A Procuradoria-Geral Federal (PGF) vem desenvolvendo projetos que têm por escopo incrementar e sistematizar a arrecadação de valores devidos às autarquias e fundações públicas federais, podendo-se destacar a iniciativa de se aprimorar o protesto de CDA's com a utilização de ferramentas eletrônicas de encaminhamento e gerenciamento de títulos.

Com efeito, a sistemática atual de envio, recebimento, acompanhamento e gerenciamento de informações relativas ao protesto de CDA's é realizado de forma manual, fator que limita a capacidade de incremento nos números de protestos realizados frente ao pequeno número de servidores administrativos e procuradores com atuações em matéria de cobrança.

Na tentativa de solucionar esse entrave operacional, a PGF vem buscando aumentar os números de protestos realizados por meio de ferramentas eletrônicas à luz do que a iniciativa privada já realiza com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB).

Em 2015, diante dos resultados positivos apresentados na arrecadação nos últimos anos, foram promovidas atividades com o escopo de desenvolver módulos de protesto eletrônico das certidões de dívida ativa, integrando-os com a central de recebimento de arquivos nacional (CRA-Nacional) do IEPTB.

O projeto foi subdividido em cinco atividades para a sua consecução:

- Desenvolvimento de ferramenta de protesto eletrônico do Módulo Dívida do Sapiens;
- Desenvolvimento de Módulo de protesto eletrônico do SGI/Inmetro;
- Desenvolvimento de Módulo de protesto eletrônico do SICAFI/Ibama;
- Desenvolvimento de Módulo de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do DNPM; e
- Portal de gerenciamento de remessa eletrônica de títulos à protesto à CRA-Nacional.

A ferramenta de protesto eletrônico do Módulo Dívida do Sapiens encontra-se ainda em fase de desenvolvimento, tendo em vista a adequação entre os requisitos de comunicação entre Sapiens e os sistemas do IEPTB.

Por sua vez, o Módulo de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do Inmetro (SGI/Inmetro) já teve seu desenvolvimento concluído e encontra-se em fase de homologação, aguardando a efetiva integração com a CRA-Nacional.

Para o desenvolvimento dos módulos de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do Ibama (Sicafi/Ibama) e do Sistema de Dívida Ativa do DNPM, foram realizadas reuniões com as respectivas Procuradorias Federais, setores de arrecadação e áreas técnicas de informática das autarquias. Ambas as entidades iniciaram projetos de desenvolvimento dos sistemas, os quais ainda não lograram conclusão.

O Portal de gerenciamento de remessa eletrônica de CDAs à protesto, da CRA-Nacional, foi adaptado e disponibilizado pelo IEPTB à PGF,

tendo esta realizado alguns testes operacionais no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, com possibilidade de implementação imediata em 17 unidades da Federação.

Em 2016, além de medidas para a ampliação do projeto aos demais Estados, também foi iniciado em fase de testes o módulo de protestos informatizado do Sistema Sapiens, com a expectativa de entrada em produção em março de 2017.

Implantação do Sistema de Dívida Ativa (Sapiens - Dívida)

O Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal, atualmente desenvolvido para ser um Módulo do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens, pretende ser o ambiente a conter as ferramentas necessárias para realização dos procedimentos relacionados à cobrança judicial e ao acompanhamento dos créditos das autarquias e fundações públicas federais.

Trata-se de meta que vem sendo executada desde 2011 e que em 2013 passou a ser realizada por Procurador Federal dedicado a ela a fim de acelerar o desenvolvimento dos módulos remanescentes do sistema. No ano de 2013, foram desempenhadas atividades que refletiram integralização da execução do projeto na ordem de 30%.

No ano de 2014, o projeto do Sisdat avançou significativamente com a conclusão de seus principais módulos, restando a finalização dos Módulos de Protestos, Garantias e Parcelamento que se encontram em desenvolvimento, bem como foram iniciadas as tratativas com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Banco do Brasil para a viabilização operacional da ferramenta de controle automático de pagamentos.

Em 2015, foram concluídas as principais ferramentas do Sapiens/Dívida e iniciado projeto piloto para testes em ambiente de homologação pela PF-ANTT e pela área técnica da Agência visando ao início das atividades em base real, fomentando a capacitação no cadastro de créditos e nos procedimentos de inscrição em dívida ativa.

Ainda em 2015, foram contatadas algumas entidades que não possuem sistemas informatizados de controle de dívida ativa para apresentação do sistema, suas funcionalidades e soluções para os problemas de gerenciamento de créditos.

Igualmente, já foi iniciada a elaboração do manual de cadastro de créditos destinado às entidades representadas pela PGF, o qual encontra-se em fase avançada.

Em funcionamento desde março de 2016, o sistema Sapiens/Dívida conta atualmente com aproximadamente 90 autarquias e fundações públicas federais cadastradas, sendo que atualmente já se encontra inscrito em dívida dentro deste sistema o valor de R\$ 1,6 bilhão.

Criação da Equipe Nacional de Cobrança (Enac)

A Equipe Nacional de Cobrança (Enac) foi criada como projeto piloto por meio da Portaria PGF nº 614, de 31 de agosto de 2016, tendo sido implantada com a integração de quatro Procuradorias-Regionais Federais e nove Procuradorias Federais nos Estados, incluídas as respectivas Procuradorias-Seccionais, buscando nacionalizar e desterritorializar as atividades, permitindo a visão globalizada dos estoques de créditos e a priorização da atuação por tipo e valor dos créditos, buscando aumentar os atuais patamares de inscrição em dívida, protesto extrajudicial, conciliação e ajuizamento de execuções fiscais.

Em 2016, 14 Estados foram integralmente integrados à Enac. Concluída a integração de todos os Estados, a Enac contará com 73 Procuradores Federais e 40 servidores, permitindo que o número de inscrições em dívida ativa passe de uma média anual de 49 mil inscrições (R\$ 1,4 bilhão por ano) para 315 mil inscrições anuais (R\$ 9 bilhões por ano), o que representará expansão de 550% da atividade de inscrição em dívida.

Da mesma forma, estima-se que com a Enac a PGF passará de uma média anual de 16 mil títulos protestados (R\$ 38 milhões por ano) para uma meta de 185 mil protestos extrajudiciais por ano (R\$ 440 milhões anuais), o que representará aumento de 1.050% do quantitativo atual, com expectativa de ressarcimento no valor de R\$ 123 milhões.

Equipe de Trabalho Remoto de Regressivas Previdenciárias

A Equipe de Trabalho Remoto de Ações Regressivas Previdenciárias (ETR-Regressivas) foi instituída pela Portaria PGF nº 157, de 08 de março de 2016, com a designação de um grupo de Procuradores Federais para atuarem exclusivamente com a matéria. A principal inovação dessa nova metodologia de trabalho foi centralizar em um grupo de Procuradores as atividades que antes vinham sendo desenvolvidas de forma descentralizada por todas as unidades da PGF.

A ETR-Regressivas, durante o período de referência, analisou mais de 2.300 expedientes, arquivou aproximadamente 1.000 PIPs e ajuizou 365 ações regressivas, com expectativa de ressarcimento no valor de R\$ 175 milhões.

Dentre as ações ajuizadas, merece destaque a ação regressiva coletiva ajuizada em face da Cooperativa Agroindustrial LAR, fruto de força-tarefa conjunta entre a Procuradoria Seccional Federal em Cascavel/PR, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério do Trabalho e Emprego. A parceria entre os órgãos foi facilitada pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016, pelo qual a AGU e o MPT estabeleceram a troca de informações estratégicas no âmbito do Grupo de Atuação Especial em Matéria de Ações Regressivas.

A ação tem como objetivo condenar a empresa a ressarcir os valores de benefícios previdenciários acidentários pagos a 76 trabalhadores, no valor total de R\$ 640 mil.

Equipe de Trabalho Remoto de Defesa da Probidade

A Equipe de Trabalho Remoto de Ações de Improbidade Administrativa (ETR-Probidade) foi instituído por meio da Portaria PGF nº 156/2016, vinculada diretamente à Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos (CGCOB) da Procuradoria-Geral Federal (PGF), com o objetivo de conferir maior eficiência na política de

ajuizamento de ações judiciais destinadas ao combate à corrupção e à defesa do patrimônio público, tendo iniciado suas atividades em 02 de maio de 2016, com metodologias de centralização e especialização idênticas à ETR-Regressiva.

Em apenas seis meses, a ETR-Probidade já ajuizou 56 ações, que é equivalente a 294,73% do registrado em todo o ano de 2015 e 133% do apontado durante 2014, quando a competência para ajuizamento estava distribuída por centenas de Procuradores Federais em todo o Brasil, alcançando uma expectativa de ressarcimento de R\$ 100.281.978,06.

A simples manutenção do atual ritmo de trabalho levaria ao ajuizamento de 112 ações no ano, superando em 33% a meta inicial estipulada (84 ações) e ultrapassando o melhor resultado da história da PGF (111 ações), obtido no ano de 2013.

Gerenciamento de Contencioso de Massa na Área de Cobrança

Por meio da Portaria PGF nº 688, de 28 de setembro de 2016, foi regulamentado o gerenciamento de contencioso de massa na matéria de cobrança, merecendo destaque os dispositivos que orientam a atuação da Enac na fase de cobrança extrajudicial, regulamentando hipóteses de não ajuizamento de execuções fiscais, bem como para aqueles que trazem diligências mínimas obrigatórias por faixa de valor do crédito, orientando os Procuradores Federais para os casos de suspensão de execução, nos termos do artigo 40 da LEF.

Também foi publicada a Ordem de Serviço CGCOB nº 05/2016, que previu expressamente diligências mínimas obrigatórias por faixa de valor do crédito, a inclusão dos devedores ou corresponsáveis no SerasaJud, o protesto de CDAs já ajuizadas e as hipóteses de suspensão de execução, nos termos do artigo 40 da LEF.

JUSTIFICATIVA PARA AS DIVERGÊNCIAS ENTRE OS DADOS INFORMADOS POR MEIO DOS SISTEMAS PRÓPRIOS E O SIAFI

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA - REGISTROS EM SISTEMAS PRÓPRIOS E NO SIAFI EM R\$

ENTIDADES	EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A - B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A - B)
ANA	1.991.980,66	6.366.838,50	-4.374.857,84	10.465.134,25	5.142.760,56	5.322.373,69
Anac	51.385.465,96	53.423.190,44	-2.037.724,48	61.599.358,52	68.353.943,58	-6.754.585,06
Anatel	5.206.006.863,41	2.617.380.374,27	2.588.626.489,14			-
Ancine	23.164.178,64	17.473.280,47	5.690.898,17	33.201.074,24	17.473.280,47	15.727.793,77
Aneel			-	1.785.195.720,32	1.785.195.720,32	-
ANP		973.815.766,94	-973.815.766,94	1.905.776.039,56	1.418.850.699,05	486.925.340,51
ANS	2.719.107.865,99	2.715.536.203,55	3.571.662,44	3.486.225.231,34	3.465.634.499,72	20.590.731,62
Antaq			-			-
ANTT		275.302.261,83	-275.302.261,83		428.891.538,72	-428.891.538,72
ANVISA	98.968.712,77	99.230.396,64	-261.683,87	113.726.491,59	114.125.309,10	-398.817,51
CADE	1.991.708.726,63		1.991.708.726,63	2.486.243.185,64		2.486.243.185,64
CVM	1.637.382.193,00	2.349.069.281,79	-711.687.088,79	2.552.592.020,00	2.617.018.067,32	-64.426.047,32
IBAMA	5.040.132.857,44	6.101.177.003,04	-1.061.044.145,60	6.848.014.813,88	7.941.288.780,26	-1.093.273.966,38
INMETRO	237.824.107,12		237.824.107,12			-
SUSEP	1.356.498.629,37	1.264.499.759,87	91.998.869,50	1.455.785.554,27	1.449.237.676,00	6.547.878,27

Legenda:

	INFORMOU DADOS DO ANO ANTERIOR (EXTEMPORANEAMENTE)
	ALTEROU OS DADOS DO ANO ANTERIOR

Apresenta-se, a seguir, as justificativas das entidades representadas pela PGF:

Ancine

A Ancine, atualmente, dispõe de sistema informatizado para o processamento de seus processos referentes à Dívida Ativa. Em consequência, tudo referente à análise processual, cálculos, inscrições, emissões de Termos e Certidões, arrecadação e outras atividades, era feito sem o apoio de um sistema específico. No ano de 2014, iniciou-se um trabalho conjunto entre o Núcleo de Dívida Ativa e a Coordenação de Contabilidade, com o intuito de lançar no Sistema Siafi os valores efetivamente existentes e condizentes com a realidade. Por essa razão retificou os dados do ano de 2015 da tabela para:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$23.164.178,64	R\$17.473.280,47	R\$5.690.898,17	R\$33.201.074,24	R\$17.473.280,47	R\$15.727.793,77

Com relação aos valores do ano de 2015, e dando continuidade a este processo de consolidação iniciado, a diferença de valores pode ser explicada pelos seguintes motivos: no siafi, os valores lançados correspondem à atualização do dia 31 de dezembro, enquanto que os valores constantes dos controles do Núcleo correspondem ao dia em que o Termo foi lavrado. A diferença pode ser explicada, também, porque dos valores constantes do Siafi, também foram retirados 5% a título de ajustes de dívida ativa.

CNPq

Os valores destacados dos anos 2014 e 2015 "Valores do Estoque da Dívida no Siafi (B), são os valores consolidados dos respectivos períodos (anos). Ressalta-se que o CNPq não tem Sistema Próprio.

ANA

O sistema próprio demonstra todo o valor a ser arrecadado, independentemente se foi pago ou não e se parcelado ou não, enquanto no sistema Siafi demonstra apenas a entrada de recursos efetivamente pago.

Anvisa

A Anvisa alterou dados apresentados em 2015:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$ 98.968.712,77	R\$ 99.230.396,64	-R\$ 261.683,87	R\$ 113.726.491,59	R\$ 114.125.309,10	-R\$ 398.817,51

A justificativa apresentada foi de que a diferença a maior constante do registro do Siafi em relação ao estoque do sistema próprio decorre da necessidade de ajuste contábil, cuja adequação encontra-se programada para o exercício de 2017.

ANP

No ano de 2015, a ANP não apresentou dados na tabela. Esse ano informou os valores retroativos:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
	R\$973.815.766,94	-R\$973.815.766,94	R\$1.905.776.039,56	R\$1.418.850.699,05	R\$486.925.340,51

O exercício de 2015 não foi apurado. Os sistemas próprios da ANP não oferecem ferramentas para apuração do estoque total em data retroativa. Em 2016 há uma diferença entre o sistema próprio e o Siafi, pois, nem todos os processos que foram inscritos em dívida ativa são imediatamente contabilizados, em razão de diversas alterações do "status do crédito": parcelamentos, suspensão da exigibilidade, quitação.

ANS

A ANS também não apresentou dados na tabela no ano de 2015. Esse ano informou os valores retroativos:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$2.719.107.865,99	R\$2.715.536.203,55	R\$3.571.662,44	R\$3.486.225.231,34	R\$3.465.634.499,72	R\$20.590.731,62

Relaciona-se abaixo, a título de exemplo, diversos fatores que provocam divergências.

a) Com a implantação do sistema de inscrição em dívida ativa da PGF, sapiens dívida em maio de 2016 para os créditos de multa, em razão da ausência de integração com os sistemas da ANS, os créditos inscritos em dívida ativa nesse sistema não são contabilizados no Siafi como estoque de dívida ativa;

b) Entre os valores baixados no SCDA – Sistema de Controle da Dívida Ativa e os valores recebidos no Siafi são, por exemplo, os seguintes:

- Os débitos só são baixados no SCDA após confirmação da entrada do numerário no Siafi. Assim, é muito comum que um valor recebido no Siafi em um mês só venha ser baixado no SCDA no mês posterior. Como o SCDA atualiza a baixa até o mês de sua efetivação, ocorre uma diferença;
- Quando ocorre um depósito judicial, a verificação da integralidade é feita na data do depósito. Posteriormente, digamos, que a ANS logre êxito na ação judicial, haverá então a conversão do depósito em renda, meses ou anos depois. O valor convertido em renda aparecerá no Siafi e será totalmente diferente do valor de baixa no SCDA, que será o débito atualizado até a data da baixa;
- Quando um débito é parcelado ele permanece no SCDA. Ao longo do parcelamento as parcelas pagas aparecem no Siafi no momento de cada pagamento, entretanto a baixa no SCDA só ocorrerá ao final do parcelamento e de uma única vez, atualizada para a data da baixa; e
- iv) Quando ocorrem pagamentos com descontos, como os previstos para pagamentos à vista nos diversos parcelamentos extraordinários, mais uma vez ocorre uma diferença entre o valor recebido no Siafi e o valor de baixa no SCDA;

Susep

A Susep alterou dados da tabela para os seguintes:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$1.356.498.629,37	R\$1.264.499.759,87	R\$91.998.869,50	R\$1.455.785.554,27	R\$1.449.237.676,00	R\$6.547.878,27

Todavia não apresentou justificativa.

ANTT

A ANTT não apresentou dados na tabela no ano de 2015. Para esse ano apresentou os dados retroativos:

EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
	275.302.261,83	-275.302.261,83		428.891.538,72	-428.891.538,72

2.4.3. Dívida Ativa Sob a Responsabilidade da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil

A seguir, apresenta-se os valores da Arrecadação e do Estoque de Dívida Ativa sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM R\$*								
DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2015				EXERCÍCIO 2016			
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
MULTAS, CONTRATOS E OUTROS	859.206.428,79	276.627,47	2.725.870,70	607.685,05	868.779.959,23	466.802,13	2.376.042,51	540.701,89

* VALORES APROPRIADOS PELA AUTARQUIA EM 2016.

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM R\$*								
DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2015 (*)				EXERCÍCIO 2016 (*)			
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
MULTAS, CONTRATOS E OUTROS	10.618.711.752,06	1.684.810,30	33.922.097.371,25	164.605.611,27	10.038.639.345,71	1.482.607,41	35.851.036.926,60	62.662.102,76

*SALDOS DEVEDORES APURADOS PELO BCJUR 2 (CRÉDITOS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC) E PELA CONTABILIDADE (CRÉDITOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE REGIMES DE RESOLUÇÃO - DERES).

Medidas Adotadas para Melhoria na Sistemática de Recuperação de Créditos Administrados pela Procuradoria-Geral do Banco Central, com vistas ao Atendimento da Lei Complementar nº 101/2000

A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), há mais de uma década, vem adotando várias ações com vistas ao incremento da eficiência da cobrança e da efetividade da arrecadação do estoque de dívida ativa de titularidade do Banco Central, composto, por exemplo, de créditos oriundos de contratos de suprimento de recursos a instituições em regime especial, de cessão de créditos e direitos, de multa por inexecução de contrato administrativo e de multas administrativas aplicadas no exercício de suas atribuições.

Entre essas iniciativas, destaca-se o Projeto Recuperação de Créditos (PRC), um estudo e revisão sobre os procedimentos de cobrança adotados pela PGBC, executado entre 2006 e 2011, seguido pelo plano de ação denominado Projeto Grandes Devedores (PGD), iniciado em 1º de setembro de 2014, com a duração de 24 meses.

O PGD teve por objetivo o aprimoramento do processo de cobrança dos créditos de titularidade do Banco Central, mediante a redefinição dos processos de trabalho relacionados à recuperação de ativos, para permitir a concentração de recursos nos casos de grande valor, sem, contudo, descuidar daqueles créditos de menor monta, para os quais a cobrança extrajudicial se mostrou mais vantajosa, segundo a experiência adquirida por outras entidades arrecadadoras públicas e verificada, também, no âmbito desta Autarquia.

Como ponto de partida do PGD, procedeu-se ao exame minucioso de todo o conjunto de processos da PGBC, para que pudessem ser destacados os maiores créditos da Autarquia, os quais passaram por triagem rigorosa, com verificação das estratégias necessárias à recuperação do crédito, sobretudo no que se refere à localização de devedores e de bens penhoráveis.

Naquele primeiro momento, foram selecionados cerca de 300 (trezentos) processos judiciais, após detida análise nas Procuradorias da sede e das regionais, que, apesar de corresponderem a menos de 8% dos processos de cobrança à época, representavam 67% dos R\$ 42,7 bilhões devidos ao Banco Central.

O ano de 2015, a seu turno, foi destinado à reorganização das rotinas de trabalho da PGBC, com o propósito de conferir maior eficiência e proatividade na arrecadação dos créditos da Autarquia. Por meio de metas sequenciais, as unidades da Procuradoria analisaram as medidas relacionadas a cada execução fiscal de grande devedor, promoveram pesquisas e diligências destinadas à localização de pessoas e bens, bem como intensificaram o acompanhamento daqueles créditos classificados como de recuperação possível ou provável.

Devido a esse diagnóstico inicial, já foi possível perceber em setembro de 2016, mês de encerramento do PGD, uma mudança na situação processual do estoque que passou por aquela triagem. Como se vê, o projeto resultou na celebração de acordos de parcelamento em relação a alguns créditos, bem como na extinção de outros que se mostraram de improvável recuperação:

CRÉDITOS INÍCIO PGD

FASE	QUANTIDADE	VALOR ATUALIZADO
EM EXECUÇÃO	264	22.855.700.960,6
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	1	73.369.930,63
SUSPENSA (LEI Nº 6.830/8, ART. 40)	38	2.742.274.957,15
TOTAL GERAL	303	25.671.345.848,38

CRÉDITOS FINAL PGD

FASE	QUANTIDADE	VALOR ATUALIZADO
AGUARDANDO EXTINÇÃO	43	2.188.327.748,61
EM EXECUÇÃO	208	20.700.432.680,62
EXTINTO	2	17.082.934,94
NÃO EXECUTÁVEL	1	73.369.930,63
PAGO	1	17.714.276,99
PARCELADO	10	129.127.427,80
SUSPENSO	38	2.545.290.848,79
TOTAL GERAL	303	25.671.345.848,38

As tabelas demonstram, por exemplo, que ao longo do PGD, 45 créditos (14,8%) foram classificados como irrecuperáveis e por isso estão aguardando extinção (43) ou já foram definitivamente extintos (2). Outros 11 (3,6%) foram objetos de acordo de parcelamento, sendo que dez acordos ainda estão em curso, enquanto um deles já foi integralmente quitado.

Na esteira do processo de modernização do procuratório, a PGBC adotou estratégias de busca online de bens e devedores, ao tempo em que criou um sistema de faixas de créditos (pequeno, médio protestável, médio e grande), com providências e diligências obrigatórias e complementares, devidamente estabelecidas e registradas no novo Sistema Integrado de Gestão de Registros Jurídicos e Controles Financeiros (BCJUR 2).

Neste ponto, impende ressaltar a diretriz institucional no sentido de que o rol de diligências deve ser dinâmico, cabendo ao Procurador a adoção das providências que entender pertinentes a cada caso, o qual deverá atentar a qualquer modernização facilitadora de buscas pessoais e patrimoniais.

Por essa razão, o referido sistema informatizado permite a inclusão de outras diligências consideradas adequadas a cada faixa de crédito, que porventura venham a ser instituídas.

Por outro lado, em consonância com o espírito que anima o PGD, o Banco Central contratou empresa especializada em serviços de investigação para levantamento de patrimônio referente a 30 CPFs/CNPJs selecionados, os quais estão relacionados às mais vultosas dívidas do Banco Central.

Ao longo do segundo semestre de 2016, a PGBC recebeu os relatórios contendo dados da biografia de cada devedor, sua árvore genealógica, resultados de pesquisas cartorárias, história da empresa, mapa empresarial, linha do tempo societária e informações da imprensa e redes sociais, material este que serviu de embasamento para diversos requerimentos formulados em juízo, tais como instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica e pedido de arresto e penhora de bens.

Com o intuito de melhorar a carteira de créditos, ademais, processos considerados como "irrecuperáveis" foram analisados detidamente no exercício em pauta, o que acarretou o cancelamento de 169 certidões de dívida ativa, que foram baixadas do estoque, no valor originário de R\$ 114.234.955,24.

De fato, a deflagração ou o prolongamento de cobranças judiciais sabidamente inviáveis, além de contribuir para o estrangulamento do Poder Judiciário e para o aumento do custo do funcionamento da máquina judiciária e do Banco Central, compromete a credibilidade da Autarquia perante a Justiça e, de mais a mais, impede que a PGBC concentre seus esforços no aperfeiçoamento da recuperação de créditos classificada como "possível".

No que diz respeito à cobrança extrajudicial, o PGD, com auxílio do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão (Depog), proporcionou, no ano de 2016, a consolidação do processo de trabalho de cobrança extrajudicial desenvolvido por meio de normativos e rotinas administrativas, notadamente em relação ao tratamento dos créditos objeto de protesto.

A propósito, a equipe do PGD, com o auxílio da Gerência de Registros Jurídicos e Controles Financeiros (Gecon), realizou exaustivo trabalho

de credenciamento em cada Estado, permitindo à PGBC a realização, sem a necessidade de adiantamento dos emolumentos, de protesto extrajudicial de CDAs (certidões de dívida ativa) em várias unidades da Federação, a saber: Acre/AC, Amazonas/AM, Ceará/CE, Distrito Federal/DF, Espírito Santo/ES, Mato Grosso/MT, Minas Gerais/MG, Paraíba/PB, Pernambuco/PE, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande do Sul/RS, Santa Catarina/SC, São Paulo/SP e Tocantins/TO.

Em 2016, foram enviados a protesto 124 títulos de dívida ativa, perfazendo o valor original total de R\$ 62.508.216,09. Do total enviado a protesto, foram recuperados R\$ 161.392,63.

Nesse contexto, merece destaque a cobrança extrajudicial de créditos de valor abaixo de R\$ 20.000,00, que alcançou recuperação de 14,37%, em termos de valor originário. Por sua vez, os créditos na faixa de valor R\$ 20.000,00 a R\$ 1.000.000,00, obtiveram 1,1% de satisfação, em termos de valor originário. Não ocorreu recuperação decorrente do protesto de créditos de grande magnitude.

À semelhança do que se observou nos exercícios anteriores, o ano de 2016 demonstrou que a cobrança extrajudicial é ferramenta eficiente para valores não superiores a um milhão de reais, em ordem a contribuir para uma redução do custo do Estado para realizar a cobrança de seus créditos, haja vista dispensar o acionamento do Poder Judiciário.

A arrecadação do ano de 2016 alcançou o montante de R\$ 3.370.603.245,77, aqui incluídos créditos não inscritos em dívida ativa, representados, em grande maioria, por parcelamentos de instituições em liquidação extrajudicial, cujos acordos representam a arrecadação total de R\$ 38.551.200.491,13 nos próximos anos. Entre os anos de 2011 e 2016, o Banco Central já recuperou R\$ 28.267.467.956,54 em créditos devidos à instituição.

Registre-se, ainda, que a PGBC conduziu projeto denominado BCJUR II, resultando na implementação, durante o exercício em comento, de todos os módulos de gestão do Sistema Integrado de Gestão de Registros Jurídicos e Controles Financeiros (BCJUR 2) substituindo o então sistema utilizado, com módulos específicos, contendo mais recursos: a) Módulo Consultoria Legal; b) Módulo Feitos Judiciais, c) Provisão, Contabilidade e Atualização de Valores; d) Módulo Gestão de Créditos; e e) Módulo Precatórios.

O novo sistema contempla as seguintes funcionalidades:

- possibilidade de vincular a cada crédito, com a necessária flexibilidade, diante da heterogênea composição do estoque de Dívida Ativa desta Autarquia, a metodologia de cálculo de atualização correspondente ao respectivo regime de correção monetária, juros, encargos, etc.;
- apuração consistente do saldo devedor de créditos pagos parcialmente, com vinculação da metodologia de amortização cabível;
- possibilidade de conciliação contábil em decorrência de eventos de inscrição, pagamento, parcelamento e cancelamento, mediante automatização de procedimentos e vinculação de ações do sistema à realização adequada de etapas do fluxo de trabalho relacionado àqueles eventos;
- possibilidade de monitoramento da rotina de cobrança da PGBC, inclusive em relação às diligências e a fase de cobrança extrajudicial.

Por fim, sobreleva notar que o ano de 2016 foi marcado por significativa renovação do arcabouço normativo relacionado à recuperação de créditos da Autarquia, conforme descrito a seguir:

- a Portaria nº 88.273, de 29 de janeiro de 2016, regulamenta a aceitação do seguro garantia judicial para execução fiscal e seguro garantia parcelamento administrativo fiscal para débitos inscritos em dívida ativa do Banco Central do Brasil;
- a Portaria nº 89.613, de 28 de junho de 2016, altera a Portaria nº 48.651, de 30 de dezembro de 2008, que define débitos provenientes de multas administrativas considerados de pequeno valor ou de comprovada inexecução, atualizando, para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o valor mínimo para a propositura de execução fiscal; e
- a Portaria nº 89.633, de 30 de junho de 2016, ao reorganizar

a Coordenação-Geral de Processos de Dívida Ativa e Execução Fiscal – Codiv (atual Procuradoria Especializada de Processos da Dívida Ativa e Execução Fiscal – PRDIV), racionaliza o trabalho a ser efetuado em cada processo, a depender da faixa de valor e de sua relevância. Incentiva a proatividade dos procuradores, demonstrando que as inovações tecnológicas colaboram com a busca de bens e endereço de devedores, além de trazer definições importantes a respeito do trabalho de cobrança:

Atualiza o conceito de execução relevante: aquela que tem valor originário igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 e que tenha sido embargada ou impugnada.

As execuções relevantes deverão ser objeto de orientação técnica

especial. Define, ainda, para fins de organização do trabalho, as seguintes faixas de crédito, que serão objeto de diligências específicas, conforme orientação do Subprocurador-Geral: Pequeno valor: até 20 mil reais; Médio Protestável: de 20 mil a 1 milhão de reais; Médio: de 1 milhão a 5 milhões de reais; e Grande: acima de 5 milhões de reais

- a Portaria nº 89.634, de 30 de junho de 2016, trata das diligências necessárias à comprovação de inexecutabilidade dos créditos; e
- a Portaria nº 89.635, de 30 de junho de 2016, traz ao protesto de títulos a experiência adquirida em dois anos de PGD, na tarefa inovadora de encaminhar CDAs ao rito da cobrança extrajudicial, evitando o caminho do processo judicial.

2.4.4. Demonstrativos da Dívida Ativa da União - Exercício de 2016

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR ÓRGÃO SUPERIOR - TODAS AS GESTÕES DE RECURSOS
R\$

ÓRGÃO SUPERIOR	SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
12000 JUSTICA FEDERAL	12.377,16		0,00	(12.377,00)				0,00
15000 JUSTICA DO TRABALHO	54.571,81		0,00	(54.572,00)				0,00
20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA	53.423.190,44		0,00	14.930.753,00				68.353.943,58
20113 MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO	3.353.753,25		0,00	362.033,00				3.715.786,08
25000 MINISTERIO DA FAZENDA	1.623.801.140.723,78	130.468.465.921,52	87.278.972.271,00	54.264.758.640,00	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.884.977.523.500,51
26000 MINISTERIO DA EDUCACAO	997.454.199,60		0,00	154.690.989,00				1.152.145.188,56
28000 MINIST. DA INDUSTRIA, COM. EXTERIOR E SERVICOS	293.509.368,10		0,00	341.703,00				293.851.071,45
30000 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	7.458.714,26		0,00	211.313,00				7.670.026,83
32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	973.818.187,80		0,00	445.034.932,00				1.418.853.119,91
36000 MINISTERIO DA SAUDE	2.849.012.279,35		0,00	734.060.898,00				3.583.073.177,25
39000 MINISTERIOS TRANSP., PORTOS E AVIACAO CIVIL	276.297.380,11		0,00	160.212.986,00				436.510.365,71
40000 MINISTERIO DO TRABALHO	5.522.265.024,82		0,00	140.216.635,00				5.662.481.660,11
41000 MINISTERIO DAS COMUNICACOES	2.617.380.374,27		0,00	0,00				2.617.380.374,27
42000 MINISTERIO DA CULTURA	19.468.733,25		0,00	14.835,00				19.483.567,97
44000 MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	6.112.371.934,54		0,00	1.849.656.106,00				7.962.028.040,61
49000 MINISTERIO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	63.308.193,20		0,00	75.398.922,00				138.707.115,34
53000 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	20.609.080,49		0,00	3.027.528,00				23.636.608,85
TOTAL	1.643.610.938.086,23	130.468.465.921,52	87.278.972.271,00	57.842.851.324,00	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.908.365.413.547,03

Fonte: Tesouro Gerencial / Siat

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 895.19.00.00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR ÓRGÃO SUPERIOR - GESTÃO TESOUREIRO
R\$

ÓRGÃO SUPERIOR	SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
12000 JUSTICA FEDERAL	12.377,16		0,00	(12.377,16)				0,00
15000 JUSTICA DO TRABALHO	54.571,81		0,00	(54.571,81)				0,00
25000 MINISTERIO DA FAZENDA	1.586.753.841.337,57	130.468.465.921,52	87.278.972.270,81	51.273.657.431,55	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.844.939.122.906,28
28000 MINIST. DA INDUSTRIA, COM. EXTERIOR E SERVICOS			0,00	271.920,72				271.920,72
30000 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	1.881,40		0,00	0,00				1.881,40
32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2.420,86		0,00	0,00				2.420,86
TOTAL	1.586.753.912.588,80	130.468.465.921,52	87.278.972.270,81	51.273.862.403,30	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.844.939.399.129,26

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519.00.00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS), para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - TODAS AS GESTÕES
R\$

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
AC	2.260.776.895,11	140.307.039,24	105.211.584,40	132.283.112,78	7.195.319,75	6.692.721,92	842.478,33	2.623.848.111,53
AL	13.152.383.976,23	1.248.786.777,75	541.377.342,24	471.875.040,44	26.355.827,56	57.051.802,14	20.710.176,96	15.310.305.325,00
AM	20.399.287.416,06	1.638.755.185,60	1.038.788.676,42	757.828.493,37	33.489.379,93	79.888.456,29	260.242,01	23.721.021.693,22
AP	2.833.010.113,27	173.566.312,00	144.744.717,28	369.101.951,49	9.033.861,51	5.371.586,12	3.592.543,49	3.502.425.102,92
BA	52.394.019.813,24	4.410.978.300,61	2.644.568.206,54	1.775.799.151,51	113.887.416,09	230.780.346,09	50.510.912,97	60.830.186.796,75
CE	30.103.482.149,97	1.987.286.216,93	1.482.604.476,89	338.133.348,04	54.587.870,40	165.032.485,31	17.645.097,67	33.674.240.738,45
DF	69.677.991.178,92	3.120.791.006,69	2.004.085.478,57	4.989.917.684,00	58.767.037,67	115.211.107,80	1.813.830,73	79.616.993.371,98
ES	30.757.179.914,03	6.583.907.564,53	2.031.126.866,29	(1.767.377.217,07)	37.963.586,50	103.451.072,00	27.257.627,74	37.436.164.841,54
GO	36.769.528.729,35	2.560.249.792,22	1.896.092.939,19	897.128.360,22	92.523.738,75	125.188.915,71	7.094.954,06	41.898.192.212,46
MA	13.359.907.038,54	1.138.734.388,84	661.383.281,37	742.112.260,59	38.132.349,89	41.197.859,76	34.321.592,10	15.788.485.167,59
MG	92.223.287.805,88	10.207.463.945,00	4.973.450.117,50	5.068.494.253,53	255.904.023,33	427.678.917,27	142.565.956,64	111.646.547.224,67
MS	12.534.381.138,32	1.219.074.969,85	741.264.842,10	505.987.515,37	36.092.110,64	61.159.718,21	81.522.858,37	14.821.933.778,42
MT	22.792.221.718,83	1.670.073.629,84	1.217.944.655,04	1.348.594.246,69	81.733.030,82	82.852.615,38	2.976.687,55	26.861.271.916,65
PA	29.380.823.484,18	2.046.827.194,20	1.674.014.635,22	1.790.929.792,79	50.943.657,30	72.387.138,87	32.048.884,08	34.737.215.426,14
PB	10.236.002.952,35	856.766.405,85	486.229.487,93	667.775.405,37	26.034.991,61	64.746.245,52	21.414.530,24	12.134.578.484,13
PE	43.033.174.706,16	4.924.272.782,14	1.720.855.868,79	2.920.184.087,35	212.668.578,83	182.022.079,85	169.405.268,66	52.034.391.517,10
PI	6.512.667.835,42	511.019.404,35	321.600.433,63	475.729.239,78	17.401.381,88	36.603.064,82	1.046.996,64	7.765.965.469,84
PR	71.010.692.375,11	6.886.841.819,07	4.020.573.592,42	3.390.035.205,20	202.477.759,39	401.504.024,50	301.811.616,31	84.402.349.591,60
RJ	253.171.861.894,40	12.799.992.389,40	16.931.699.463,70	8.521.805.678,85	301.017.012,88	657.651.616,85	264.317.558,25	290.202.373.238,37
RN	10.292.965.458,01	1.139.684.927,83	592.427.929,35	608.077.415,29	25.111.497,23	53.731.848,43	14.232.104,59	12.540.080.280,23
RO	8.441.056.198,00	569.333.662,42	72.688.869,44	252.770.477,06	15.188.104,19	27.404.123,48	29.408.647,15	9.263.848.332,10
RR	2.312.033.631,16	162.527.779,74	119.634.082,56	150.634.484,67	5.070.902,70	8.162.324,72	23.969.788,65	2.707.626.962,06
RS	83.595.609.154,29	7.971.325.802,08	3.448.037.435,61	2.427.611.331,54	269.893.842,62	368.346.033,67	177.918.682,02	96.626.425.165,21
SC	48.906.803.703,99	5.727.969.225,34	2.514.644.354,81	1.918.630.508,79	114.959.601,60	231.891.342,11	125.039.984,54	58.596.156.864,68
SE	6.913.788.381,74	618.976.150,24	357.464.867,01	406.415.262,42	24.964.254,62	31.915.600,24	1.226.063,25	8.227.502.743,30
SP	665.113.175.546,58	49.589.930.459,53	35.197.108.007,10	18.463.161.220,97	887.377.603,12	2.410.448.159,39	182.239.186,34	764.883.310.285,33
TO	5.432.824.877,09	563.022.795,23	339.350.059,41	219.213.012,60	19.040.050,00	21.664.154,46	1.733.634,11	6.511.972.905,76
TOTAL	1.643.610.938.086,23	130.468.465.921,52	87.278.972.270,81	57.842.851.323,64	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.908.365.413.547,03

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519,00,00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

PARTE II - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - GESTÃO TESOUREIRO

R\$

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
AC	2.119.247.942,67	140.307.039,24	105.211.584,40	102.989.940,65	7.195.319,75	6.692.721,92	842.478,33	2.453.025.986,96
AL	13.016.640.836,69	1.248.786.772,75	541.377.342,24	465.962.915,76	26.355.827,56	57.051.802,14	20.710.176,96	15.168.650.060,78
AM	19.906.436.036,53	1.638.755.185,60	1.038.788.676,42	694.018.902,60	33.489.379,93	79.888.456,29	260.242,01	23.164.360.722,92
AP	2.781.205.091,68	173.566.312,00	144.744.717,28	368.405.413,31	9.033.861,51	5.371.586,12	3.592.543,49	3.449.923.543,15
BA	51.902.109.792,33	4.410.978.300,61	2.644.568.206,54	1.700.836.648,83	113.887.416,09	230.780.346,09	50.510.912,97	60.263.314.273,16
CE	28.489.490.733,48	1.987.286.216,93	1.482.604.476,89	256.306.095,81	54.587.870,40	165.032.485,31	17.645.097,67	31.978.422.069,73
DF	30.367.902.011,45	3.120.791.006,69	2.004.085.478,57	2.348.434.224,28	58.767.037,67	115.211.107,80	1.813.830,73	37.665.420.744,79
ES	30.638.904.064,79	6.583.907.564,53	2.031.126.866,29	(1.794.144.237,77)	37.963.586,50	103.451.072,00	27.257.627,74	37.291.121.971,60
GO	36.476.717.149,14	2.560.249.792,22	1.896.092.939,19	662.633.586,65	92.523.738,75	125.188.915,71	7.094.954,06	41.370.885.858,68
MA	12.991.900.415,91	1.138.734.388,84	661.383.281,37	669.913.344,97	38.132.349,89	41.197.859,76	34.321.592,10	15.348.279.629,34
MG	91.562.082.874,98	10.207.463.945,00	4.973.450.117,50	5.039.423.018,72	255.904.023,33	427.678.917,27	142.565.956,64	110.956.271.058,96
MS	12.281.904.991,50	1.219.074.969,85	741.264.842,10	503.998.215,22	36.092.110,64	61.159.718,21	81.522.858,37	14.567.468.331,45
MT	21.542.849.511,38	1.670.073.629,84	1.217.944.655,04	937.671.876,24	81.733.030,82	82.852.615,38	2.976.687,55	25.200.977.338,75
PA	29.148.338.117,82	2.046.827.194,20	1.674.014.635,22	1.260.927.486,59	50.943.657,30	72.387.138,87	32.048.884,08	33.974.727.753,58
PB	10.057.153.121,00	856.766.405,85	486.229.487,93	659.337.317,77	26.034.991,61	64.746.245,52	21.414.530,24	11.947.290.565,18
PE	42.740.039.426,25	4.924.272.782,14	1.720.855.868,79	2.839.771.466,53	212.668.578,83	182.022.079,85	169.405.268,66	51.660.843.616,37
PI	6.450.330.076,70	511.019.404,35	321.600.433,63	466.016.011,29	17.401.381,88	36.603.064,82	1.046.996,64	7.693.914.482,63
PR	70.593.320.617,39	6.886.841.819,07	4.020.573.592,42	3.339.403.824,04	202.477.759,39	401.504.024,50	301.811.616,31	83.934.346.452,72
RJ	245.461.672.772,56	12.799.992.389,40	16.931.699.463,70	6.575.016.270,65	301.017.012,88	657.651.616,85	264.317.558,25	280.545.394.708,33
RN	10.156.346.231,69	1.139.684.927,83	592.427.929,35	597.404.795,13	25.111.497,23	53.731.848,43	14.232.104,59	12.392.788.433,75
RO	7.521.672.761,64	569.333.662,42	72.688.869,44	202.381.563,90	15.188.104,19	27.404.123,48	29.408.647,15	8.294.075.982,58
RR	2.195.113.129,18	162.527.779,74	119.634.082,56	121.599.363,53	5.070.902,70	8.162.324,72	23.969.788,65	2.561.671.338,94
RS	83.295.922.210,93	7.971.325.802,08	3.448.037.435,61	2.394.014.746,86	269.893.842,62	368.346.033,67	177.918.682,02	96.293.141.637,17
SC	48.525.039.206,77	5.727.969.225,34	2.514.644.354,81	1.902.087.517,58	114.959.601,60	231.891.342,11	125.039.984,54	58.197.849.376,25
SE	6.892.598.031,38	618.976.150,24	357.464.867,01	406.408.909,24	24.964.254,62	31.915.600,24	1.262.063,25	8.206.306.039,76
SP	664.251.175.096,89	49.589.930.459,53	35.197.108.007,10	18.359.326.544,49	887.377.603,12	2.410.448.159,39	182.239.186,34	763.917.475.159,16
TO	5.387.800.336,07	563.022.795,23	339.350.059,41	193.716.640,43	19.040.050,00	21.664.154,46	1.733.634,11	6.441.451.992,57
TOTAL	1.586.753.912.588,80	130.468.465.921,52	87.278.972.270,81	51.273.862.403,30	3.017.814.790,81	6.070.035.360,91	1.747.963.903,45	1.844.939.399.129,26

Fonte: Tesouro Gerencial / Sfiati

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519,00,00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.